SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 27 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1315

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DECLARAÇÃO INATIVA DO CIDES

MIDAS	
Módulo de Impressão de Declarações Assinadas	
Usuário:	263345937
Data e Hora de Impressão:	21/08/2014 14:23:47
CNPJ:	19.526.155/0001-94
Número da Declaração:	0002618016
Número do Recibo:	04.32.61.35.08
Exercício:	2014
Ano-calendário:	2013
Período:	30/10 a 31/12
Data e Hora de Recepção:	18/02/2014 15:19:19
Tipo do documento:	Original
Tipo de Declaração:	Inativa
Situação Especial:	Não
Entregue com Certificado Digital:	Não
Situação da Declaração:	Liberada Batch

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal. Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

MINISTÉRIO DA FAZENDA	**DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA DA**	
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	**PESSOA JURÍDICA - INATIVA**	
Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2014		
01. Identificação		
CNPJ: 19.526.155/0001-94	ND: 0002618016	Ano-calendário: 2013
Período: 30/10/2013 a 31/12/2013		
Retificadora: Não		
02. Dados Cadastrais		
Nome Empresarial: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA		
Logradouro:		
AVENIDA ANTONIO THOMAZ FERREIRA REZENDE		
Número: 3180	Complemento: TERREO: PARTES;	
Bairro/Distrito: DISTRITO INDUSTRIAL		
UF: MG Município: UBERLÂNDIA	Cep: 38402-349	
03. Declaração de Inatividade		
A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, declara que permaneceu, durante todo o período de 30/10/2013 a 31/12/2013 sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim		
04. Dados do Representante da Pessoa Jurídica		
CPF: 263.345.937-49		
Nome: LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO		
05. Dados do Responsável pelo preenchimento		
CPF: 867.114.746-00	CRC: TC 73064	
Nome: LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA	UF: MG	

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal. Página 1 de 1

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:FC3F19A4

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO 01/2014 - CIDES

RESOLUÇÃO Nº 1/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES,no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, do Estatuto da entidade,

RESOLVE:

A Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES aprovou e o seu Presidente resolve:

Art. 1º Fica aprovado o orçamento do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, para o exercício financeiro de 2014, discriminados pelos anexos da Lei 4.320/64 e constantes desta Resolução, que estima a receita em R$ 440.391,06 (quatrocentos e quarenta mil trezentos e noventa e um reais e seis centavos) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º A receita será realizada mediante a aplicação de recursos no mercado financeiro, transferências correntes e de capital na forma da legislação em vigor, observado o seguinte desdobramento:

Receita por categoria econômica - 2014 Valor em R$
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.01 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Araporã 7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.02 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Cachoeira Dourada 7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.03 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Campina Verde 7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.04 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Canápolis 7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.05 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Capinópolis 7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.06 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Cascalho Rico 7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.07 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Centralina 7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.08 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Douradoquara 7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.09 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Estrela do Sul 7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.10 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Grupiara 7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.11 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Gurinhatã 7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.12 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Indianópolis 7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.13 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Ipiaçu 7.979,29

Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.14 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Ituiutaba 7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.15 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Monte Alegre de Minas 7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.16 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Monte Carmelo 7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.17 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Prata 7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.18 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Romaria 7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.19 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Tupaciguara 7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.20 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Santa Vitória 7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.21 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Iraí de Minas 7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.22 – Transferência ao Consórcio CIDES - Plano Gerenciamento Resíduos - Araporã 18.450,00
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.23 – Transf. ao Consórcio CIDES - Plano Gerenciamento Resíduos - Cachoeira Dourada 18.450,00
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.24 – Transf. ao Consórcio CIDES - Plano Gerenciamento Resíduos - Canápolis 18.450,00
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.25 – Transf. ao Consórcio CIDES - Plano Gerenciamento Resíduos – Centralina 18.450,00
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.26 – Transf. ao Consórcio CIDES - Plano Gerenciamento Resíduos - Gurinhatã 18.450,00
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.27 – Transf. ao Consórcio CIDES - Plano Gerenciamento Resíduos - Ituiutaba 18.450,00
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.28 – Transf. ao Consórcio CIDES - Plano Gerenciamento Resíduos - Ipiaçu 18.450,00
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.29 – Transf. ao Consórcio CIDES - Plano Gerenciamento Resíduos - Monte Alegre de Minas 18.450,00
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.30 – Transf. ao Consórcio CIDES - Plano Gerenciamento Resíduos - Prata 18.450,00
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.31 – Transf. ao Consórcio CIDES - Plano Saneamento Básico - Araporã 15.253,71
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.32 – Transf. ao Consórcio CIDES - Plano Saneamento Básico - Canápolis 15.253,71
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.33 – Transf. ao Consórcio CIDES - Plano Saneamento Básico - Centralina 15.253,71
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.34 – Transf. ao Consórcio CIDES - Plano Saneamento Básico - Gurinhatã 15.253,71
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.35 – Transf. ao Consórcio CIDES - Plano Saneamento Básico - Ipiaçu 15.253,71
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.36 – Transf. ao Consórcio CIDES - Plano Saneamento Básico - Monte Alegre de Minas 15.253,71
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.37 – Transf. ao Consórcio CIDES - Plano Saneamento Básico - Prata 15.253,71
TOTAL DA RECEITA CORRENTE 440.391,06
RECEITA GERAL 440.391,06

Art. 3º A despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos a esta Resolução, distribuída por órgãos e unidades orçamentárias, conforme o seguinte desdobramento:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL R$
Unidade Orçamentária: 10 - Departamento de Gestão. 440.391,00
Programa: 1001 - Gestão do CIDES 167.565,00
Programa: 1002 - Elaboração de Planos Municipais 272.826,00
DESPESA GERAL 440.391,00

Art. 4º Durante a execução orçamentária fica o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES autorizado a:

I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 60 % (sessenta por cento) da receita estimada no art. 2º desta Resolução, observando as fontes de recurso previstas no art. 43 da Lei nº. 4.320/1964, devido ao momento de sua implantação;
II – remanejar recursos orçamentários de uma unidade orçamentária para outra, em função de reforma administrativa que culminar na extinção de uma unidade orçamentária;
III – transpor recursos orçamentários entre as ações de um mesmo programa; e
IV – transferir recursos orçamentários entre as naturezas de despesas de um mesmo programa.
Parágrafo único. Para os efeitos dos incisos III e IV deste artigo, fica entendido por:
I – programa: o instrumento de organização da ação da Associação visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Anexo de Programas desta Resolução;
II – ação: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa por meio de uma atividade ou projeto constante do Anexo de Ações desta Resolução; e
III – natureza de despesa: agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto e constante do Quadro de Detalhamento da Despesa desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 1º agosto de 2014.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
CRC TC n. 73.064/MG

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:AA62AE40

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
QDD 2014 - CIDES

Programação Orçamentária Anual de 2014 do CIDES									
ANEXO II -Programação Orçamentária Anual 2014 CIDES									
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA									
Órgão: 10- CIDES									
Unidade Orçamentária: 10 - Departamento de Gestão.									440.391,00
Programa: 1001 - Gestão do CIDES									167.565,00
Ação: 1001 - Implantação do CIDES									167.565,00
F	SF	FTE		CN	MO	E	Sub El	Valor	167.565,00
04	122	100	transf conv	31	90	11	11	49.265,00	
04	122	100	transf conv	31	90	13	01	3.760,00	
04	122	100	transf conv	31	90	13	03	12.220,00	
04	122	100	transf conv	31	90	13	99	1.700,00	
04	122	100	transf conv	33	90	35	01	18.000,00	
04	122	100	transf conv	33	90	35	02	28.000,00	
04	122	100	transf conv	33	90	36	99	5.500,00	
04	122	100	transf conv	33	90	33	00	1.750,00	
04	122	100	transf conv	33	90	14	05	2.800,00	
04	122	100	transf conv	33	90	30	99	8.350,00	
04	122	100	transf conv	33	90	39	99	15.770,00	
04	122	100	transf conv	44	90	52	99	20.450,00	
Programa: 1002 - Elaboração de Planos Municipais									272.826,00
Ação: 1002 - Ação Plano Gerenciamento de Resíduos Sólidos									
17	512	100	transf conv	33	50	41	00	166.050,00	
Ação: 1003 - Ação Plano Municipal de Saneamento Básico									
17	512	100	transf conv	33	50	41	00	106.776,00	
Órgão: 10- CIDES									440.391,00

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
CRC TC n. 73.064/MG

Programação Orçamentária Anual de 2014 do CIDES
Análise da Programação Orçamentária do CIDES 2014
Análise por elemento

11 - vencimentos	49.265,00	11,19%
13 - obrigações patronais	17.680,00	4,01%

14 - diárias	2.800,00	0,64%
35 - assessorias	46.000,00	10,45%
33- locomoção	1.750,00	
30 - material de consumo	8.350,00	1,90%
39 - pessoa júridica	15.770,00	3,58%
36- pessoa física	5.500,00	1,25%
41 - contribuição		
elaboração planos	272.826,00	61,95%
52 - equipamentos	20.450,00	4,64%
Total	440.391,00	100%
Análise por programa		
1001 - Gestão do CIDES	167.565,00	38,05%
1002 -Elaboração de Planos	272.826,00	61,95%
	440.391,00	
Análise por função		
função	-	percentual
4	167.565,00	38,05%
17	272.826,00	61,95%
total	440.391,00	100%

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
CRC TC n. 73.064/MG

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:24908141

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RECEITA 2014 - CIDES

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2014

ANEXO I - Receita por categoria econômica - 2014	Valor em R$ 0,00
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.01 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Araporã	7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.02 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Cachoeira Dourada	7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.03 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Campina Verde	7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.04 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Canápolis	7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.05 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Capinópolis	7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.06 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Cascalho Rico	7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.07 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Centralina	7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.08 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Douradoquara	7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.09 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Estrela do Sul	7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.10 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Grupiara	7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.11 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Gurinhatã	7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.12 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Indianópolis	7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.13 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Ipiaçu	7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.14 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Ituiutaba	7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.15 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Monte Alegre de Minas	7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.16 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Monte Carmelo	7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.17 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Prata	7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.18 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Romaria	7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.19 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Tupaciguara	7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.20 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Santa Vitória	7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.21 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Iraí de Minas	7.979,29
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.22 – Transferência ao Consórcio CIDES - Plano Gerenciamento Resíduos - Araporã	18.450,00
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.23 – Transferência ao Consórcio CIDES - Plano Gerenciamento Resíduos - Cachoeira Dourada	18.450,00
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.24 – Transferência ao Consórcio CIDES - Plano Gerenciamento Resíduos - Canápolis	18.450,00
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.25 – Transferência ao Consórcio CIDES - Plano Gerenciamento Resíduos - Centralina	18.450,00
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.26 – Transferência ao Consórcio CIDES - Plano Gerenciamento Resíduos - Gurinhatã	18.450,00
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.27 – Transferência ao Consórcio CIDES - Plano Gerenciamento Resíduos - Ituiutaba	18.450,00
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.28 – Transferência ao Consórcio CIDES - Plano Gerenciamento Resíduos - Ipiaçu	18.450,00
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.29 – Transferência ao Consórcio CIDES - Plano Gerenciamento Resíduos - Monte Alegre de Minas	18.450,00
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.30 – Transferência ao Consórcio CIDES - Plano Gerenciamento Resíduos - Prata	18.450,00
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.31 – Transferência ao Consórcio CIDES - Plano Saneamento Básico - Araporã	15.253,71
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.32 – Transferência ao Consórcio CIDES - Plano Saneamento Básico - Canápolis	15.253,71
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.33 – Transferência ao Consórcio CIDES - Plano Saneamento Básico - Centralina	15.253,71
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.34 – Transferência ao Consórcio CIDES - Plano Saneamento Básico - Gurinhatã	15.253,71
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.35 – Transferência ao Consórcio CIDES - Plano Saneamento Básico - Ipiaçu	15.253,71
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.36 – Transferência ao Consórcio CIDES - Plano Saneamento Básico - Monte Alegre de Minas	15.253,71
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.37 – Transferência ao Consórcio CIDES - Plano Saneamento Básico - Prata	15.253,71
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	440.391,06
RECEITA GERAL	440.391,06

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
CRC TC n. 73.064/MG

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:25BDE306

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATA DA 1ª. AGE - CISTRI

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2.013, ÀS 18 HORAS E 15 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, REUNIRAM-SE OS SENHORES PREFEITOS E DEMAIS CONVIDADOS PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CISTRI E ELEIÇÃO DA DIRETORIA PROVISÓRIA DO CISTRI: PRESIDENTE E VICE – PRESIDENTE. A REUNIÃO FOI ABERTA PELO PREFEITO DE UBERLÂNDIA, SR. GILMAR ALVES MACHADO E PELA PREFEITA ANFITRIÃ, SRA. EDILAMAR NOVAIS BORGES. O PREFEITO DE UBERLÂNDIA RATIFICOU QUE O MOTIVO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA É APRESENTAR AOS PREFEITOS O PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA CRIAÇÃO DO CISTRI. INFORMOU QUE É MUITO IMPORTANTE A CRIAÇÃO DESSE CONSÓRCIO, EXCLUSIVO PARA A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU PARA A MACRORREGIÃO TRIÂNGULO NORTE. ASSIM, VERIFICADAS AS PRESENÇAS DOS PREFEITOS RAUL JOSÉ DE BELÉM, DE ARAGUARI, RONALDO SANDRE, DE ARAPORÃ, DÁRIO BORGES DE REZENDE, DE CASCALHO RICO, ELSON MARTINS DE MEDEIROS, DE CENTRALINA, LUIZ CARLOS DAVI, DE GRUPIARA, SÉRGIO PAZINI, DE INDIANÓPOLIS, ADOLFO IRINEU DE CARVALHO, DE IRAÍ DE MINAS, LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO, DE ITUIUTABA, FAUSTO REIS NOGUEIRA, DE MONTE CARMELO, EDILAMAR NOVAIS BORGES, DE TUPACIGUARA, GILMAR ALVES MACHADO, DE UBERLÂNDIA E AINDA REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS, COROMANDEL E PATROCÍNIO. A PALAVRA FOI FRANQUEADA À ASSESSORA JURÍDICA DA AMVAP, A SENHORA MARIELE PANIAGO, QUE APRESENTOU AOS PRESENTES O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CISTRI, PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO PELOS PREFEITOS. O TERMO PROPOSTO FOI APROVADO E ASSINADO PELOS PREFEITOS. A SEGUIR FOI FEITA A INDICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA PROVISÓRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE. A PREFEITA EDILAMAR INDICOU

PARA A PRESIDÊNCIA O PREFEITO DE MONTE CARMELO, FAUSTO REIS NOGUEIRA. PARA A VICE-PRESIDÊNCIA FOI INDICADO O PREFEITO DE INDIANÓPOLIS, SÉRGIO PAZINI, QUE AGRADECEU PELA CONFIANÇA MAS DECLAROU-SE NESSE MOMENTO IMPOSSIBILITADO DE ASSUMIR ESSE COMPROMISSO. ASSIM, FOI INDICADO E ACLAMADO COMO VICE-PRESIDENTE DO CISTRI NO PRESENTE EXERCÍCIO O PREFEITO DE ARAPORÃ, RONALDO SANDRE. FOI REAFIRMADO PELA ASSESSORA DA AMVAP, SRA. MARIELE, QUE É NECESSÁRIO O ENVIO DE PROJETO DE LEI ESPECÍFICO ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS VISANDO A RATIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CISTRI, AINDA NESTE MÊS DE OUTUBRO. NA PRÓXIMA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CISTRI, NA CIDADE DE MONTE CARMELO, PRÓXIMO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2013 SERÁ POSTO EM DISCUSSÃO O ESTATUTO DO CISTRI E SERÁ COLOCADO À APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PREFEITOS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA.

TUPACIGUARA, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:8065A513

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ATA DA 2ª AGE - CISTRI

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CISTRI. AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2.013, ÀS 10 HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, REUNIRAM-SE OS SENHORES PREFEITOS, CONFORME REGISTRO EM NOSSO LIVRO DE PRESENÇA, PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CISTRI. TENDO O TEXTO JÁ SIDO ENCAMINHADO À APRECIAÇÃO DOS PREFEITOS, O ESTATUTO FOI APRESENTADO PELO ASSESSOR EM GESTÃO ALEXANDRO PAIVA, COM O DETALHAMENTO DAS CLÁUSULAS DE MAIOR RELEVÂNCIA. COLOCADO EM APRECIAÇÃO, O ESTATUTO FOI APROVADO E DEVIDAMENTE ASSINADO PELOS PREFEITOS. O PRESIDENTE DA AMVAP GILMAR MACHADO, RATIFICOU QUE O PRINCIPAL PONTO FAVORÁVEL DESSE CONSÓRCIO É A DESCENTRALIZAÇÃO DA SAÚDE, ONDE CADA REGIÃO TERÁ SUA BASE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ASSIM, OS GRANDES HOSPITAIS, COMO, POR EXEMPLO O HC DA UFU, TERÃO SUAS DEMANDAS DESAFOGADAS. A DIRETORIA PROVISÓRIA DO CISTRI, INDICADA NO DIA 15 DE OUTUBRO, FOI RATIFICADA PARA O EXERCÍCIO DE 2013, ATÉ A REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA ELEIÇÃO, QUE OCORRERÁ NO MÊS DE FEVEREIRO DO PRÓXIMO ANO, SENDO PRESIDENTE O SR. FAUSTO REIS NOGUEIRA, PREFEITO DE MONTE CARMELO E VICE-PRESIDENTE O SR. RONALDO SANDRE, PREFEITO DE ARAPORÃ. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA.

MONTE CARMELO, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:D45CC7F9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL- RESCISÃO AO CONTRATO 013/2014

CIS/PONTAL – RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 013/2014 ASSINADO ENTRE**: CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO- CIS/PONTAL, CNPJ Nº. 02.784.907/0001-14 E A CONTRATADA INSTITUTO CARDIOLÓGICO DO PONTAL LTDA, CNPJ N.º 11.427.233/0001-91. FUNDAMENTO: ART. 79, INCISO I E ART 78 INCISOS I, II, III, VII E VIII DA LEI 8.666/1993.

UBERLÂNDIA 08 DE AGOSTO DE 2014.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:5069B4C5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ATA DA 3ª. AGO - CISTRI

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI. AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2.014, ÀS 11H30, NA SEDE DO CISTRI, REUNIRAM-SE OS SENHORES PREFEITOS, CONFORME REGISTRO EM NOSSO LIVRO DE PRESENÇA, PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, INFORMES GERAIS: CONVÊNIO COM O ESTADO, RATIFICAÇÃO "AD REFERENDUN" DA CONTRATAÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISTRI; LEI DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO AO CISTRI – MUNICÍPIOS FALTANTES: ARAGUARI, CAMPINA VERDE, DOURADOQUARA, ESTRELA DO SUL, GURINHATÃ, IPIAÇU, PRATA, UBERLÂNDIA, COROMANDEL, PATROCÍNIO E NOVA PONTE (11 MUNICÍPIOS); CESSÃO DE SALA PARA O CISTRI; OUTROS ASSUNTOS. O PRESIDENTE DO CISTRI, SR. FAUSTO REIS NOGUEIRA, PROCEDEU A ABERTURA DOS TRABALHOS. A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO E NÃO HOUVE NENHUMA ALTERAÇÃO SENDO, PORTANTO, APROVADA. INFORMOU AOS PREFEITOS QUE ASSINARÁ CONVÊNIO NOS PRÓXIMOS DIAS COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS NA ORDEM DE APROXIMADAMENTE 4,5 MILHÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO SAMU EM ÁREA DOADA PELA PREFEITURA DE UBERLÂNDIA E EM BREVE O CONSÓRCIO RECEBERÁ MAIS 6 MILHÕES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. A SEGUIR, APRESENTOU AOS PREFEITOS A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISTRI, SRA. MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA LEMES, PARA RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO "AD REFERENDUN" DA ASSEMBLEIA. ESCLARECEU QUE A MESMA PASSOU POR PROCESSO DE SELEÇÃO E ENTREVISTAS NOS ÓRGÃOS DO ESTADO E FOI ENTÃO ESCOLHIDA PARA A FUNÇÃO. PASSOU A PALAVRA PARA QUE A SECRETÁRIA SE APRESENTASSE E ASSIM FOI FEITO, DIZENDO A SRA. CRISTINA QUE FOI SECRETÁRIA DE SAÚDE EM COROMANDEL E ABADIA DOS DOURADOS, QUE TEM TRABALHADO JUNTO À AMVAP E QUE TEM RECEBIDO TODO SUPORTE DA ASSOCIAÇÃO NESSE MOMENTO. DISSE QUE EM BREVE VISITARÁ OS MUNICÍPIOS PARA MELHOR APRESENTAÇÃO E O RESPECTIVO ESTREITAMENTO DE INFORMAÇÕES. A SECRETÁRIA DO CISTRI REITEROU AINDA QUE É NECESSÁRIO QUE SEJA PROVIDENCIADA COM URGÊNCIA A RATIFICAÇÃO DA ADESÃO DOS MUNICÍPIOS DE ARAGUARI, CAMPINA VERDE, DOURADOQUARA, ESTRELA DO SUL, GURINHATÃ, IPIAÇU, PRATA, UBERLÂNDIA, COROMANDEL, PATROCÍNIO E NOVA PONTE E, AINDA, A PREVISÃO DE RECURSOS PARA O CISTRI NA LDO E PPA. A SEGUIR, O PRESIDENTE DO CISTRI INFORMOU QUE A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA CEDEU UMA SALA PARA QUE OS TRABALHOS DO CONSÓRCIO POSSSAM SER REALIZADOS E LÁ A SRA. CRISTINA EXECUTA OS SEUS TRABALHOS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA ÀS 12 HORAS.

UBERLÂNDIA, 27 DE JUNHO DE 2.014.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente do Cistri.

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA LEMES
Secretária Executiva.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:37934843

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- RESULTADO PROCESSO 17/2014

RESULTADO DE PROCESSO 017/2014: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CIS/AMVAP, CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Empresas vencedoras: Maxima Comercio de Artigos Médicos e Medicamentos Ltda-EPP, CNPJ 15.813.056/0001-32, situada na Av. Raulino Cotta Pacheco 1089, Bairro Oswaldo Rezende, município de Uberlândia-MG, vencedora para o fornecimento dos seguintes itens: item 02, no valor de R$20,00 (vinte reais) cada, item 06, no valor de R$2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos) cada ampola, item 10- no valor de R$29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) cada, item 11- no valor de 1,78 (Hum real e setenta e oito centavos) cada, item 15- no valor de R$8,40 (oito reais e quarenta centavos) cada, item 17- no valor de R$0,60 (sessenta centavos)a unidade, item 18- no valor de R$4,00 (quatro reais) a unidade, item 21, no valor de R$2000,00 (dois mil reais) cada, item 22- no valor de R$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) o galão, item 24- valor de R$20,00 (vinte reais) o litro, item 25- no valor de R$3,20 (três reais e vinte centavos) o litro, item 26, valor de R$1,20 (Hum real e vinte centavos) a unidade, item 27- valor de R$1,19 (Hum real e dezenove centavos) a unidade, item 28- valor de R$1,95 (Hum real e noventa e cinco centavos) cada, item 29- valor de R$52,00 (cinquenta e dois reais) o pacote, item 30- valor de R$210,00 (duzentos e dez reais) o galão, item 33, valor de R$0,99 (noventa e nove centavos) a unidade, totalizando a compra em R$14.094,48 (quatorze mil e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos); a empresa Cirurgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 08.088.996/0001-40, situada na Av. Aloizio Oliveira, 57, Bairro Oneida Mendes, município de Uberaba-MG foi vencedora para os itens 04, no valor de R$2,10 (dois reais e dez centavos) a bisnaga e item 05, no valor de R$2,40 (dois reais e quarenta centavos) a ampola, totalizando a compra em R$1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais); a empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ 52.202.744/0001-92, situada na Av. do Café, 1846, Bairro Vila Tibério, município de Ribeirão Preto-SP, vencedora para os itens 16, no valor de R$1,99 (Hum real e noventa e nove centavos, item 31 no valor de R$0,83 (oitenta e três centavos) e item 34 no valor de R$4,78 a unidade, totalizando a compra em R$1.839,50 e a empresa Fujifilm do Brasil Ltda, CNPJ 60.397.874/0001-56, situada na Av. Vereador José Diniz 3400, Bairro Campo Belo, município de São Paulo-SP, vencedora para o item 03, no valor de R$464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais) a caixa, totalizando a compra em R$6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais). Fundamento: Processo 017/2014, Pregão Presencial, Lei 8.666/93 e 10.520/2002

Uberlândia, 18 de agosto de 2.014.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:3A7FC548

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO 020/2014- CIS/PONTAL

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – PROCESSO 020/2014
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO- CIS/PONTAL TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 09/09/2014, ÀS 09 HORAS, PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, PARA TODAS AS PARTES DO CORPO (COM OU SEM CONTRASTE) COM ANESTESIA. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO SITE www.amvapmg.org.br E NA SEDE DO CIS/PONTAL, NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, EM UBERLÂNDIA-MG, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFAX: (0XX34)-3213-2536.

UBERLÂNDIA, 25 DE AGOSTO DE 2.014.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente do Cis/pontal.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:74B92A9B

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- PREGÃO PRESENCIAL 019/2014

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – PROCESSO 019/2014
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA- CIS/AMVAP TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 09/09/2014, ÀS 13:30 HORAS, PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO SITE www.amvapmg.org.br E NA SEDE DO CIS/AMVAP, NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, EM UBERLÂNDIA-MG, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFAX: (0XX34)-3213-2536.

UBERLÂNDIA, 26 DE AGOSTO DE 2.014.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente do CIS/CMVAP

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:20DCC51A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 123/2014

Prorroga licença de servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias a licença para tratamento de saúde concedida à servidora Rejane Márcia Oliveira Silva – Agente de Administração.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 25 de agosto de 2014.

EDSON LUIZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:DDF42865

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE ACAIACA

PREGÕES E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ACAIACA - Extrato de Contrato. PAL 085/2014 PREG 049/2014. Contratado: M E Z CONSTRUÇÕES LTDA ME. CNPJ: 14.385.591/0001-77 com o Valor Global de: R$135,900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais). Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS COM EXECUÇÃO DE ENCASCALHAMENTO E DRENAGEM, EM ATENDIMENTO A CONVÊNIO CELEBRADO COM ESTADO DE MINAS GERAIS.

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal em 26 de agosto de 2014.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:448F2A08

PREGÕES E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ACAIACA - Extrato de Contrato. PAL 084/2014 PREG 048/2014. Contratado: GTG ENGENHARIA, CONSULTORIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME. CNPJ: 19.501.576/0001-60 com o Valor Global de: R$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF, EM ATENDIMENTO A CONVÊNIO CELEBRADO COM ESTADO DE MINAS GERAIS.

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal em 26 de agosto de 2014.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:D2E34F77

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0154/2014

Processo Licitatório n.º 0133/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X ELAIR NELITON DE MIRANDA. Valor do Contrato: **R$ 55.557,78**. OBJETO: Aquisição de terreno para a expansão da construção de centro educativo municipal e galpão para estacionamento de veículos da educação. A fração ideal desse instrumento é equivalente à 11,11% da área total do imóvel, mais precisamente à 1.283,20 M². ASSINATURA: 26/08/2014. VIGÊNCIA: 26/09/2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:BB6EB4D4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0155/2014

Processo Licitatório n.º 0133/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X NADIR DAS DORES MIRANDA CASTRO. Valor do Contrato: **R$ 55.557,78**. OBJETO: Aquisição de terreno para a expansão da construção de centro educativo municipal e galpão para estacionamento de veículos da educação. A fração ideal desse instrumento é equivalente à 11,11% da área total do imóvel, mais precisamente à 1.283,20 M². ASSINATURA: 26/08/2014. VIGÊNCIA: 26/09/2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:34FB18CD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0156/2014

Processo Licitatório n.º 0133/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X NEIDE DO CARMO MIRANDA. Valor do Contrato: **R$ 27.778,88**. OBJETO: Aquisição de terreno para a expansão da construção de centro educativo municipal e galpão para estacionamento de veículos da educação. A fração ideal desse instrumento é equivalente à 5,56% da área total do imóvel, mais precisamente à 642,18 M². ASSINATURA: 26/08/2014. VIGÊNCIA: 26/09/2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:506954AB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0157/2014

Processo Licitatório n.º 0133/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X IDANIR ELBER MIRANDA. Valor do Contrato: **R$ 13.889,44**. OBJETO: Aquisição de terreno para a expansão da construção de centro educativo municipal e galpão para estacionamento de veículos da educação. A fração ideal desse instrumento é equivalente à 2,78% da área total do imóvel, mais precisamente à 321,09 M². ASSINATURA: 26/08/2014. VIGÊNCIA: 26/09/2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:ABCB6359

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0158/2014

Processo Licitatório n.º 0133/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X NEIVA DERLI DE MIRANDA SANTOS. Valor do Contrato: **R$ 13.889,44**. OBJETO: Aquisição de terreno para a expansão da construção de centro educativo municipal e galpão para estacionamento de veículos da educação. A fração ideal desse instrumento é equivalente à 2,78% da área total do imóvel, mais precisamente à 321,09 M². ASSINATURA: 26/08/2014. VIGÊNCIA: 26/09/2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:4A9A4266

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0159/2014

Processo Licitatório n.º 0133/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X LÚCIA MAGNA DE MIRANDA. Valor do Contrato: **R$ 55.557,78**. OBJETO: Aquisição de terreno para a expansão da construção de centro educativo municipal e galpão para estacionamento de veículos da educação. A fração ideal desse instrumento é equivalente à 11,11% da área total do imóvel, mais precisamente à 1.283,20 M². ASSINATURA: 26/08/2014. VIGÊNCIA: 26/09/2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:719EDF57

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0160/2014

Processo Licitatório n.º 0133/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X OSVALDO ANÍSIO DE MIRANDA. Valor do Contrato: **R$ 55.557,78**. OBJETO: Aquisição de terreno para a expansão da construção de centro educativo municipal e galpão para estacionamento de veículos da educação. A fração ideal desse instrumento é equivalente à 11,11% da área total do imóvel, mais precisamente à 1.283,20 M². ASSINATURA: 26/08/2014. VIGÊNCIA: 26/09/2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:0BA86C2E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0161/2014

Processo Licitatório n.º 0133/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X ADILSON NÉLIO DE MIRANDA. Valor do Contrato: **R$ 55.557,78**. OBJETO: Aquisição de terreno para a expansão da construção de centro educativo municipal e galpão para estacionamento de veículos da educação. A fração ideal desse instrumento é equivalente à 11,11% da área total do imóvel, mais precisamente à 1.283,20 M². ASSINATURA: 26/08/2014. VIGÊNCIA: 26/09/2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:02C6F5B4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0162/2014

Processo Licitatório n.º 0133/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X MARIA DA CONSOLAÇÃO MIRANDA E SILVA. Valor do Contrato: **R$ 55.557,78**. OBJETO: Aquisição de terreno para a expansão da construção de centro educativo municipal e galpão para estacionamento de veículos da educação. A fração ideal desse instrumento é equivalente à 11,11% da área total do imóvel, mais precisamente à 1.283,20 M². ASSINATURA: 26/08/2014. VIGÊNCIA: 26/09/2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:6437258C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0163/2014

Processo Licitatório n.º 0133/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X WAGNER LÚCIO DE MIRANDA. Valor do Contrato: **R$ 55.557,78**. OBJETO: Aquisição de terreno para a expansão da construção de centro educativo municipal e galpão para estacionamento de veículos da educação. A fração ideal desse instrumento é equivalente à 11,11% da área total do imóvel, mais precisamente à 1.283,20 M². ASSINATURA: 26/08/2014. VIGÊNCIA: 26/09/2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:CA4AC0EB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0164/2014

Processo Licitatório n.º 0133/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X VALMIR HORTA DE MIRANDA. Valor do Contrato: **R$ 55.557,78**. OBJETO: Aquisição de terreno para a expansão da construção de centro educativo municipal e galpão para estacionamento de veículos da educação. A fração ideal desse instrumento é equivalente à 11,11% da área total do imóvel, mais precisamente à 1.283,20 M². ASSINATURA: 26/08/2014. VIGÊNCIA: 26/09/2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:DA5AFF67

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 064/2014

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0064/2014. Objeto: AQUISICAO DE 01 (UM) GABINETE ODONTOLOGICO E COMPRESSORES PARA USO NAS INSTALAÇÕES DA CLINICA ODONTOLOGICA DO MUNICIPIO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Terça-feira , 09 de Setembro de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Quarta-feira , 27 de Agosto de 2014.**

VINÍCIUS SANTANA CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:5C6AFBC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL111/2014 PP073/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 111/2014, PP 073/2014. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 08/09/2014, ÀS 09:00 HS. MAIORES INFORMAÇÕES: (33) 3731-2133, DAS 12:00 ÀS 16:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:835440E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 09 de setembro de 2014, processo licitatório na modalidade Pregão /Registro de Preços nº 026/2014, que tem como objeto a aquisição de material de escritório para todos os departamentos. Entrega dos envelopes dia 09 de setembro de 2014 às 08:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprfeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 12 de agosto de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:C97EF74C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 09 de setembro de 2014, processo licitatório na modalidade Pregão /Registro de Preços nº 027/2014, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ARAÚJOS. Entrega dos envelopes dia 09 de setembro de 2014 às 15:00 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprfeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 12 de agosto de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:90214E5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 231

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0231/2014, Pregão Presencial 0102 – Homologado em 26/08/2014. Extrato de adjudicação. Processo 0231/2014, Pregão Presencial 0102 – Empresas vencedoras: Infolock Papelaria e presentes Ltda - ME. Adjudicado em 26/08/2014.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:5A11CEF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0249-0112 - AQUISIÇÃO OLEOS, FLUIDOS E PNEUS EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0249/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0112/2014 - Objeto: Aquisição de material de consumo (óleos, fluídos e pneus) destinado a manutenção da frota de veículos da rede municipal de educação. Credenciamento dia: 15/09/2014 às 09h00min – Sessão de lances: 15/09/2014 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:292BFD82

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO
MINUTA DE CONTRATO - ADITIVO

A Câmara Municipal de Barroso torna público o 2º termo aditivo ao Contrato 05/2013, nos termos do Processo 31/2013, Compra Direta 27/2013, firmado com WEBBQ Comunicações Ltda - ME CNPJ 16.754.148/0001-51.

Objeto: Contratação de serviços de empresa de provedor de internet Banda Larga - 20 MB

Vigência: 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura.

Valor: 6 parcelas de R$ 189,90 - total R$ 1.139,40 (um mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos)

Barroso, 18 de agosto de 2014

MARCO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Séfora Geralda Moreira Silva
Código Identificador:9957D311

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDITAL PROC 209

Municipio de Barroso torna publica Proc 209/14 Pregão Presencial nº 122/2014 Contratação de empresa para realização de rodeio, abertura dia 10/09/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D7649FC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, edital de Tomada de Preços nº 004/2014, Processo nº054/2014, referente á reforma da Praça Joaquim Cardoso Dias, área de 365 m², planilha orçamentária de R$ 26.962,21 - visita técnica até o dia 10/09/2014, com enceramento às 16:00hs, devendo ser agendado em dias uteis com atendimento de 08:00 ás 12:00 hs e de 14:00 ás 16:00hs, abertura dia 16/09/2014, às 09:00 hs. Informações: licitabraspires@yahoo.com.br - 32–35341125, edital e anexos: R$ 50,00

Brás Pires/MG, 25/08/2014

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:46FCC18C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
RESULTADO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 02.002/2014

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Braúnas/MG, informa aos interessados sobre o Processo nº 023/2014, Tomada de Preços nº 02.002/2014, cujo objeto é a Objeto: contratação de empresa, por menor preço, sob regime de empreitada por preço global com medições unitárias, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para obra de construção de galpão em estrutura e cobertura metálica em praça de eventos no Município de Braúnas/MG, em atendimento ao Convênio SETES Nº 044/2013, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes – SETES/MG e o Município de Braúnas/MG, que a empresa vencedora do certame foi **ALVES E PINHO CONSTRUTORA LTDA - ME**, ao preço global de R$ 101.389,38 (cento e um mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Os interessados terão o prazo recursal estipulado na Lei Federal nº 8.666/93 para se manifestarem.

Braúnas - MG, 26 de agosto de 2014.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:D124BA4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Cachoeira de Minas torna público: *INEXIGIBILIDADE n.º 009/14 – Processo Licitatório n.º 138/14*.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal.
Embasamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Valor total: R$ 19.454,30 (Dezenove Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta Centavos).

Cachoeira de Minas, 26 de Agosto de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:1C82D34A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2014 - DÉCIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL No 306/2014

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO MUNICIPAL 001/2014 – PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO A PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, REALIZADO NOS DIAS 18 DE MAIO E 01 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado Municipal, devidamente **HOMOLOGADO EM 05/06/2014** por intermédio do Decreto Municipal de nº. 285/2014, publicado como determinado em Lei;
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal para o Município;
Considerando a necessidade de regularizar, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;
DECRETA:
Art. 1o – Ficam convocados para a função de: **GARI,** do Município de Carbonita – MG, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Público Simplificado Municipal, Homologado pelo Decreto Municipal 285 de 05 de junho de 2014, os seguintes Candidatos:
CARGO: SERVENTE ESCOLAR

• FATIMA APARECIDA RIBEIRO DE CARVALHO – RG: SP-49.694.507-5
• DIOCLECIO GONCALVES CORREA – RG: MG-18.266.912
• TERCILIA COELHO VENTURA – RG: MG-15.308.652
• SILVANO SOARES DE MORAIS – RG: MG-12.416.257
• SILVIA DE FATIMA MOREIRA FERNANDES – RG: MG-15.271.080
• RENATA DIAS DA SILVA – RG: MG-18.215.363

Art. 2o – Ficam desde já convocadas, as pessoa acima para no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Departamento de Administração, localizada na **Praça Edgard Miranda nº. 202 – Centro de Carbonita – MG, no horário das 08:00h as 11:00h e 13:00h "as 16:00h em dias úteis**, para efeito de contratação na respectiva função, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos/constantes exigidos no item **XI - DA CONTRATAÇÃO Item 2,3 e 4** do Edital do Processo Seletivo 001/2014 e Legislação Municipal Vigente.
Art. 3o – O não comparecimento do convocado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua convocação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 4o – Os Candidatos aprovados, convocados e contratados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Federal, inclusive quanto às atribuições e remuneração nesta Legislação estabelecida, bem como constante do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado de nº. 001/2014.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, 26 de agosto de 2014.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal de Carbonita – MG

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:A4ECA7FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PL 85-2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 85/14 PP Nº. 62/14. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos com fornecimento parcelado, visando a manutenção das Creches Municipais, com recurso proveniente do "Brasil Carinhoso", conforme requisição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Entrega e abertura dos envelopes: dia 08/09/14 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:290B2A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PL 86-2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 86/14 PP Nº. 63/14. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material didático instrumental para atender os programas desenvolvidos na Área Social. Entrega e abertura dos envelopes: dia 09/09/14 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:75E73FF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE CERTAME LICITATÓRIO

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2014. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem TORNAR

PÚBLICO o resultado do processo supra, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, referente à reforma do Posto de Saúde da Vila Aparecida do Paranaíba, Município de Carneirinho/MG, com data de abertura dia 15 de agosto de 2014. A licitação foi declarada**DESERTA**, tendo em vista a ausência de licitantes interessados em apresentar propostas no certame em epígrafe.

Carneirinho/MG, 25 de agosto de 2014.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4F9AB02E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO N° 005/2014

Convenente: Município de Catas Altas. **Conveniada:** Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais. **Objeto**: Filiação do município de Catas Altas a Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais e o estabelecimento de condições de cooperação entre os convenentes, visando o planejamento, execução, implantação e desenvolvimento de atividades culturais, bem como sua relação com o turismo e a educação tendo por objetivo principal a preservação do acervo cultural das cidades filiadas e o seu desenvolvimento sustentável, por meio de ações conjuntas coordenadas pela Associação. **Valor:** R$ 19.000,00. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Vigência 26/08/2014 até 31/12/2016.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:74D03189

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2014

A Prefeitura Municipal de Conquista/MG torna público que, a partir desta data até **26 de SETEMBRO de 2014**, estará credenciando **clínicas de tratamento de dependência química e transtornos mentais em regime de internação, para adultos e/ou adolescentes de ambos os sexos, conforme Termo de Referência em anexo,** com periodicidade a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, obedecendo ao limite previsto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, desde que atendam os pré-requisitos necessários, previstos na mesma Lei, dependendo sempre da expressa aceitação da Prefeitura Municipal de Conquista/MG.
Não será admitido o credenciamento fora do prazo e condições estabelecidos neste Aviso, podendo no estrito interesse da Administração, aceitá-lo em outra época, o que consistirá em exceção extraordinária.
Encontram-se à disposição dos interessados no horário das 09:00 às 16:00 horas no Departamento de Licitação desta Prefeitura, situado à Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro ou sua solicitação através do e-mail www.licitação@conquista.com.br) ou pelo fone/fax (34) 3353-1227 ramal 201, nesta cidade, relação dos documentos necessários para habilitação, bem como o Edital do Termo de Credenciamento.

Conquista/MG, 26 de AGOSTO de 2014.

IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:4A69ED19

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3141

PORTARIA N.º 3141/14, DE 25.08.2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada à servidora ***JUDITE DE MAGALHÃES ARDUINE,*** ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 10 (dez) dias a partir de 20 de agosto de 2014, para acompanhar tratamento médico de seu filho.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:B7E5F595

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3142

PORTARIA N.º 3142/14, DE 25.08.2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***BETTI MARY SIRIO,*** ocupante do cargo de Diretora, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 07 (sete) dias a partir de 22 de agosto de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:BDA21899

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.137/2014 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

PORTARIA Nº 3.137/2014 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Srta. **CONSUELO APARECIDA DE SOUZA,** no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de se regulamentar assuntos relativos ao seguro pessoal de servidores;
Considerando que a Administração Pública não consegue efetivar descontos referentes ao seguro pessoal, quando os servidores estão afastados pelo INSS ou de Licença de Interesse Pessoal (LIP);
Considerando que a contratação de seguro pessoal é opção de cada servidor;
RESOLVE:

Art. 1º - Aqueles servidores que contrataram seguro pessoal, ao se afastarem pelo INSS ou estiverem de Licença para Tratar de Interesse Particular, ficam obrigados a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos do Município para se manifestarem acerca do seguro pessoal, desistindo deste ou assinando termo se comprometendo a efetivar o pagamento por meio de Guia de Arrecadação.

Art. 2º - O prazo para comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos sobre questões relativas ao seguro pessoal, em caso de afastamento ou Licença para Tratar de Interesse Particular é de 03 (três) dias, após o deferimento do afastamento ou licença.

Art. 3º - Aqueles servidores que, por ventura, afastaram-se pelo INSS ou estiveram de Licença de Interesse Pessoal no período de janeiro de 2011 até a presente data, serão convocados para regularização da situação, uma vez que o pagamento do seguro pessoal é de competência do servidor.

Art. 4º - Os débitos apurados acima de R$100,00(cem reais) poderão ser parcelados, por meio de guia de arrecadação da Fazenda Municipal, não sendo inferior a R$50,00 (cinquenta reais) a parcela.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE e **CUMPRA-SE** a presente determinação.

Conquista/MG, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2014.

CONSUELO APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:6D032655

PROCURADORIA JURÍDICA
ERRATA AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Nº 025/2014

ERRATA – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Nº025/2014

Tendo em vista a possibilidade da Administração Pública rever seus próprios atos, o que se infere do Princípio da Autotutela Administrativa, a razão social da contratada (CONTRATO 025/2014 E TERMO ADITIVO DE 20/08/2014), passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:
CONTRATADA: **AUTO POSTO RIO GRANDE LTDA**, inscrito no CNPJ: 15.267.932.0001-72, com endereço comercial à praça Doutor Valadares, 48, bairro Rosário, na cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, representada legalmente por Anderson Marcio Sisconeto, brasileiro, sócio administrador, RG MG 10.583.689, CPF: 005.068.906-19.
Leia-se:
CONTRATADA: **AUTO POSTO RIO GRANDE SACRAMENTO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ: 15.267.932.0001-72, com endereço comercial à praça Doutor Valadares, 48, bairro Rosário, na cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, representada legalmente por Anderson Marcio Sisconeto, brasileiro, sócio administrador, RG MG 10.583.689, CPF: 005.068.906-19.

Nada mais havendo a ser alterado, lavrou-se a presente errata.

Conquista – MG, 25 de Agosto de 2014.

GUILHERME BOVE CANASSA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:5B4C5550

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3143

PORTARIA N.º 3143/14, DE 26.08.2014

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA COMISSIONADA COMO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO (UMC/INCRA) NO MUNICÍPIO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Designar a servidora pública comissionada ***THAIS DA SILVA PEREIRA***, matrícula 1172, ocupante do cargo de Coordenadora de Agricultura e Pecuária, para coordenar a Unidade Municipal de Cadastramento no Município de Conquista, objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6.ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:6DC58F8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 137/2014 – TREMG

O município de Couto de Magalhães de Minas torna público a celebração de Termo de Cooperação entre o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e os municípios de **Couto de Magalhães de Minas, Data, Diamantina, Felício dos Santos, Gouveia, Monjolos, Presidente Kubitschek, São Gonçalo do Rio Preto e Senador Modestino Gonçalves.** O objeto do convênio consiste na cooperação técnico-administrativa a serem prestadas pelos MUNICIPIOS ao TER/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições 2014. O prazo de vigência será de 18/07/2014 até 31/12/2014.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora da Silva Matos
Código Identificador:9B81C49F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00519/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 22 de agosto de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:3D9CEDCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00519/2014

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **GT MOTORES E ELÉTRICA LTDA,** CNPJ nº 66.311.978/0001-82, no valor estimado em R$ 569.470,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e setenta mil reais) os lotes 2, 7, 11 e 13; à empresa **LAVRAS COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 07.763.280/0001-39 no valor estimado em R$ 352.420,00 (trezentos e cinqüenta e dois mil e quatrocentos e vinte reais) os lotes 1, 3, 5, 12 e 14; à empresa **PARDAL ALVARENGA COMÉRCIO DE MATERIAIS**, CNPJ nº 07.873.829/0001-48, no valor estimado em R$ 406.120,00 (quatrocentos e seis mil e cento e vinte reais) os lotes 4, 6, 8, 9 e 15, nos termos do citado na ata de sessão pública, pelo período da data da assinatura do contrato até 14/08/2015.

Cruzília, 22 de agosto de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:C7CFB187

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00176/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00519/2014, pregão presencial 00049/2014, firmou contrato administrativo nº 00176/2014 com a empresa **GT MOTORES E ELÉTRICA LTDA**, CNPJ nº 66.311.978/0001-82, pelo valor estimado de R$ 569.470,00.

Cruzília MG, 25 de agosto de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:C659B19B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00177/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00519/2014, pregão presencial 00049/2014, firmou contrato administrativo nº 00177/2014 com a empresa **LAVRAS COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 07.763.280/0001-39, pelo valor estimado de R$ 352.420,00.

Cruzília MG, 25 de agosto de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:E0B73FB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00178/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00519/2014, pregão presencial 00049/2014, firmou contrato administrativo nº 00178/2014 com a empresa **PARDAL ALVARENGA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, CNPJ nº 07.873.829/0001-48, pelo valor estimado de R$ 406.120,00.

Cruzília MG, 25 de agosto de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:E1BAB8FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.475, DE 02 DE JULHO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2842, de 21 de novembro de2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.02 Assessoria Geral do Executivo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2006 Manutenção Diretoria Especial do Executi
3.1.90.16.00 043 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 240.00
1.00.00 Recursos Ordinários 240.00
3.3.90.14.00 044 Diárias - Pessoal Civil 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
02.01.04 Sub Prefeitura Distrito JK
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2008 Gestão Atividades SubPrefeitura Distrito
3.1.90.11.00 052 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.0401 Gestão das Politicas de Governo
04.131.0401.2010 Manutenção Atividades Assessoria Comun

3.3.90.39.00 067 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.790.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.790.00
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut Atividades Procuradoria Geral Muni
3.3.90.35.00 113 Serviços de Consultoria 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.39.00 115 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 150.00
1.00.00 Recursos Ordinários 150.00
04.131 Comunicação Social
04.131.0202 Defesa Jurídica do Município
04.131.0202.2018 Divulgação e Publicação Oficiais
3.3.90.39.00 121 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.377.50
1.00.00 Recursos Ordinários 10.377.50
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.01 Sec Mun Adm, Pol Soc e Desen Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão Secretaria Municipal Administração
3.3.90.39.00 141 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.250.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.250.00
4.4.90.52.00 146 Equipamento e Material Permanente 82.627.00
1.00.00 Recursos Ordinários 82.627.00
02.05.02 SubSec Rec Hum, Infor. e Apoio Administ.
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0409 Gestão do Patrimônio Municipal
04.122.0409.2025 Manutenção Atividade Material e Patrimon
3.3.90.39.00 186 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 580.00
1.00.00 Recursos Ordinários 580.00
04.452 Serviços Urbanos
04.452.1501 Serviços Funerários
04.452.1501.2028 Manutenção Atividades Serviços de Cemité
3.3.90.30.00 197 Material de Consumo 2.073.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.073.00
04.452.1502 Transporte do Município
04.452.1502.2032 Manutenção Atividade Terminal Rodoviário
3.3.90.39.00 208 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 550.00
1.00.00 Recursos Ordinários 550.00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2090 Gestão/Manutenção Programa Bolsa Família
3.3.90.39.00 230 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 17.900.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 17.900.00
4.4.90.52.00 232 Equipamento e Material Permanente 9.500.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 9.500.00
08.244.0802.2095 Manutenção Atividades Proteção Social Básica/Especial
3.3.90.30.00 237 Material de Consumo 14.000.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 14.000.00
4.4.90.52.00 242 Equipamento e Material Permanente 7.805.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 7.805.00
08.244.0802.2099 Manutenção dos CRAS´s
3.3.90.30.00 245 Material de Consumo 30.027.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 30.027.00
3.3.90.39.00 247 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 8.400.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 8.400.00
08.244.0802.2167 Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 250 Material de Consumo 1.500.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.500.00
3.3.90.36.00 251 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 6.600.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.600.00
02.05.04 Fundo Munic Direi Criança e Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2075 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.39.00 260 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.173.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.173.00
08.243.0802.2103 Apoio Entidade Atenção Criança e Adolesc
4.4.50.42.00 269 Auxílios 50.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000.00
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2026 Manutenção de Convênios com Outras Esfer
3.3.90.14.00 289 Diárias - Pessoal Civil 509.00
1.00.00 Recursos Ordinários 509.00
04.122.0408.2203 Manut Depto Agric., Pec. e Meio Ambiente
3.3.90.14.00 311 Diárias - Pessoal Civil 250.00
1.00.00 Recursos Ordinários 250.00
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.3.90.14.00 352 Diárias - Pessoal Civil 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
3.3.90.36.00 356 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 4.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.500.00
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2216 Manutenção do Centro de Acolhimento
3.3.90.36.00 369 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 12.025.85
1.00.00 Recursos Ordinários 12.025.85
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0410 Gestão Responsável
04.122.0410.2218 Manutenção dos Serviços de Licitação
3.3.90.39.00 421 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 390.00
1.00.00 Recursos Ordinários 390.00
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal Fazenda
3.3.90.39.00 430 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 390.00
1.00.00 Recursos Ordinários 390.00
3.3.90.92.00 433 Despesas de Exercícios Anteriores 3.341.63
1.00.00 Recursos Ordinários 3.341.63
04.123.0408.2038 Manutenção dos Serviços Tesouraria Munic
3.3.90.93.00 441 Indenizações e Restituições 413.880.67
1.00.00 Recursos Ordinários 413.880.67
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manutenção dos Serviços de Fiscalização
3.3.90.39.00 453 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 60.00
1.00.00 Recursos Ordinários 60.00
28 Encargos Especiais
28.843 Serviço da Dívida Interna
28.843.0000 Encargos Especiais
28.843.0000.2238 Pagamento da Dívida por Contrato
3.2.90.21.00 475 Juros Sobre Dívida Por Contrato 430.995.86
1.00.00 Recursos Ordinários 430.995.86
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.02 Fundo Munic Patr Cult-FUMPAC
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1302 Vereda Cultural
13.392.1302.2054 Apoio Entidades de Caráter Cultural
4.4.50.41.00 530 Contribuições 2.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500.00
02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUNTUR
23 Comércio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Desenvolvendo o Potencial Turístico
23.695.2301.2057 Real e Apoio Eventos Pop,Civ,Rel e Cult
3.3.90.30.00 546 Material de Consumo 1.990.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.990.00

3.3.90.31.00 547 Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport. 4.200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.200.00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.3.90.14.00 581 Diárias - Pessoal Civil 780.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 780.00
3.3.90.30.00 582 Material de Consumo 340.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 340.00
3.3.90.36.00 584 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.321.72
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.321.72
3.3.90.39.00 585 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.027.58
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.027.58
3.3.90.92.00 588 Despesas de Exercícios Anteriores 394.09
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 394.09
10.122.1002.2109 Manut Serv. Aud. Avalia. e Controle
3.1.90.13.00 593 Obrigações Patronais 28.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 28.000.00
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família
3.1.90.11.00 616 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 220.800.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 220.800.00
3.3.90.30.00 621 Material de Consumo 9.290.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 1.842.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 7.448.00
3.3.90.39.00 623 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 152.28
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 152.28
4.4.90.52.00 624 Equipamento e Material Permanente 37.722.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.722.00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 30.000.00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.1.90.11.00 634 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 38.440.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 38.440.00
3.3.90.14.00 637 Diárias - Pessoal Civil 140.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 140.00
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde
3.1.90.11.00 647 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 75.350.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 75.350.00
3.3.90.30.00 651 Material de Consumo 28.337.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 28.337.00
3.3.90.39.00 653 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 35.283.83
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.538.83
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 33.745.00
3.3.90.47.00 654 Obrigações Tributárias e Contributivas 200.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 200.00
4.4.90.52.00 655 Equipamento e Material Permanente 20.182.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 20.182.00
10.301.1003.2233 Manutenção das Atividades do NASF
3.1.90.04.00 656 Contratação por Tempo Determinado 4.370.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.370.00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulato
3.1.90.04.00 674 Contratação por Tempo Determinado 101.200.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 101.200.00
3.3.90.30.00 679 Material de Consumo 2.689.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 2.689.00
3.3.93.39.00 685 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 203.277.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 203.277.00
10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
3.3.90.30.00 705 Material de Consumo 900.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 900.00
10.302.1005.2196 Manutenção Serviços Prestadores Saúde
3.3.90.39.00 714 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 39.011.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 39.011.00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.1095 Construção/Implantação Farmácia de Minas
4.4.90.51.00 717 Obras e Instalações 13.026.01
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 13.026.01
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica do Município
3.3.90.30.00 723 Material de Consumo 17.614.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 17.614.00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilânci
3.1.90.04.00 736 Contratação por Tempo Determinado 862.39
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 862.39
3.3.90.30.00 742 Material de Consumo 8.535.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 8.535.00
3.3.90.39.00 744 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 162.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 162.00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Municipi
3.3.90.14.00 775 Diárias - Pessoal Civil 610.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 610.00
3.3.90.39.00 779 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 6.00
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.47.00 794 Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.000.00
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curricular
3.1.90.16.00 800 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 2.920.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 2.920.00
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.30.00 809 Material de Consumo 6.450.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 6.450.00
3.3.90.39.00 811 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 111.118.00
1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 111.118.00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.1031 Ampliação de Prédios Escolares
4.4.90.51.00 852 Obras e Instalações 61.308.08
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 61.308.08
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.1.90.04.00 857 Contratação por Tempo Determinado 133.503.74
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 133.503.74
3.3.90.30.00 862 Material de Consumo 161.337.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 161.337.00
3.3.90.39.00 864 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.767.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 2.767.00
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.30.00 867 Material de Consumo 4.254.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 4.254.00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desenvolv Ativid Aprendiz. Criança 0 a 5
3.1.90.04.00 872 Contratação por Tempo Determinado 49.777.35
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 49.777.35
3.3.90.30.00 876 Material de Consumo 23.279.00

1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 23.279.00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 917 Obras e Instalações 67.795.00
1.00.00 Recursos Ordinários 67.795.00
15.451.2601.2170 Manutenção Serviços Rede Drenagem Pluvial
3.3.90.30.00 925 Material de Consumo 14.435.00
1.00.00 Recursos Ordinários 14.435.00
15.452 Serviços Urbanos
15.452.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
15.452.1801.2155 Manutenção Serviços Limpeza Publica
3.3.90.30.00 929 Material de Consumo 11.294.00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.294.00
3.3.90.39.00 931 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 16.000.00
15.452.2601 Curvelo Melhor
15.452.2601.2156 Manutção Serviços Arborização Urbana
3.3.90.30.00 937 Material de Consumo 1.815.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.815.00
15.452.2601.2157 Conservação de Praças e Jardins
3.3.90.39.00 941 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 60.000.00
4.4.90.52.00 943 Equipamento e Material Permanente 28.950.00
1.00.00 Recursos Ordinários 28.950.00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicin
3.3.90.30.00 981 Material de Consumo 54.995.00
1.00.00 Recursos Ordinários 54.995.00
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2702 Gestão do Plano de Governo
04.122.2702.2207 Manutenção Atividades Assessoria de Assu
3.3.90.14.00 988 Diárias - Pessoal Civil 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2038 Manutenção dos Serviços Tesouraria Munic
4.4.90.93.00 1003 Indenizações e Restituições 10.207.18
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 10.207.18

TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 2.859.803.76

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, §1º da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.04 Sub Prefeitura Distrito JK
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2008 Gestão Atividades SubPrefeitura Distrito
3.3.90.30.00 055 Material de Consumo 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.131.0401.2011 Publicidade de Utilidade Pública
3.3.90.36.00 070 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.790.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.790.00
02.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.02.01 Controladoria Geral do Município
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0406 Acomp da Gestão Recursos Públ Municipais
04.122.0406.2007 Manutenção Atividades Ouvidoria
3.1.90.11.00 073 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 3.240.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.240.00
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut Atividades Procuradoria Geral Muni
3.3.90.36.00 114 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
04.062.0202.2210 Manutenção Convênio Com Poder Judiciário
3.3.90.30.00 120 Material de Consumo 10.527.50
1.00.00 Recursos Ordinários 10.527.50
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Sec Mun Adm, Pol Soc e Desen Sustentável
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
18.541.1801.1016 Implantação Coleta Seletiva Lixo
3.3.90.30.00 150 Material de Consumo 4.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000.00
3.3.90.39.00 152 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000.00
18.541.1801.2079 Manutenção Atividades Proteção Meio Ambi
3.3.90.30.00 155 Material de Consumo 50.00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.00
18.541.1801.2080 Manutenção Parque Municipal da Biquinha
3.3.90.30.00 159 Material de Consumo 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.39.00 161 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2602 Trânsito Livre
26.452.2602.2085 Manutenção Atividades de Trânsito Transp
4.4.90.52.00 169 Equipamento e Material Permanente 20.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000.00
26.452.2602.2086 Manutenção da Sinalização Viária
3.3.90.30.00 170 Material de Consumo 40.627.00
1.57.00 Multas de Trânsito 40.627.00
02.05.02 SubSec Rec Hum, Infor. e Apoio Administ.
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0409 Gestão do Patrimônio Municipal
04.122.0409.2024 Conservação de Prédios
3.3.90.39.00 181 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.400.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.400.00
04.452 Serviços Urbanos
04.452.1501 Serviços Funerários
04.452.1501.2028 Manutenção Atividades Serviços de Cemité
4.4.90.52.00 201 Equipamento e Material Permanente 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
04.452.1502 Transporte do Município
04.452.1502.2032 Manutenção Atividade Terminal Rodoviário
4.4.90.52.00 210 Equipamento e Material Permanente 1.413.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.413.00
04.452.1502.2033 Manutenção Atividades Aeroporto Municipal
4.4.90.51.00 215 Obras e Instalações 6.710.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.710.00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2090 Gestão/Manutenção Programa Bolsa Família
3.3.90.36.00 229 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.500.00

08.244.0802.2095 Manutenção Atividades Proteção Social Básica/Especial
3.1.90.16.00 235 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
3.3.90.36.00 238 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 14.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 8.000.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 4.000.00
02.05.04 Fundo Munic Direi Criança e Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2075 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.36.00 259 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
4.4.90.52.00 262 Equipamento e Material Permanente 3.200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.200.00
08.243.0802.2101 Manutenção Atividades Atenção Criança e
3.3.90.30.00 263 Material de Consumo 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
08.243.0802.2103 Apoio Entidade Atenção Criança e Adolesc
3.3.50.41.00 268 Contribuições 50.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000.00
02.05.06 Fundo Municipal de Defesa Civil
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2195 Manutenção Ações de Defesa Civil
4.4.90.52.00 284 Equipamento e Material Permanente 8.400.00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.400.00
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2202 Manutenção Depto Indústria, Comércio e Serviços
3.3.90.35.00 303 Serviços de Consultoria 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
3.3.90.36.00 304 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 4.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000.00
04.122.2201 Desenvolvimento Econômico e Social
04.122.2201.2068 Apoio e Man Atividade Fomento Econômico
3.3.90.36.00 322 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
4.4.50.41.00 361 Contribuições 37.034.85
1.00.00 Recursos Ordinários 37.034.85
08.122.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.122.0802.2074 Manutenção Atividade Desenvolvimento Eco
3.3.90.30.00 363 Material de Consumo 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
3.3.90.36.00 364 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500.00
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2214 Apoio a Projetos Comunitários
3.3.50.41.00 378 Contribuições 17.305.00
1.00.00 Recursos Ordinários 17.305.00
20 Agricultura
20.606 Extensão Rural
20.606.2001 Apoio ao Homem do Campo
20.606.2001.2081 Manutenção, Apoio Prom Prod Rural/Fom Ag
4.4.90.52.00 395 Equipamento e Material Permanente 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0410 Gestão Responsável
04.122.0410.2036 Manutenção dos Serviços de Suprimentos
4.4.90.52.00 417 Equipamento e Material Permanente 3.341.63
1.00.00 Recursos Ordinários 3.341.63
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2038 Manutenção dos Serviços Tesouraria Munic
3.3.90.93.00 441 Indenizações e Restituições 780.00
1.00.00 Recursos Ordinários 780.00
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.02 Fundo Munic Patr Cult-FUMPAC
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1302 Vereda Cultural
13.392.1302.2054 Apoio Entidades de Caráter Cultural
3.3.50.41.00 529 Contribuições 2.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500.00
02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUNTUR
23 Comércio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Desenvolvendo o Potencial Turístico
23.695.2301.1082 Construção do Centro de Convenções
4.4.90.51.00 545 Obras e Instalações 855.083.71
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 855.083.71
23.695.2301.2057 Real e Apoio Eventos Pop,Civ,Rel e Cult
3.3.90.31.00 547 Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport. 1.540.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.540.00
3.3.90.39.00 549 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.200.00
23.695.2301.2058 Manutenção Atividades de Turismo
3.3.90.30.00 551 Material de Consumo 450.00
1.00.00 Recursos Ordinários 450.00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2105 Manutenção Conselho Municipal de Saúde
4.4.90.52.00 576 Equipamento e Material Permanente 340.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 340.00
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.1.90.13.00 578 Obrigações Patronais 28.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 28.000.00
3.3.90.30.00 582 Material de Consumo 544.83
1.00.00 Recursos Ordinários 544.83
3.3.90.93.00 589 Indenizações e Restituições 404.09
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 404.09
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.1023 Construção Unidade Centro Apoio Ass. S.F
4.4.90.51.00 605 Obras e Instalações 15.000.00
1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede 15.000.00
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das EBS´s
4.4.90.52.00 614 Equipamento e Material Permanente 16.000.00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 10.000.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 6.000.00
10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família
3.3.90.30.00 621 Material de Consumo 835.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 835.00
3.3.90.39.00 623 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 88.64
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 88.64
4.4.90.52.00 624 Equipamento e Material Permanente 10.000.00
1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede 10.000.00
10.301.1003.2112 Manutenção Programa Agentes Comunitários
3.1.90.11.00 626 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 15.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 15.000.00
3.3.90.36.00 631 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 760.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 760.00
4.4.90.52.00 633 Equipamento e Material Permanente 10.000.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 10.000.00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.1.90.11.00 634 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 38.440.00

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 38.440.00
3.3.90.14.00 637 Diárias - Pessoal Civil 140.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 140.00
3.3.90.30.00 638 Material de Consumo 1.853.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 1.853.00
4.4.90.52.00 641 Equipamento e Material Permanente 5.000.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 5.000.00
10.301.1003.2120 Conservação Prédios Unidades Saúde
3.3.90.39.00 644 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 180.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 180.00
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde
3.1.90.11.00 647 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 75.350.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 75.350.00
3.3.90.14.00 650 Diárias - Pessoal Civil 4.000.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 4.000.00
3.3.90.36.00 652 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 190.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 190.00
3.3.90.39.00 653 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.538.83
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 1.538.83
4.4.90.52.00 655 Equipamento e Material Permanente 14.182.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 10.000.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 4.182.00
10.301.1003.2233 Manutenção das Atividades do NASF
3.1.90.13.00 657 Obrigações Patronais 181.370.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 181.370.00
3.3.90.39.00 660 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 375.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 375.00
4.4.90.52.00 661 Equipamento e Material Permanente 1.842.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 1.842.00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.1091 Constr Centro Atenç Psicossocial CPS II
4.4.90.51.00 663 Obras e Instalações 3.000.00
1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede 3.000.00
10.302.1005.2117 Manutenção Serviços Laboratoriais
3.3.90.30.00 670 Material de Consumo 28.552.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 8.863.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 19.689.00
4.4.90.52.00 673 Equipamento e Material Permanente 2.000.00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 2.000.00
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulato
3.1.90.11.00 675 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 40.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 40.000.00
3.3.90.36.00 680 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 9.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 9.000.00
3.3.90.39.00 681 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 88.395.39
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 88.395.39
3.3.93.39.00 685 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.321.72
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.321.72
4.4.90.52.00 686 Equipamento e Material Permanente 29.025.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 29.025.00
10.302.1005.2119 Manutenção dos Serviços de TFD
3.3.90.39.00 690 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 45.510.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 11.510.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 34.000.00
10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
3.3.90.30.00 705 Material de Consumo 24.223.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 24.223.00
3.3.90.39.00 707 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 10.000.00
4.4.90.52.00 709 Equipamento e Material Permanente 30.000.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 30.000.00
10.302.1005.2169 Recuperação de Dependentes Químicos
3.3.90.39.00 713 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 13.026.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 13.026.00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica do Município
3.1.90.11.00 718 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 60.000.01
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 60.000.01
3.3.90.30.00 723 Material de Consumo 6.104.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 6.104.00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1001 Vigilância em Saúde
10.304.1001.2124 Manutenção Atividades Vigilância Sanitar
3.3.90.47.00 734 Obrigações Tributárias e Contributivas 100.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100.00
4.4.90.52.00 735 Equipamento e Material Permanente 14.277.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 4.277.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 10.000.00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilânci
3.1.90.04.00 736 Contratação por Tempo Determinado 862.39
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 862.39
3.3.90.30.00 742 Material de Consumo 8.396.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 8.000.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 396.00
3.3.90.36.00 743 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.300.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.300.00
3.3.90.39.00 744 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.162.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 5.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 162.00
3.3.90.47.00 745 Obrigações Tributárias e Contributivas 100.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100.00
4.4.90.51.00 748 Obras e Instalações 6.839.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 6.839.00
10.305.1001.2128 Realização Campanhas de Vacinação
3.3.90.30.00 750 Material de Consumo 3.000.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 3.000.00
3.3.90.39.00 752 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.000.00
10.305.1001.2168 Manutenção da Sala de Vacinas Microrregi
3.3.90.30.00 753 Material de Consumo 780.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 780.00
10.306 Alimentação e Nutrição
10.306.1003 Atenção Básica
10.306.1003.2129 Manutenção de Ações de Combate a Desnutr
3.1.90.11.00 757 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 30.000.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 30.000.00
3.3.90.30.00 761 Material de Consumo 13.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 8.000.00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Municipi
3.3.90.30.00 776 Material de Consumo 1.610.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.610.00
3.3.90.39.00 779 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 6.00
12.362 Ensino Médio
12.362.1201 Escola para Todos
12.362.1201.2227 Manutenção Conv Escolas Pré-Vestibular
3.3.50.41.00 785 Contribuições 50.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000.00
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.30.00 791 Material de Consumo 1.831.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.831.00
12.361.1201.2137 Manutenção de Salas Laboratório Informát
4.4.90.52.00 796 Equipamento e Material Permanente 4.619.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 4.619.00

12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.1.90.11.00 806 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 116.470.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 116.470.00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.1065 Construção de Prédio Escolar - Creches
4.4.90.51.00 815 Obras e Instalações 111.118.00
1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 111.118.00
12.365.1202.2144 Manutenção Atendimento Educação Especial
3.1.90.11.00 831 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 30.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 30.000.00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2135 Material Didático Pedagógico - Ensino Fundamental
3.3.90.32.00 855 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 67.463.08
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 67.463.08
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.30.00 856 Material de Consumo 17.712.15
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 17.712.15
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.1.90.11.00 858 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 39.103.74
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 4.103.74
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 35.000.00
3.1.90.13.00 859 Obrigações Patronais 7.000.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 7.000.00
4.4.90.52.00 866 Equipamento e Material Permanente 1.544.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 1.544.00
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 869 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 75.287.85
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 75.287.85
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desenvolv Ativid Aprendiz. Criança 0 a 5
3.1.90.11.00 873 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 627.35
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 627.35
3.3.90.36.00 877 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.500.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 1.500.00
4.4.90.52.00 880 Equipamento e Material Permanente 19.101.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 19.101.00
12.366 Educação de Jovens e Adultos
12.366.1201 Escola para Todos
12.366.1201.2146 Manutenção Atividades Erradicação Analf
3.3.90.32.00 887 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 7.770.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 7.770.00
3.3.90.39.00 889 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.800.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 2.800.00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 917 Obras e Instalações 254.194.00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 254.194.00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviario
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicin
3.3.90.39.00 983 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.047.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.047.00
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2702 Gestão do Plano de Governo
04.122.2702.2207 Manutenção Atividades Assessoria de Assu
3.3.90.35.00 991 Serviços de Consultoria 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
TOTAL: R$ 2.859.803.76

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de julho de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:73A26F01

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.487, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2881, de 08 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte com Alegria
27.812.2701.2061 Apoio Entidade de Caráter Esportivo
3.3.50.41.00 498 Contribuições 70.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 70.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 70.000.00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, §1º da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.813 Lazer
27.813.2701 Esporte com Alegria
27.813.2701.1083 Municipalização da Praça de Esportes
4.4.90.93.00 514 Indenizações e Restituições 34.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 34.000.00
02.07.02 Fundo Munic Patr Cult-FUMPAC
13 Cultura
13.391 Patrim. Hist. Art. e Arqueológico
13.391.1302 Vereda Cultural
13.391.1302.2050 Conservação, Restauração de Prédios Tomb
3.3.90.39.00 517 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUNTUR
23 Comércio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Desenvolvendo o Potencial Turístico
23.695.2301.1082 Construção do Centro de Convenções
4.4.90.51.00 545 Obras e Instalações 26.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 26.000.00
TOTAL: R$ 70.000.00

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de agosto de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D393AB0F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.488 DE 25 DE AGOSTO DE 2014

ALTERA O DECRETO Nº 2.444, DE 17 DE MARÇO DE 2014, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PAGAR PRÊMIOS AOS VENCEDORES DA "CORRIDA DUQUE DE CAXIAS" NO EXERCÍCIO DE 2014, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.282, DE 24 DE JULHO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 134/2014, da Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 2.444, de 17 de março de 2014, que autoriza o Executivo Municipal a pagar prêmios aos vencedores da "Corrida Duque de Caxias" no exercício de 2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.282, de 24 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária 02.07.01.27.812..2701.2060.3.3.90.31.00-493 do orçamento vigente".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 25 de agosto de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARIVETE ALVES BARBOSA SILVA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:82B7641B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 2.882, 26 DE AGOSTO DE 2014

CONCEDE REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SUBPREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DE CONFORMIDADE COM O ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Ficam revistos os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Subprefeito e Secretários Municipais, fixados na Lei Municipal n° 2.751, de 04 de outubro de 2012, para o mandato 2013/2016, em 5,5627%, de conformidade com a tabela constante do Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2° A revisão concedida no art. 1° desta Lei fica vinculada aos requisitos, exigências e limites impostos pelo art. 37, XI da Constituição Federal.
Art. 3° Integra a presente Lei a declaração do ordenador de despesa de que a revisão ora prevista tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, é compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma do inciso II do art. 16, da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Curvelo, 26 de agosto de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO I
(A QUE SE REFERE A LEI Nº 2.882)

Agentes Políticos	Valor do Subsídio	Revisão 5,5627%	Subsídio Revisto
Prefeito	R$ 19.000,00	R$ 1.056,91	R$ 20.056,91
Vice-Prefeito	R$ 9.500,00	R$ 528,46	R$ 10.028,46
Secretários Municipais	R$ 9.000,00	R$ 500,64	R$ 9.500,64
Subprefeito	R$ 4.000,00	R$ 222,51	R$ 4.222,51

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 16, INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000

DECLARO, para fins do inciso II do art. 16 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que o aumento de despesa gerado com a concessão de revisão dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Subprefeito e Secretários Municipais em 5,5627%, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Curvelo, 31 de julho de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:64B292BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
LEI Nº 718, DE 30 DE JANEIRO DE 2014. "CONCEDE REAJUSTE NO VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"O Povo do Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, eu seu nome, promulgo a seguinte Lei:"
Art.1º. Fica concedido reajuste salarial de 5,50% (cinco vírgula cinqüenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico dos servidores públicos municipais ativos e inativos, ocupantes de cargos efetivos, comissionados e contratados da administração direta do Município de Desterro do Melo.
Art.2º. Os servidores públicos que recebem como vencimento básico o valor do salário mínimo passarão a receber o valor do novo salário mínimo estabelecido pelo Governo Federal.
Art.3º. A despesa contida nesta lei correrá por conta de dotação orçamentária contida no orçamento municipal do exercício de 2014.
Art.4º. Esta lei terá seus efeitos produzidos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Desterro do Melo/MG, 30 de janeiro de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:6859DB46

SERVIÇO DE PESSOAL
LEI Nº 719, DE 30 DE JANEIRO DE 2014. "CONCEDE REVISÃO GERAL NOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"*O Povo do Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, eu seu nome, promulgo a seguinte Lei:"*

Art. 1º - Fica concedido revisão geral anual no percentual de e 5,5% (cinco e meio por cento), a partir de 1º de janeiro de 2014, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, nos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais ou equivalentes inclusive os ocupante de Cargos em Comissão, na forma do disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal.
Art.2º - Fica assegurado aos servidores que, caso a remuneração fique inferior ao Salário Mínimo Vigente uma complementação salarial para que se atinja o valor do mínimo, a título de garantia constitucional, prevista no inciso IV do Art. 7º da Constituição Federal.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão as contas de dotações próprias do Orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 1º de Janeiro de 2014.

Desterro do Melo/MG, 30 de janeiro de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:926FD08E

SERVIÇO DE PESSOAL
LEI Nº. 720, DE 25 DE MARÇO DE 2014. RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES SUBSCRITO POR MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO ALTO DAS VERTENTES PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o ingresso do Município Desterro do Melo no Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV e fica ratificado, sem ressalvas, o protocolo de intenções subscrito pelos Municípios integrantes da Região do Alto das Vertentes para constituição do referido Consórcio, cujo inteiro teor consta do Anexo Único desta lei.
Art. 2º O Protocolo de Intenções ratificado por esta lei converter-se-á em Contrato de Consórcio Público mediante a entrada em vigor de leis ratificadoras em número mínimo estabelecido no referido protocolo de intenções.
Art. 3º Fica constituído como associação pública intermunicipal, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, o Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV, na forma do Protocolo de Intenções anexo, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e seu regulamento, Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.
Art. 4º Para a consecução dos objetivos do CISALV, fica o Executivo Municipal autorizado a ceder servidores para o CISALV.
Art. 5º. O Poder Executivo Municipal deverá consignar nas leis orçamentárias dos próximos exercícios, dotações específicas para atender à celebração de contrato de rateio e demais despesas decorrentes da participação do Município no consórcio público de que trata esta lei.

§1º. O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações consignadas no orçamento correspondente.
§2º. É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.
§3º. Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, o consórcio público deverá fornecer informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude do contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.
Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 25 de março de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:7CBE0790

SERVIÇO DE PESSOAL
LEI Nº 721, DE 08 DE ABRIL DE 2014. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"

"O Povo do Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, eu seu nome, promulgo a seguinte Lei:"
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir credito adicional especial no Orçamento vigente, no valor de R$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

02 EXECUTIVO
02.03 EDUCAÇÃO
02.03.01 EDUCAÇÃO
02.03.01.12 EDUCAÇÃO
02.03.01.12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
02.03.01.12.**361**.0004 ENSINO REGULAR
02.03.01.12.**361**.0004.1031 AQ. MÓVEIS ENS. FUNDAMENTAL
02.03.01.12.**361**.0004.1031 44905200 AQUIS. EQUIP. MAT. PERMANENTE

FONTE RECURSO 1.22.00 TRANSF. CONV. VINCULADOS A EDUCAÇÃO

TOTAL R$ 95.700,00

Art. 2º - Para abertura do crédito adicional especial acima, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

020301 12 361 0004 1006 44905200----------R$70.000,00
020301 12 361 0095 2031 33903900 ----------R$25.700,00

T O T A L R$ 95.700,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 08 de abril de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:248051FD

SERVIÇO DE PESSOAL
LEI Nº 722, 28 DE ABRIL DE 2014. "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PBF (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"O Povo do Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, eu seu nome, promulgo a seguinte Lei:"

Art1º. Fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Instância de Controle Social do P**B**F, do Município de Desterro do Melo, órgão deliberativo, descentralizado, de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e sociedade civil.
Art.2º. Constituem objetivos do Conselho à coordenação das políticas sociais da assistência social, voltada para prover os mínimos sociais, garantir o atendimento às necessidades básicas dos indivíduos, o enfrentamento da pobreza, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.
Art.3º. O Conselho criado pela presente lei atuará com estrita observância da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), seus princípios e diretrizes.
Art.4º. Considera-se entidade ou organização de natureza social aquelas que prestam serviços sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta lei, como as que atuam em defesa de seus direitos.
Parágrafo único – O funcionamento das entidades ou organizações de natureza social neste Município depende de prévia inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO I
DA COMPETÊNCIA

Art.5º. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:
I – elaborar seu regimento interno, o conjunto de normas administrativas definidas pelo Conselho, com o objetivo de orientar seu funcionamento;

II – aprovar a Política Estadual e Municipal, elaborada em consonância com a PNAS – Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS- Sistema Único de Assistência Social, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, podendo contribuir nos diferentes estágios de sua formação;
III – convocar, num processo articulado com a Conferência Nacional, as Conferências de Assistência Social na respectiva esfera de governo, bem como aprovar as normas de funcionamento das mesmas e constituir a comissão organizadora e o respectivo regimento interno;
IV – encaminhar as deliberações da conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;
V – acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços sócio-assistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estadual e Municipal;
VI – normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com os órgãos gestores, resguardando-se as respectivas competências;
VII – aprovar o plano integrado de capacitação de recursos humanos para a área de assistência social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS(NOB-SUAS) e de recursos humanos (NOB-RH/SUAS);
VIII- zelar pela implementação do SUAS, buscando suas especificidades no âmbito das três esferas de governo e efetiva participação dos segmentos de representação dos Conselhos;
IX – aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, na sua respectiva esfera de governo,tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas, alocados nos respectivos fundos de assistência social;
X – aprovar os critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;
XI – propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios, rendas e serviços;
XII – inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social no Município;
XIII – informar ao CNAS sobre o cancelamento de inscrição de entidades e organizações de assistência social, a fim de que este adote as medidas cabíveis;

XIV – acompanhar o processo do pacto de gestão entre as esferas nacional, estadual e municipal, efetivado na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e Comissão IntergestoresBipartite –CIB, estabelecido na NOB/SUAS, e aprovar seu relatório;
XV – divulgar e promover defesa dos direitos sócioassistenciais;
XVI – acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais;

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art.6º. O Conselho Municipal de Assistência Social de Desterro do Melo será composto por 06 (seis) membros, distribuído de forma paritária, sendo 03 (três) representantes do Governo Municipal e 03 (três) representantes da Sociedade Civil, através das entidades e organizações de assistência social.
§1º. Os representantes do Governo Municipal serão indicados e nomeados pelo Prefeito Municipal, na seguinte composição:
I – um representante titular e suplente da Secretaria de Assistência Social;
II – um representante titular e suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
III – um representante titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação.
§2º. Os representantes da Sociedade Civil serão escolhidos em fórum próprio pelas entidades ou associações, nomeados pelo Poder Executivo, com a composição das seguintes entidades ou instituições:
I – um representante titular e suplente de entidade ou associação comunitária;
II – um representante titular e suplente dos Sindicatos e entidades patronais;
III – um representante titular e suplente dos profissionais da área de Assistência Social.
Art.7º. O mandato dos membros dos conselheiros será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez, por igual período.
Parágrafo único – É recomendado que na presidência e vice-presidência do Conselho tenha a alternância de representantes do Governo e Sociedade Civil, em cada mandato, sendo permitido uma única recondução.

Art.8º. Os conselheiros não receberão qualquer remuneração por sua participação no colegiado e seus serviços serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

CAPÍTULO III
DOS DEVERES

Art.9º. São deveres dos conselheiros:
I – serem assíduos às reuniões;
II – participar ativamente das atividades do Conselho;
III – colaboremno aprofundamento das discussões para auxiliar nas decisões do colegiado;
IV – divulgar as discussões e as decisões do Conselho nas instituições que representam e em outros espaços;
V – contribuir com experiências de seus respectivos segmentos, com vistas ao fortalecimento da Assistência Social;
VI – manterem atualizado os assuntos referentes à Assistência Social, indicadores sócioeconômicos do País, políticas públicas, orçamento, financiamento e demandas da sociedade;
VII – colaborar com o Conselho no exercício do controle social;
VIII – atuar, articuladamente, com o seu suplente em sintonia com a sua entidade;
IX – desenvolver atividades de negociação e prática de gestão intergovernamental;
X – estudar e conhecer a legislação e as políticas de Assistência Social;
XI – buscar aprimorar o conhecimento *in loco* da rede pública e privada prestadora de serviços sócio-assistenciais;

XII – manter-se atualizado sobre o fenômeno da exclusão social, sua origem estrutural, para poder contribuir com a construção da cidadania e no combate à pobreza e à desigualdade social;
XIII – acompanhar, permanentemente, as atividades desenvolvidas pelas entidades e organizações de assistência social, para assegurar a qualidade dos serviços oferecidos aos beneficiários das ações de assistência social.
Art.10. Os conselheiros serão excluídos do CMAS e substituídos pelos seus respectivos suplentes, em caso de faltas injustificadas, a 03 (três) reuniões consecutivas ou 03 (três) intercaladas.
Art.11. Os conselheiros, no exercício de suas atividades, para fins de responsabilidade, desempenham função de agentes públicos, nos termos da Lei 8.429/92.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art.12. As decisões do Conselho Municipal de Assistência Social serão subscritas em resoluções.
Art.13. O Plenário reunir-se-á, obrigatoriamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, por solicitação do Presidente, com ampla comunicação, e funcionará de conformidade com o disposto no Regimento Interno.
Art.14. Todas as sessões do CMAS serão públicas e precedidas de ampla divulgação.
Art.15. Os casos omissos constantes nesta Lei serão resolvidos pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), as disposições do Conselho Nacional de Assistência Social e demais legislações correlatas.
Art.16. O Conselho Municipal de Assistência Social elaborará seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias, após a promulgação desta Lei.
Art.17. Ficam expressamente revogadas as leis municipais 447/97, 584/2006 e 645/2010.
Art.18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo/MG, 28 de abril de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:92592DA1

SERVIÇO DE PESSOAL
LEI N.º723/2014 "ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir credito adicional especial no Orçamento vigente, no valor de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02 EXECUTIVO
02.03 EDUCAÇÃO
02.03.01 EDUCAÇÃO
02.03.01.12 EDUCAÇÃO
02.03.01.12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL
02.03.01.12.365.0002 CRECHE
02.03.01.12.365.0002.1030 AQUISIÇÃO MOVEIS PARA CRECHE
02.03.01.12.365.0002.1030 44905200 AQUIS. EQUIP. MAT. PERMANENTE

FONTE RECURSO 1.22.00 TRANSF. CONV. VINCULADOS A EDUCAÇÃO

TOTAL R$ 67.000,00

Art. 2º - Para abertura do crédito adicional especial acima, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

020301 12 361 0004 2094 44905200 ----------R$20.000,00
020301 12 361 0004 1007 44905100 ----------R$47.000,00

T O T A L R$ 67.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo,08 de maio de2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:506566A6

SERVIÇO DE PESSOAL
LEI Nº. 724/2014. "ALTERA O QUADRO DO DEMONSTRATIVO DA DESPESA QUE MENCIONA, REFERENTE A LEI MUNICIPAL Nº. 717/2013.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo.
Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por meio de seus representantes legaisaprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art.1º. A programação orçamentária 02.10.02.10.302.0089.2078 (MANUTENÇÃO GESTÃO DO CISRU), do Demonstrativo da Despesa, referente à Lei Municipal nº. 717/2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014, passa a ter com a seguinte redação:

02 Executivo
02.10 Saúde
02.10.02 Serviço de saúde
02.10.02.10 Saúde
02.10.02.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.10.02.10.302.0089 Rede de Urgência e Emergência
02.10.02.10.302.0089 2078 Manut. Gestão do CISRU
02.10.02.10.302.0089 207831.71.70 Rateio pela Participação em consorcio PúblicoR$ 3.696,58
02.10.02.10.302.0089 2078 33.71.70 Rateio pela Participação em consorcio PúblicoR$5.261,42
Total R$ 8.958,00

Art. 2º. Para o disposto no artigo 1º desta Lei ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

10.302.0089.20783190.11.00 – R$ 2.500,00
10.302.0089.207833903900 – R$ 6.000,00
10.302.0089.207844905200 – R$ 458,00
Total : R$ 8.958,00
Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo,08 de maio de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:7053C106

SERVIÇO DE PESSOAL
LEI Nº 725/2014 "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CODEMA) DE DESTERRO DO MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"O Povo do Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, eu seu nome, promulgo a seguinte Lei:"

Art. 1º - Denomina-seCONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA, o órgão local consultivo e de composição colegiada encarregado de assessorar o Poder Público Municipal em assuntos referentes à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei considera-se:

I - Meio ambiente: O espaço onde se desenvolvem as atividades humanas e a vida dos vegetais e animais, direta ou indiretamente ligados a elas.

II - Poluição: Qualquer alteração das propriedades físicas, químicas ou biológicas do meio ambiente, causadas por qualquer forma de matéria ou energia resultantes de atividades humanas que, direta ou indiretamente:

a- sejam nocivas ou ofensivas à saúde, à segurança e ao bem estar da população;
b- criem condições adversas às atividades sociais e econômicas;
c- ocasionem danos à fauna, a flora, ao equilíbrio ecológico, às propriedades públicas e privadas ou à estética;
d- não estejam em harmonia com os recursos naturais.

III - Fonte de poluição: Qualquer atividade, sistema, processo, operação, maquinaria, equipamentos ou dispositivo, móvel ou não, que induza, produza, ou possa produzir poluição.

IV - Agente poluidor: Qualquer pessoa física ou jurídica, responsável por fonte de poluição.

Art. 3º - Compete ao CODEMA:

I - Formular e fazer cumprir as diretrizes da política ambiental do Município;

II - Elaborar e apresentar propostas de leis, normas, procedimentos e ações destinadas à recuperação, melhoria ou manutenção da qualidade ambiental, observadas a legislação federal, a estadual e municipal que regula a espécie;

III - Fiscalizar o cumprimento das leis, normas e procedimentos a que se refere o Inciso II;

IV - Fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa do meio ambiente, aos órgãos públicos, à indústria, ao comércio, à agropecuária e à comunidade, bem como acompanhar a sua execução;

V - Subsidiar a atuação do Ministério Público, quando de sua atuação, prevista em lei específica;

VI - Exercer o Poder de polícia, no âmbito da Legislação ambiental Municipal;

VII - Julgar e aplicar as penalidades previstas em lei, decorrentes das infrações ambientais, no Município;

VIII - Propor a celebração de convênios, contratos e acordos com as entidades públicas e privadas de pesquisa e de atividades ligadas à defesa ambiental;

IX - Opinar sobre a realização de estudos das alternativas e das possíveis conseqüências ambientais de projetos públicos ou privados, requisitando das entidades envolvidas as informações necessárias ao exame da matéria, visando a compatibilização do desenvolvimento econômico com a proteção ambiental;

X - Manter o controle permanente das atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras, de modo a compatibilizá-la com as normas e padrões ambientais vigentes, denunciando qualquer alteração que provoque impacto ou desequilíbrio ecológico;

XI - Identificar e informar à comunidade e aos órgãos públicos competentes, estadual e municipal, sobre a existência de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação, propondo medidas para a sua recuperação;

XII - Promover, orientar e colaborar em programas educacionais e culturais, com a participação da comunidade, que visem a preservação da fauna, flora, águas superficiais e subterrâneas, ar, solo, subsolo e recursos não renováveis, no Município;

XIII - Atuar no sentido de estimular a formação da consciência ambiental, promovendo seminários, palestras e debates junto aos meios de comunicação e as entidades públicas e privadas;

XIV - Opinar sobre o uso e ocupação do solo urbano, adequando a urbanização às exigências do meio ambiente e preservação dos recursos naturais;

XV - Sugerir às autoridades competentes a instituição de unidades de conservação, visando a proteção de sítios de beleza excepcional, dos mananciais, do patrimônio histórico, artístico, cultural e arqueológico e áreas representativas de ecossistemas e à realização de pesquisas básicas e aplicadas de ecologia;

XVI - Realizar e coordenar as audiências públicas para julgamento das infrações, no âmbito Municipal;

XVII - Receber as denúncias feitas pela população, diligenciando no sentido de sua apuração, encaminhando-as aos órgãos municipais e estaduais responsáveis e sugerindo ao Poder Executivo as providências cabíveis;

XVIII - Localizar, reconhecer, mapear e inventariar em cadastro os recursos naturais existentes no Município, estudando as espécies e essências nativas, suas aplicações e utilidades, para controle das ações capazes de afetar ou destruir o meio ambiente;

XIV - Emitir pareceres técnicos conclusivos sobre os pedidos de alvará de localização e licenciamento de eventuais atividades utilizadoras de recursos ambientais, a serem praticados no Município;

XX - Propor ao Poder Executivo a concessão de títulos honoríficos a pessoas ou instituições que tenham se destacado, através de atos que contribuíram significativamente para a preservação, melhoria, conservação e defesa do meio ambiente;

XXI - Elaborar seu Regimento;

XXII – Gerenciar, decidir e deliberar sobre todos os assuntos relacionados sobre a Área de Proteção Ambiental do Alto do Xopotó.

Art. 4º - O CODEMA compor-se-á de 12 (doze) membros representantes, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, e será composto da seguinte forma:
I – 02 (dois) membros representantes do Governo Municipal;
II – 02 (dois) membros representantes da Polícia Militar;

III – 02 (dois) membros representantes dos Produtores Rurais;
IV – 02 (dois) membros representantes do Poder Legislativo;
V – 02 (dois) representantes do Departamento ou órgão equivalente da Agricultura;
VI – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - A função de membro do CODEMA será considerada como relevante serviço prestado à comunidade e exercida gratuitamente.

Art. 6° - A Diretoria do CODEMA será constituída da seguinte forma:

I – 01(um) Presidente;
II- 01 (um)Secretário.

Parágrafo Único – Os membros da Diretoria serão eleitos na primeira reunião do órgão, por maioria de votos de seus membros.

Art. 7º - A Prefeitura Municipal propiciará os meios necessários ao funcionamento do CODEMA, ficando autorizado ao Poder Executivo a celebração de convênios ou outros ajustes com outras entidades públicas ou privadas, para os fins previstos nesta Lei.

Art. 8º - No prazo de 30 (trinta) dias, o CODEMA elaborará o seu Regimento, que será aprovado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 9º - O CODEMA reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez por trimestre e, extraordinariamente, quando convocada pelo seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, por ato normativo próprio, as disposições contidas nesta Lei.
Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.12. Revogadas as disposições em contrário.

Desterro do Melo/MG, 16 de maio de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:A3F17964

SERVIÇO DE PESSOAL
LEI N.º 726/2014 "ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL."

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo.
Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por meio de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 117.600,00 (cento e dezessetemil e seiscentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

02 EXECUTIVO
02.10 SAÚDE
02.10.02 SERVIÇO DE SAÚDE 02.10.02.10 SAÚDE
02.10.02.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.10.02.10.301.0086 POSTO DE SAÚDE
02.10.02.10.301.0086.2100 MANUTENÇÃO DO CISALV
02.10.02.10.301.0086.210031 71 7000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS. PÚBLICO R$ 10.500,00
02.10.02.10.301.0086.210033 71 7000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS. PÚBLICO R$ 105.000,00
02.10.02.10.301.0086.210044 71 7000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS. PÚBLICO R$ 2.100,00

FONTE RECURSO 1.02.00 RECURSOS PRÓPRIOS SAUDE 15%

TOTAL R$117.600,00

Art. 2º - Para abertura do crédito adicional especial acima, fica autorizada a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02.10.02.10.301.0086.205033 70 41 00 ---------- R$ 75.000,00

Superávit Financeiro do Exercício 2013---------- R$42.600,00

Total: R$ 117.600,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 15 de julho de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:108A98B3

SERVIÇO DE PESSOAL
LEI Nº. 727/2014. "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (COMAD), EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"O Povo do Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, eu seu nome, promulgo a seguinte Lei:"

Artigo 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMAD) como órgão colegiado de caráter normativo, consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Desterro do Melo.
Artigo 2º. O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas tem por finalidade estabelecer as diretrizes da política municipal sobre drogas nas áreas de prevenção, tratamento e reinserção social, fiscalização e redução da oferta, competindo-lhe:
I – formular a política municipal sobre drogas em consonância com os sistemas nacionais e estaduais de prevenção, tratamento e recuperação de dependentes, fiscalização e repressão ao uso de substâncias psicoativas, lícitas e ilícitas;
II – coordenar as ações dos setores que no Município atuam em prol da prevenção, tratamento e reinserção social, fiscalização e repressão ao uso e abuso de substâncias psicoativas, lícitas e ilícitas, sempre em consonância com as ações e determinações dos Conselhos Nacional e Estadual de Política sobre Drogas;
III – propor a adequação das estruturas e dos procedimentos da administração pública municipal nas áreas de prevenção, tratamento e reinserção social, fiscalizações do uso e abuso de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, e fazer o acompanhamento das atividades do sistema de repreensão voltadas para o controle dessas substâncias;

IV – estimular pesquisas, promover palestras e eventos visando ao combate e à repreensão ao tráfico, bem como à prevenção e ao tratamento do uso e do abuso de substâncias causadoras de dependência física ou psíquica;
V – incentivar e promover, em curso de formação de professores, a inclusão de ensinamentos referentes a substância psicoativas, bem como de temas referentes às drogas em disciplinas curriculares dos ensinos fundamental e médio, considerados em sua universalidade;
VI – requerer e analisar informações e estatísticas disponíveis sobre ocorrências de encaminhamento de usuários e de traficantes aos diversos órgãos e ainda as soluções dadas àquelas;
VII – apoiar e encaminhar os trabalhos de Vigilância Sanitária, em nível municipal, referentes à produção, venda, compra, manutenção em estoque, consumo e fornecimento de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica ou especializadas farmacêuticas que as contenham, incluindo o controle e fiscalização de talonários de prescrição médica dessas substâncias;
VIII – apresentar propostas para criação de leis municipais que contenham as carências detectadas por estudos específicos;
IX – elaborar seu regimento interno e alterá-lo se necessário;
X – avaliar e emitir parecer quanto à viabilidade e execução de projetos e programas de prevenção, tratamento e reinserção social, fiscalização e redução da oferta;
XI – propor critérios para a celebração de convênios com entidades públicas ou privadas que visem contribuir com a política pública sobre drogas;
XII – apoiar iniciativas e avaliar campanhas pedagógicas de prevenção ao uso indevido de drogas, a fim de autorizar sua veiculação nos meios de comunicação, bem como fiscalizar a respectiva execução;
XIII – exercer atividades correlatas na área de sua atuação;

Parágrafo Único – Para cumprimento do disposto no inciso I deste artigo, o COMAD apresentará anualmente um plano municipal de prevenção, tratamento, fiscalização e repreensão ao uso de abuso de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, a ser divulgado na comunidade.
Artigo 3º. O COMAD será composto pelos seguintes membros:
I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo um da área médica e outro da área mental;
II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
III – 01 (um) representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IV – 01 (um) representante da Segurança Pública ou Defesa Social;
V – 01 (um) advogado indicado pela regional na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Município;
VI – 02 (dois) representantes indicados pelas comunidades terapêuticas que prestam apoio e assistência aos usuários ou dependentes de drogas e seus familiares na localidade ou região;
VII – 02 (dois) representantes escolhidos entre os clubes de serviço do município;

VIII – 01 (um) representante da área de esportes, lazer e cultura;
IX – 01 (um) profissional médico indicado pela classe;
X – 01 (um) profissional farmacêutico indicado pela classe;
XI – 02 (dois) representantes de distintas igrejas ou grupos religiosos.
§1º. As instituições referidas nos incisos I a XI serão convidadas a indicar representantes para o COMAD, e a abstenção de indicações não obstará o funcionamento do Conselho.

§2º. Os membros do Conselho serão indicados pelas entidades mencionadas no artigo 3º e serão designados pelo Prefeito Municipal para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.
§3º. O mandato de membro do COMAD é exercido gratuitamente, sendo considerado relevante interesse, sendo assegurado o ressarcimento das despesas, quando a serviço e por deliberação do COMAD.
§4º. Os membros do Conselho terão suplentes, que os substituirão em seus impedimentos.
§5º. O COMAD será presidido por um de seus membros, eleitos pelos conselheiros, e se regerá por regimento próprio, que será aprovado por seus membros.
Artigo 4º. O COMAD terá a seguinte estrutura funcional:
I – Plenário;
II – Presidência;
III – Secretaria Geral;
IV – Comitê REMAD
Paragrafo Único - Compete ao Executivo local prover os cargos da Secretaria Geral, bem como fornecer equipamentos e instalações para o funcionamento do COMAD.
Artigo 5º. O suporte técnico e administrativo ao funcionamento do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas é da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive no tocante a instalações, equipamentos e recursos humanos.
Artigo 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 04 de agosto de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:764842B5

SERVIÇO DE PESSOAL
LEI Nº 728/2014 "AUTORIZA DOAÇÃO DO IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁOUTRASPROVIDÊNCIAS

"O Povo do Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, eu seu nome, promulgo a seguinte Lei:"

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Lar São Vicente de Paulo, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 13.599.665/0001-05, com sede à Rua José Homem do Amaral, 49, Desterro do Melo (MG), um imóvel medindo área total de 274,50 metros quadrados, com as seguintes confrontações e medidas: medindo 10 (dez) metros de frente, o lado direito medindo 27 metros quadrados, o lado esquerdo medindo 27,90 metros quadrados, e nos fundos medindo 10,04 metros quadrados, confrontando com a Rua Antônio Gonzaga de Araújo, localizado na Quadra III, lote nº. 07, do Loteamento da Paróquia Nossa Senhora do Desterro, cujo imóvel encontra-se matriculado sob o nº. 16.491, fl.063, livro 2AAI, do 2º Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena/MG.
Parágrafo Único – A doação a que se refere o *caput* tem por finalidade a ampliação da estrutura física do Lar São Vicente de Paulo para melhor atendimento aos idosos.
Artigo 2º. A doação será processada mediante escritura pública, nos termos da legislação civil em vigor, e as despesas cartorárias serão da responsabilidade da entidade.
Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 15 de agosto de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:45C3A030

SERVIÇO DE PESSOAL
LEI Nº. 729/2014. "ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA "B" DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº. 717/2013."

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo.
Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por meio de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. A alínea "b", do artigo 2º, da Lei Municipal nº. 717, de 27 de dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

b) – O Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, por seus poderes, no que lhe couber, fica autorizado a promover a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, ao orçamento vigente, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor orçado para cada ente, observado o disposto nesta Lei.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 18 de agosto de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:EB592911

SERVIÇO DE PESSOAL
DECRETO Nº. 001/2014. "ESTABELECE NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DO PARQUE XOPOTÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que no Parque Xopotó não foram estabelecidas normas regulamentares para a sua utilização e uso;
Considerando que compete ao Poder Público zelar pela organização, manutenção e conservação dos bens públicos, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica Municipal;
Considerando que tal regulamentação se faz necessária justamente para conferir maior preservação do parque, maior segurança aos usuários, além de zelo pela conservação do bem público.
DECRETA:

Art.1º. Constituem regras para utilização e uso do Parque Xopotó, cujas regras são de caráter geral e obrigatório:
I – Manter sempre limpo o local, dando ao lixo o destino final nas lixeiras estabelecidas no parque;
II - Utilizar brinquedos de acordo com a faixa etária estipulada nas placas de informação afixadas nos brinquedos, sendo da inteira responsabilidade dos responsáveis ou pais das crianças a infração contida neste inciso;
III – Não será permitido o uso de caixas de isopor e churrasqueiras no parque;
IV –Não será permitido o uso de garrafas e copos de vidros no interior do Parque;
V – É proibido o comércio ambulante no parque sem a devida e expressa autorização do Poder Executivo;
VI – Os usuários deverão manter a ordem pública no local, portando traje adequado;
VII – Utilizar os sanitários no parque com a devida higiene, zelando pela sua limpeza;
VIII – O uso da quadra no parque é livre, de modo que todos os cidadãos devem utilizá-la de forma harmoniosa, sem incidentes, a fim de que todos possam desfrutar o seu espaço;

IX – A piscina infantil é somente permitida para menores de 12 (doze) anos, sob a estrita e inteira responsabilidade dos responsáveis ou pais;
X – Não será permitida a entrada de animais no lago e na piscina do parque.
Art.2º. A infração as normas estabelecidas neste decreto sujeitará o infrator as disposições contidas no Código de Postura Municipal, além da responsabilidade civil ou criminal, conforme o caso.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Desterro do Melo, 29 de janeiro de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:C4EBC115

SERVIÇO DE PESSOAL
DECRETO Nº. 002/2014 "ALTERA O INCISO I, DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº. 100, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE APROVA O CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que por questões de entraves na emissão dos boletos de pagamento do IPTU para o exercício de 2014, será necessária a prorrogação dos prazos de vencimento das parcelas do IPTU, que foram estabelecidas no Calendário Tributário para o exercício de 2014.

DECRETA:
Artigo 1º. O inciso I, do artigo 2º, do Decreto nº. 100, de 31 de dezembro de 2013passa a ter a seguinte redação:
Art.2º. (omissis)
I – Para o IPTU e TAXAS cobrados juntos: Desconto de 5% (cinco por cento) para pagamento em cota única até 30/04/2014.
1ª parcela – vencimento em 30/04/2014;
2ª parcela – vencimento em 30/05/2014;
3ª parcela – vencimento em 30/06/2014;
4ª parcela – vencimento em 31/07/2014;
5ª parcela – vencimento em 29/08/2014.
Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Desterro do Melo, 19 de fevereiro de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:8643ADED

SERVIÇO DE PESSOAL
DECRETO Nº. 003/2014 "NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a Lei Municipal nº. 681/2011 aprovou a criação do Conselho Municipal de Turismo;

Considerando que o mandato dos membros que compõem o Conselho é de 02 (dois) anos;

Considerando que o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Turismo expirou-se.
DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo:

I – Nízia Amaral Duarte – Representante da Cultura e Turismo;
II – Soraya de Fontgaland – Representante da Educação;
III – José Augusto Mendes Silva – Representante do Comércio;
IV – Karla Renata da Silva – Representante da EMATER;
V – João Inocêncio Nicolau – Representante do Sindicato Rural;
VI – Welligton Aparecido da Silva – Representante da Administração;
VII – Cayo César Viana de Lima – Representante do Esporte;
VIII – Robison Pereira Gomes – Representante do Legislativo;
IX – Luciléia Nunes Martins – Representante da Administração;
X – Juliana Cabral Vianna – Representante da Escola Estadual.

Artigo 2º. Ficam nomeados os seguintes membros suplentes:

I – Danilo Amaral Cimino;
II – André Luciano de Assis;
III – Silvana Muniz da Silva;
IV – Rosangela das Graças Machado;
V – Cíntia Aparecida Souza Silva.

Artigo 3º. Fica expressamente revogado o Decreto nº. 075/2011.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Desterro do Melo, 19 de fevereiro de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:A3DEB43F

SERVIÇO DE PESSOAL
DECRETO Nº.004 /2014 "ALTERA A REDAÇÃO DO §3º, DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº. 063/2011, QUE REGULAMENTA A LEI Nº. 676/2011, QUE CRIA AS FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que o Decreto nº. 063/2011 estabeleceu o valor de uma bolsa auxílio para as Frentes Emergenciais de Trabalho no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais);
Considerando que tal valor da bolsa auxílio, estabelecido desde o ano de 2011, encontra-se defasado, necessitando ser revisto e recomposto.
DECRETA:
Artigo 1º. O §3º, do artigo 2º, do Decreto nº. 063/2011 passa a ter a seguinte redação:
Art.2º. (omissis)
§3º. Cada participante fará jus a uma bolsa auxílio no valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais) mensais.
Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Desterro do Melo, 24 de março de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:E238A065

SERVIÇO DE PESSOAL
DECRETO Nº 005/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, Estado de MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas por lei, e em especial o disposto no inciso IV, do artigo 66, da lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007,
RESOLVE:

Designa os membros para integrarem o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, conforme a seguinte composição:

I-REPRESENTANTE DOS DIRETORES DASESCOLAS PÚBLICASDE EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR- JULIANA CABRAL VIANA NUNESCPF- 049.487.456-26

SUPLENTE-ALESSANDRA DA CONSOLAÇÃO APARECIDA SILVACPF- 894.228.056-00

II- REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR-MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO RODRIGUESCPF- 044.001.996-65

SUPLENTE- ANAAPARECIDA COELHOCPF- 004.586.896-45

TITULAR- CRISTIANE PINHEIRO LUNACPF-036.410.766-92

SUPLENTE- ERNESTINA JOSEFINA DASILVACPF-028.292.676-30

III- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TITULAR- VERA MARIA DA MOTA MENDESCPF- 987.294.466-00

SUPLENTE- JOSÉ AUGUSTO MENDESDA SILVACPF-083.871.036-08

IV- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO INDICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR- WAGNER CIMINO ROSACPF- 605.353.186-34

SUPLENTE-OLÍVIA LINO DIASCPF- 454.890.336-49

V- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS

TITULAR- MARIA APARECIDA DA SILVACPF-696.245.346-91

SUPLENTE- IMACULADA CONCEIÇÃO COELHO DA SILVACPF-054.180.396-44

VI- REPRESENTANTE DOS SERVIDORESTÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR- MARIA CÉLIA DA MOTA MENDES SILVACPF-478.962.306-82

SUPLENTE- WELLINGTON APARECIDO DA SILVACPF-103.930.966-61

VII-REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR-NATHALI CRISTINA ROSACPF- 083.054.466-62
SUPLENTE- ADALTO DA ROCHA CAMPOS CPF- 035.765.106-56
Art.2º- O mandato dos membros será de 02 anos, sendo admitida a recondução por mais uma vez.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Desterro do Melo,07 de abrilde 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:43A1C71B

SERVIÇO DE PESSOAL
DECRETO Nº 006 /2014 "NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA"

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,

Decreta:

Art 1º- Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família para o mandato de 2014 a 2016:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

1-Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Soraya de Fontgaland
Suplente: Sirley Lopes Amaral Rodrigues
2-Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Sirley Fonseca Meireles
Suplente: Gláucia Cristina do Carmo Xisto
3-Serviço Melense de Assistência Social
Titular: Katia Martins
Suplente: Renata Araújo Campos
4-Setor de Contabilidade
Titular: Nonato Júnio dos Reis Silva
Suplente: Luciléia Nunes Martins

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
1-Representantes dos trabalhadores da área:
Titular: Cayo César Viana de Lima
Suplente: Mariana Garcia Dias
2-Representantes dos usuários:
Titular: Maria de Fátima de Castro Amaral
Suplente: Eva Maria Mota
3-Segmento dos usuários:
Titular: Rosanita Lino Dias da Silva
Suplente: Sebastião Galdino da Silva Filho
4-Representantes dos Prestadores de Serviço:
Titular: José Maria Leite
Suplente: Blandina Maria Ilídio

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e

cumpra-se.

Desterro do Melo/MG, 28de abril de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:4436958E

SERVIÇO DE PESSOAL
DECRETO Nº. 007/2014. "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 12 DO DECRETO Nº.074/2011, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que o Decreto nº. 074/2011 dispõe sobre o regimento interno do Conselho Municipal de Turismo;
Considerando que o Conselho Municipal de Turismo, por deliberação de seus membros aprovou, por votação unânime, a proposta de alteração do artigo 12 do Decreto nº.074/2011, conforme Ata da Reunião Extraordinária do dia 03 de abril de 2014;
Considerando o disposto no artigo 45 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo (Decreto nº. 074/2011), DECRETA:
Art.1º. O artigo 12 do Decreto nº. 074/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art.12. O Conselho Municipal de Turismo reunir-se-á ordinariamente de forma bimestral e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou mediante solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros titulares, com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de seus membros.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Desterro do Melo, 12 de maio de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:B9EB6F62

SERVIÇO DE PESSOAL
DECRETO Nº. 008/2014 "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº. 011/2008".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art.1º. O artigo 2º, *caput*, do o Decreto nº. 011/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art.2º. O Conselho a que se refere o artigo 1º é constituído de 10 (dez) membros titulares, acompanhado de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:
I – dois representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos um deles da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal;
II – um representante dos professores das escolas públicas municipais;
III – um representante dos diretores das escolas municipais;
IV – um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
V – dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
VI – um representante dos estudantes da educação básica pública;

VII – um representante do Conselho Tutelar.

VIII – um representante dos estudantes da educação básica – indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Desterro do Melo, 26 de maio de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:498941A2

SERVIÇO DE PESSOAL
DECRETO Nº. 009/2014 "ALTERA O DECRETO Nº. 05, DE 07 DE ABRIL DE 2014."

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:
Art.1º. Fica acrescido como representantes do Conselho Municipal do FUNDEB, os representantes do Conselho Tutelar e representantes do estudantes da educação básica – indicado pelos estudantes secundaristas, cujos membros representantes são os seguintes:
- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
a) – Nathali Cristina Rosa (titular)
b) – Adalto da Rocha Campos (suplente)
- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:
a) – Célia Maria Alves;
b) – Simone da Silva Quirino

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Desterro do Melo, 26 de maio de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:5473E79B

SERVIÇO DE PESSOAL
DECRETO Nº.010/2014. "NOMEIA MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CODEMA)".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando, que o Município sancionou a Lei Municipal nº. 725/2014, que criou o CODEMA;
Considerando a necessidade de nomear os membros representantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CODEMA), DECRETA:
Art.1º. Ficam nomeados os seguintes representantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CODEMA):

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:
– NíziaAmara Duarte (Titular);
– Silvana Amanda Amaral Tafuri(Suplente);

II – REPRESENTANTESDA POLÍCIA MILITAR:

– Sargento Sebastião Edmar Batista (Titular);
– Soldado Julierme Viana Nunes (Suplente);

III – REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS:

– Cleusa Barbosa Vespoli(Titular);
– Jucélia Simplício Coelho Barbosa;
IV – REPRESENTANTESDO PODER LEGISLATIVO:
– Luciano Simão de Oliveira (Titular);
– Robson Pereira Gomes (Suplente);

V – REPRESENTANTES DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

– André Luciano de Assis Gonçalves (Titular)
– Anderson Luiz Carvalho Inocêncio (Suplente)

VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

–Maria Aparecida da Silva (Titular)
– Wagner Cimino Rosa (Suplente)

Art.2º. O mandato dos membros designados neste Decreto será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Desterro do Melo, 26 de maio de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:61819485

SERVIÇO DE PESSOAL
DECRETO Nº.011, DE 09 DE JUNHO DE 2014 "ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE INTERNO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, POR OCASIÃO NOS DIAS DOS JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO FIFA 2014".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, e nos termos do inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a Copa do Mundo FIFA 2014, que será realizada no Brasil, evento esportivo de repercussão mundial;

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 12.663, de 05 de junho de 2012;
Considerando a necessidade de estabelecer um horário de expediente interno nas repartições públicas municipais nos dias dos jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2014, DECRETA:

Art.1º. Nos dias dos jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2014, a iniciar em 12 de junho de 2014, os horários de expediente interno das repartições públicas da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo obedecerá ao disposto no Anexo I deste Decreto.

Art.2º. Caso o Brasil seja desclassificado em qualquer fase da Copa do Mundo FIFA 2014 aplicar-se-á o horário de expediente normal e regular da administração municipal, desconsiderando-se o horário de expediente estabelecido por este decreto.

Art.3º. Não se aplica o disposto neste Decreto para os serviços considerados essenciais e de atendimento de urgência na saúde.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Desterro do Melo, 09 de junho de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

ANEXO I
HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS:

1ª Fase

Dias dos Jogos	Horário de Expediente na Prefeitura Municipal
12/06/2014	07h00min às 12h00min
17/06/2014	07h00min às 12h00min
23/06/2014	07h00min às 12h00min

2ª fase – (oitavas de final)

Dias dos Jogos	Horário de expediente na Prefeitura Municipal
28/06/2014 (*)	07h00min às 12h00min
29/06/2014 (**)	07h00min às 12h00min

Legendas (*) – Caso o Brasil se classifica como 1º do Grupo A
(**) – Caso o Brasil se classifica como 2º do Grupo A

3ª fase – (quartas de final)

Dias dos Jogos	Horário de Expediente na Prefeitura Municipal
04/07/2014 (*)	07h00min às 12h00min
05/07/2014 (**)	07h00min às 12h00min

Legendas: (*) Caso o Brasil se classifica como 1º do Grupo A
(**) Caso o Brasil se classifica como 2º do Grupo A

4ª Fase – Semifinal

Dias dos Jogos	Horário de Expediente na Prefeitura Municipal
08/07/2014 (*)	07h00min às 12h00min
09/07/2014 (**)	07h00min às 12h00min

Legenda: (*) Caso o Brasil classifique como 1º do Grupo A
(**) Caso o Brasil se classifique como 2º do Grupo A

5ª Fase – Final

Dia do Jogo	Horário de Expediente na Prefeitura Municipal
13/07/2014	07h00min às 12h00min

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:44E232A0

SERVIÇO DE PESSOAL
DECRETO Nº. 012/2014. "REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014, COM A FINALIDADE DE OBTER SUBSÍDIOS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando, que a realização de audiências públicas vem atender ao disposto no § 2º do Art. 165 da Constituição Federal e no Parágrafo Único do Art. 48 da Lei Complementar nº 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, alterada pela Lei Complementar nº. 131, de 27 de maio de 2009;

Considerando, que a audiência pública a ser realizada visa conferir maior legitimidade a tal ato normativo, na medida em que será confeccionado com o respaldo da sociedade;

Considerando, ainda, que a audiência pública, com a participação da sociedade, possibilita que tal ato normativo possa ser maximizado em

sua qualidade técnica e jurídica, permitindo maior interação entre Poder Público e sociedade, tanto porque, diversas vezes, o Poder Público não possui a acuidade para perceber as carências sociais.

DECRETA:
Art. 1º. Fica regulamentada a Audiência Pública nº 001/2014 com o objetivo de obter subsídios para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015.

Parágrafo Único – A Lei Orçamentária Anual compreende a fixação da receita e da despesa de Governo para determinado exercício financeiro.

Art. 2º - A Audiência Pública presencial será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, em local e data determinada neste Decreto.

Parágrafo Único – A duração da Audiência Pública não será superior a 2h30 min.

Art. 3º O Poder Executivo elaborará Edital de Convocação de Audiência Pública, que deverá ser dada ampla divulgação, contendo todas as informações necessárias para conhecimento dos interessados.

Art. 4º- Os cidadãos deverão se reunir, antecipadamente, para discutirem as prioridades de investimentos que trarão melhorias para toda a comunidade.

Art.5º – Nas comunidades rurais e bairros do Município deverá haver a escolha de um representante que participará da Audiência Pública expondo as propostas já discutidas anteriormente.

Art. 6º - A forma de participação, cadastramento de expositores e participantes na audiência, obedecerá ao disposto abaixo:

I - As inscrições dos participantes e dos expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, junto a Secretária de Governo Municipal, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de sua realização;

II- cada exposição estará limitada a 05 (cinco) minutos, obedecendo a ordem de inscrição, tendo o interpelado 5 (cinco) minutos para responder não podendo ser aparteado.

§ 2º Findas as manifestações dos expositores e participantes inscritos, o Presidente da Audiência Pública, poderá permitir, durante período por ele definido:

- o retorno de expositores para complementar sua manifestação ou:

- a manifestação de outros participantes da audiência, inclusive pertencentes a entidades cujos representantes manifestaram-se anteriormente na audiência.

III- a identificação dos expositores e participantes inscritos e dos interessados apenas em participar do evento será feita quando do acesso ao mesmo.

Art. 7º -Objetivando preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios na elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, todos os depoimentos serão registrados em ata, que após a Audiência Pública será lida e assinada por todos os presentes.

Art. 8º- O Poder Executivo nomeará uma Comissão composta por 05 (cinco) servidores, sendo um presidente, uma secretária e três membros para organizar os trabalhos de elaboração e execução da Audiência Pública.

Art. 9º -A Comissão da Audiência Pública elaborará um resumo dos resultados obtidos que deverá ser divulgado através do órgão de imprensa oficial do Município e afixado no mural da Prefeitura.

Art. 10. Fica definida a agenda da Audiência Pública nº 001/2014:

Data	Dia da Semana	Horário	Local
21/07/2014	Segunda Feira	17h:00min	Centro Administrativo

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Desterro do Melo, 07 de julho de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:AE685C69

SERVIÇO DE PESSOAL
DECRETO 013, DE 09 DE JULHO DE 2014. "NOMEIA A COMISSÃO TÉCNICA DA XXV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO DE DESTERRO DO MELO/MG".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, que a Comissão Técnica do Torneio Leiteiro terá como responsabilidade a organização, a premiação e o controle dos animais presentes ao evento;

Considerando, por fim, a necessidade de compor tal Comissão Técnica.

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Técnica da XXV Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro:

I - Daniel Fonseca Belo de Araújo – Médico Veterinário– CPF:067.290.526-43;
II - André Luciano de Assis Gonçalves–Extensionista Agropecuário II/EMATER- CPF: 009.481.626-35;
III - Karla Renata da Silva–Extensionista do Bem Estar Social I/EMATER, 038.499.646-98;
IV - Willian Nunes Dornelas – Técnico em Agropecuária- CPF: 069.216.326-12.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 09 de julho de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:D9B1C7E3

SERVIÇO DE PESSOAL
DECRETO Nº. 015/2014 "REGULAMENTA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA FINS DE PROGRESSÃO HORIZONTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que a administração municipal irá proceder a abertura de processo para a concessão de progressão horizontal aos professores da rede municipal de ensino;

Considerando que a progressão horizontal possui previsão expressa no artigo 117 e seguintes da Lei Complementar nº. 562/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério;
Considerando que será necessária a regulamentação do processo de avaliação de desempenho funcional dos profissionais da rede municipal de ensino, **decreta:**
Art.1º. O processo de avaliação de desempenho funcional dos profissionais da rede municipal de ensino, para fins de concessão de progressão horizontal, observará o que dispõe o artigo 127 e seguintes da Lei Complementar nº. 562/2005 e ao disposto neste Decreto.
Art.2º. Para fins de avaliação de desempenho serão considerados os critérios constantes no Formulário em anexo, constante no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.
Parágrafo Único- Para fins de concessão do direito à progressão horizontal na carreira o servidor avaliado deverá obter em cada critério, no mínimo, o valor de 80 (pontos), cuja pontuação final será obtida mediante a média aritmética dos critérios avaliados, além de cumprir os demais requisitos à progressão, contidos nos incisos I, II e V, do artigo 118 da Lei Complementar nº. 562/2005.
Art.3º. O desempenho do servidor efetivo será aferido pela sua chefia imediata.
Art.4º. A avaliação de desempenho para fins de progressão horizontal, nos termos deste Decreto, terá o seu planejamento, coordenação e controle a cargo do Secretário Municipal de Educação.
Art.5º. Em todas as fases da avaliação de desempenho funcional deverão ser registradas por Ata, sempre com a participação da Direção da Unidade Escolar onde o titular do cargo efetivo avaliado esteja lotado.

Art.6º. O gerenciamento da avaliação de desempenho será processado em 4 (quatro) etapas:
I – planejamento do trabalho;
II – acompanhamento do trabalho;
III – avaliação de desempenho
IV – plano de desenvolvimento
Art.7º. O servidor avaliado, que não concordar com o resultado da avaliação de desempenho funcional poderá recorrer da decisão, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da ciência do resultado da avaliação, cujo recurso deverá ser encaminhado ao presidente da Comissão de Desenvolvimento Funcional.
Parágrafo Único - O servidor avaliado terá ciência do resultado da avaliação através de ato próprio, que lhe será encaminhado pelo Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional.
Art.8º. A Comissão de Desenvolvimento Funcional deverá decidir os recursos interpostos no prazo de 10 (dez) dias, comunicado o servidor avaliado a decisão proferida, através de ato próprio.
Art.9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Desterro do Melo, 13 de agosto de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

ANEXO I
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL
Prefeitura Municipal de Desterro do Melo – 2014

Nome do servidor:	**Data: ___/____/14**
Cargo:	

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

Critérios	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular
Assiduidade				
Disciplina				
Capacidade de iniciativa				
Produtividade				
Responsabilidade				
Urbanidade				
Eficiência				
Respeito e compromisso				
Qualidade de trabalho				
Iniciativa				
Presteza				
Aproveitamento em capacitação				
Administração de tempo				
Uso adequado dos equipamentos				

LEGENDAS: **Excelente:** igual a 100 pontos**; Muito Bom:** igual a 80 pontos**; Bom:** igual a 60 pontos**; regular:** igual ou inferior a 40 pontos.

Desempenho do servidor
( ) Aprovado ( ) Reprovado
Pontuação obtida na avaliação:

_____
Assinatura do servidor

_____
Membros da Comissão de Avaliação

_____
Diretora da Escola Municipal do servidor avaliado

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:4C4BAE8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 156/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 095/2014. Objeto: Registro de preços para aquisição de urnas funerárias para famílias de baixa renda. Homologo o presente processo em favor da empresa Thais Bignotto ME, R$24.050,00.

Diamantina, 25 de agosto de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:2AA75BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 130/2014, Modalidade: Tomada de Preços n.º 009/2014. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em bloquete e drenagem pluvial da Rua Francisco Lourenço Machado, continuação da Rua Santa Izabel da Cantareira no bairro da Prata, neste município. Fonte de Recursos: Convênio nº 355/2014, firmado entre a MGI – Minas Gerais Participações S/A, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Publicas, Secretaria de Estado de Governo e o Município de Diamantina. Homologo o presente processo em favor da empresa Construtora GTA Ltda, R$458.643,52.

Diamantina, 21 de agosto de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:63F90B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 182/2014, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 033/2014. Objeto: Locação do espaço DÁvila Hall para realização do 3º Seminário de Educação Inclusiva. Base Legal: artigo 24, Inc. II, da Lei 8666/93 Contratado e valor: Aline Araújo Ávila R$4.500,00.

Diamantina, 25 de agosto de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:F9353203

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 183/2014, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 034/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto de impressoras da Secretaria de Finanças. Base Legal: artigo 24, Inc. II, da Lei 8666/93 Contratado e valor: Tecnosys Informática LTDA R$1.627,00.

Diamantina, 25 de agosto de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:0775E201

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

Processo Licitatório n.º 148/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 087/2014. Objeto: Aquisição de carrinhos coletores de lixo para a limpeza urbana municipal. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que após sessão de habilitação das empresas participantes o presente processo foi declarado frustrado, uma vez que o preço ofertado pela empresa interessada está acima do preço utilizado como referencia .

Diamantina, 25 de agosto de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:0FFFE66F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO P.A.097-2014 PREGÃO 065-2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Extrato de Contrato - Espécie: Contrato nº 053/2014, celebrado com **Adriano Avelino Ribeiro**. Valor Mensal **R$ 1.990,00**. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, visando à prestação de serviços contínuos de Fonoaudiólogo, promovendo assistência especializada dentro das áreas privativas da profissão, com carga horária de 08 horas semanais, para a Secretaria Municipal de Educação, visando atender as necessidades dos alunos da Escola M. Dr. José Campomizzi Filho e 08 horas semanais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinésia. Modalidade: Pregão Presencial 065/2014. Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.2.03.01.12.361.005.2.0029 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 3.3.90.39.00.2.03.01.12.361.005.2.0029 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 3.3.90.36.00.2.07.01.10.301.012.2.0060 – Desenvolvimento de Atividades Atendimento Básico; 3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.012.2.0060 – Desenvolvimento de Atividades Atendimento Básico.
Data da Assinatura: 22/08/2014, Vigência: 22/08/2015.

Divinésia, 26 de Agosto de 2014.

ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:93101DDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 013/2014

TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 013/2014 DE COMPRA E VENDA, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-mg E A EMPRESA VERA CONSTÂNCIA FERREIRA MENDES.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **VERA CONSTÂNCIA FERREIRA MENDES,** CNPJ Nº 19.337.858/0001-74, sediada à Rua José Lopes, Centro, Oliveira Fortes-MG, doravante denominado CONTRATADA ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 029/2014, licitação modalidade Convite nº 005/2014 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO:
Fica aumentado o quantitativo do contrato original, o valor de R$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais), que representa aumento de 8,9% (oito vírgula nove por cento), de acordo com art. 65 da Lei federal 8.666/93.

Divinésia, 26 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:F5C25087

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
DECRETO 026/2014 - LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº. 026 /2014

Aprova Loteamento Urbano denominado "Loteamento BOA ESPERANÇA"

O Prefeito Municipal de Divinésia, MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento formulado por **HÉLCIO TEIXEIRA ALVES e s/m REGINA TEIXEIRA ALVES,** de parcelamento de solo urbano denominado **LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA** e, CONSIDERANDO o atendimento aos preceitos legais que norteiam a matéria,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aprovado com ressalvas o loteamento urbano denominado "**BOA ESPERANÇA"**, localizado à Rua José Campomizzi Filho, dividindo em seu lado direito com terrenos de Jaci Pereira Trindade; no seu lado esquerdo com terrenos de Osvaldo Gualberto e nos fundos com o Córrego, assim distribuídos:

a) Área dos Lotes 8.683,00 m² - correspondentes à 39,638% da área.
b) Área pública 760,00 m² - correspondentes à 3,469% da área.
c) Área Verde 6.880,60 m² - correspondentes à 31,408% da área.
d) Área de Arruamento 1.880,00 m² - correspondentes à 3,469% da área.
e) Área remanescente 3.703,00 m² - correspondentes à 16,903% da área.
f) Total da área: 21.970,00 m² - 100% do terreno de propriedade de HELCIO TEIXEIRA ALVES e S/M REGINA TEIXEIRA ALVES, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Ubá, MG, Livro 2-BX, fls. 67, matrícula nº.20.517.

g) Total da área objeto do loteamento: 11323,00 m² correspondentes à 46,576% do terreno total.
f) Total da área pública: 2.640,00 m² correspondentes à 23,315% do total da gleba loteada.
g) Total da área não incluída desvinculada do loteamento: área remanescente - 3.703,00 m² + Área Verde 6.880,60 m² correspondentes 48,311% da área total.

Artigo 2º - A área de lotes possui os seguintes limites e confrontações:
I – Limites e Confrontações:
a) **Quadra "A"** com área total de 1.693,00 m² e 08 (oito) lotes, com a totalidade da **frente** para a Rua "A", **lateral esquerda** com parte para a área verde e parte para a área pública "1"; **lateral direita** confrontando em sua totalidade com a Rua José Campomizzi Filho, e **fundos** confrontando em parte com Área Pública "1" e outra parte com a área remanescente.
b) – **Quadra "B"** com área total de 4.340,40 m² e 20 (vinte) lotes, com a totalidade da **frente** para a Rua denominada "B"; **lateral esquerda** dividindo em sua totalidade com a área verde; com a totalidade da **lateral direita** para a Rua José Campomizzi Filho, e a totalidade dos **fundos** para a Rua José Campomizzi Filho.
c) – **Quadra "C"** com área total de 2.649,50 m² e 13 (treze) lotes, com a totalidade da **frente** para a Rua denominada "B"; **lateral esquerda** dividindo em sua totalidade com a área verde; com a totalidade da **lateral direita** para a Rua José Campomizzi Filho, e a totalidade dos **fundos** com terrenos de propriedade de Osvaldo Gualberto.
Artigo 3º - Fica ressalvada a obrigação do proprietário do loteamento aprovado pelo presente Decreto, Sr. HÉLCIO TEIXEIRA ALVES e Sra. REGINA TEIXEIRA ALVES, de cumprir com todas as obrigações de urbanismo da área, na forma da Lei Municipal nº. 05/1998 e demais legislações aplicáveis à matéria, bem como também a possibilidade de permuta entre o Município de Divinésia, MG e referidos proprietários de bens imóveis (lotes) por serviços de urbanismo, conforme também permite a lei.
Artigo 4º - Deverão os proprietários outorgar ao Município, documento público de propriedade da área pública descrita no artigo 1º e demais documentos que instruem o processo, tão logo seja solicitado pela Administração Municipal.
Artigo 5º - Os proprietários se comprometem a somente proceder a venda dos lotes mediante escritura pública e após regularizadas as obrigações de urbanismo da área e demais legislações pertinentes à matéria, sendo concedido o prazo de 02(dois) anos, prorrogáveis a critério do Município, por igual período, para cumprimento da obrigação.
Artigo 6º - Esse Decreto entre em vigor na data de sua publicação.
Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinésia,

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:FB249824

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 287/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2014. OBJETO: RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 11/09/2014. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 11/09/2014. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 09:30 horas do dia 11/09/2014. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Você, clicar Destaques / Compras, Caixa, Outros Compradores/ Pregão Eletrônico e item Editais. Contato: (37) 3229-6682 / 3229-6781.

Divinópolis, 26 de Agosto de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73388E7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 288/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2014. OBJETO: Aquisição de Colchões para atender ao Serviço de Acolhimento da População de Rua. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 10/09/2014. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 10/09/2014. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 09:30 horas do dia 10/09/2014. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Você, clicar Destaques / Compras, Caixa, Outros Compradores/ Pregão Eletrônico e item Editais. Contato: (37) 3229-6682 / 3229-6781.

Divinópolis, 26 de Agosto de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0626346B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Termo Aditivo 001/2014 - Processo Administrativo Licitatório **Nº. 189/2013** - Ata de Registro de Preços **Nº. 104/2013** - Contrato **Nº. 227/2013** - **Contratada: TRANS-ALVES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** - **Objeto:** Constitui objeto do Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, para o período de 27 de agosto de 2014 à 26 de agosto de 2015, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 26 de agosto de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EDE45D09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) ATÉ O MÊS: JULHO/2014 - ACUMULADO - VALOR EMPENHADO

Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Anexo 1 - Lei 4.320/64 - Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)					
Até o Mês: Julho/2014 - Acumulado - Valor Empenhado					
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Valor	Soma	Especificação	Valor	Soma
Receitas Correntes		**253.678.640,49**	**Despesas Correntes**		**244.575.313,08**
Receita Tributária	56.237.307,38		Pessoal e Encargos Sociais	106.364.144,66	
Receitas de Contrib.	4.811.139,79		Juros e Encargos da Dívida	4.720.486,36	
Receita Patrimonial	3.593.858,57		Outras Despesas Correntes	133.490.682,06	
Receita Agropecuária	0,00				

Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	1.968.813,38				
Trasnf. Correntes	177.991.010,44				
Outras Rec. Correntes	9.076.510,93				
Total	**253.678.640,49**		**Total**	**244.575.313,08**	
Receitas de Capital		**16.322.898,50**	**Despesas de Capital**		**65.814.682,77**
Operações de Crédito	4.094.734,62		Investimentos	58.264.172,89	
Alienação de Bens	27.736,74		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	7.550.509,88	
Transf. de Capital	12.183.984,70				
Outras Transf. Capital	16.442,44				
Total		**16.322.898,50**	**Total**		**65.814.682,77**
Receitas Intra-orçamentárias		**0,00**			
Receitas Intra-orçamentárias	0,00				
Total		**0,00**			
Retenção de Receitas		-20.249.787,91			
Total		**-20.249.787,91**			
Déficit Exec. Orçamentário		**60.638.244,77**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**0,00**
RESUMO					
Receitas Correntes		253.678.640,49	Despesas Correntes		244.575.313,08
Receitas de Capital		16.322.898,50	Despesas de Capital		65.814.682,77
Receitas Intra-orçamentárias		0,00			
Retenção de Receitas		-20.249.787,91			
Soma		**249.751.751,08**	**Soma**		**310.389.995,85**
Déficit Exec. Orçamentário		60.638.244,77	Superávit Exec. Orçamentário		0,00
Totais Gerais :		**310.389.995,85**	**Total**		**310.389.995,85**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7791576E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) ATÉ O MÊS: JULHO/2014 - ACUMULADO - VALOR EMPENHADO

RECEITA			DESPESA		
Especificação	**Valor**	**Soma**	**Especificação**	**Valor**	**Soma**
Receitas Correntes		**253.678.640,49**	**Despesas Correntes**		**244.575.313,08**
Receita Tributária	56.237.307,38		Pessoal e Encargos Sociais	106.364.144,66	
Receitas de Contrib.	4.811.139,79		Juros e Encargos da Dívida	4.720.486,36	
Receita Patrimonial	3.593.858,57		Outras Despesas Correntes	133.490.682,06	
Receita Agropecuária	0,00				
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	1.968.813,38				
Trasnf. Correntes	177.991.010,44				
Outras Rec. Correntes	9.076.510,93				
Total	**253.678.640,49**		**Total**	**244.575.313,08**	
Receitas de Capital		**16.322.898,50**	**Despesas de Capital**		**65.814.682,77**
Operações de Crédito	4.094.734,62		Investimentos	58.264.172,89	
Alienação de Bens	27.736,74		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	7.550.509,88	
Transf. de Capital	12.183.984,70				
Outras Transf. Capital	16.442,44				
Total		**16.322.898,50**	**Total**		**65.814.682,77**
Receitas Intra-orçamentárias		**0,00**			
Receitas Intra-orçamentárias	0,00				
Total		**0,00**			
Retenção de Receitas		-20.249.787,91			
Total	**-20.249.787,91**				
Déficit Exec. Orçamentário		**60.638.244,77**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**0,00**
RESUMO					
Receitas Correntes		253.678.640,49	Despesas Correntes		244.575.313,08
Receitas de Capital		16.322.898,50	Despesas de Capital		65.814.682,77
Receitas Intra-orçamentárias		0,00			
Retenção de Receitas		-20.249.787,91			
Soma		**249.751.751,08**	**Soma**		**310.389.995,85**
Déficit Exec. Orçamentário		60.638.244,77	Superávit Exec. Orçamentário		0,00
Totais Gerais :		**310.389.995,85**	**Total**		**310.389.995,85**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:507F94AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)

TRIBUNAL DE CONTAS Estado de Minas Gerais	**ANEXO I**	**Prefeitura Municipal de Divinópolis Período: 01-01-2014 a 31-07-2014**
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	13.875.950,76
1112020002	Imposto Territorial Urbano	2.146.289,45
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	7.369.810,22
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	125.501,84
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.075.647,26
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	16.816.675,24
	SubTotal	**45.409.874,77**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM	37.438.377,81
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.984,52
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	228.477,24
1722010100	Cota-parte do ICMS	39.443.190,79
1722010200	Cota-parte do IPVA	22.711.854,18
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	703.788,12
	SubTotal	**100.528.672,66**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	154.573,15
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	131.204,85
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	660.595,76
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	333.703,34
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	2.824.374,73
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	879.120,47
	SubTotal	**4.983.572,30**
D) Transferências de Capital		
		0,00
	SubTotal	**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	20.016,75
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	41.438,35
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00
SubTotal		**61.455,10**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**150.860.664,63**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF)	**25% =**	**37.715.166,16**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II)	**25,24% =**	**38.080.516,79**

GENECI MARTINS DE MOURA
MG 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F85968F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)

TRIBUNAL DE CONTAS Estado de Minas Gerais	ANEXO I		Prefeitura Municipal de Divinópolis Período: 01-07-2014 a 31-07-2014
Valores Pagos			
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)			
01 - Receitas			
A) Impostos			
1112020001	Imposto Predial Urbano		760.743,36
1112020002	Imposto Territorial Urbano		42.836,50
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho		994.388,94
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos		20.021,89
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		822.074,64
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		2.442.284,94
		SubTotal	**5.082.350,27**
B) Transferências Correntes			
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM		4.053.995,76
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		235,48
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96		38.079,54
1722010100	Cota-parte do ICMS		5.775.371,94
1722010200	Cota-parte do IPVA		1.141.881,85
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação		104.714,66
		SubTotal	**11.114.279,23**
C) Outras Receitas Correntes			
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)		39.330,36
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)		0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)		17.515,56
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (		88.497,94
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (		0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)		26.248,45
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)		234.143,23
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)		0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)		62.201,84
		SubTotal	**467.937,38**
D) Transferências de Capital			
			0,00
		SubTotal	**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)			
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)		1.098,27
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve		4.100,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana		0,00
		SubTotal	**5.198,27**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)			**16.659.368,61**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF)		**25% =**	**4.164.842,15**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II)		**30,22% =**	**5.035.046,17**

GENECI MARTINS DE MOURA
MG 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF2EFCC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE IPARDINI 25-08-2014 17:17:04 PERÍODO: 01-01-2014 À 31-07-2014 (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS

A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	13.875.950,76
1112020002	Imposto Territorial Urbano	2.146.289,45
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	7.369.810,22
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	125.501,84
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	5.075.647,26
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	16.816.675,24
		45.409.874,77
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	37.438.377,81
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	2.984,52
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 8	228.477,24
1722010100	Cota-parte do ICMS	39.443.190,79
1722010200	Cota-parte do IPVA	22.711.854,18
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	703.788,12
		100.528.672,66
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	154.573,15
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	131.204,85
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	660.595,76
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	333.703,34
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	2.824.374,73
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	879.120,47
		4.983.572,30
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	20.016,75
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	41.438,35
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	0,00
		61.455,10

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**150.860.664,63**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**22.629.099,69**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**38.470.577,61**	**25,50 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28E7E6B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE IPARDINI 25-08-2014 17:14:44 MÊS: JULHO (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS A)

A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	760.743,36
1112020002	Imposto Territorial Urbano	42.836,50
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	994.388,94
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	20.021,89
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	822.074,64
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.442.284,94
		5.082.350,27
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.053.995,76
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	235,48
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 8	38.079,54
1722010100	Cota-parte do ICMS	5.775.371,94
1722010200	Cota-parte do IPVA	1.141.881,85
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	104.714,66
		11.114.279,23
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	39.330,36
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	17.515,56
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	88.497,94
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	26.248,45
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	234.143,23
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	62.201,84
		467.937,38
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	1.098,27
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	4.100,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	0,00
		5.198,27

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**16.659.368,61**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**2.498.905,29**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	

Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**5.731.988,56**	**34,41 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B6D547B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 116/2014

CONCEDE PENSÃO A MARIA APARECIDA FERNANDES NECA DO FALECIMENTO DE GERALDA FERNANDES NECA NOS TERMOS DO ART, 40, §7º, II, DA CF/88 C/C ARTS. 6º, I E ART. 30, II, §3º DA LC 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luíz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **MARIA APARECIDA FERNANDES NECA**, filha da ex-segurada deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Sra. **GERALDA FERNANDES NECA**, matriculada sob o nº 02020966, em atividade no cargo efetivo de Servente Escolar - B, grau hierárquico 25, nível 27, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Divinópolis, sob o regime estatutário, conforme Decreto sem numero, de 27/01/1995, **falecida em 23/01/2014**, o benefício de pensão previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88 c/c arts. 6º, I e art. 30, II, §3º da LC 126, de 26/12/2006 e considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$2.546,30 (dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício com data limite para recebimento do benefício até 12/10/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2014.

Divinópolis, 20 de agosto 2014.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DDB76DB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 19/2014

ATO DECISÓRIO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa do servidor **J. N.**, no desempenho das funções do cargo de **Operador de máquinas**;

II – O servidor foi devidamente notificado no decorrer do processo, podendo apresentar os documentados que considerasse necessário.

III – O servidor apresenta histórico de hipertensão arterial, baixa acuidade visual, sobretudo no olho direito, que impossibilita de exercer funções de operador de máquinas.

IV – O laudo de exame ocupacional, emitido pelo CRESST, destaca que o servidor *"deverá manter-se afastado da função de máquinas, restringindo também trabalho em altura, e que exijam a boa acuidade visual"*.

Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se o enquadramento do servidor na previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.
Assim, entende-se como adequada a readaptação do servidor **J. N.**. Razão em que se dá a procedência da readaptação funcional.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, opinando pela readaptação do servidor **J. N.**, no cargo de **Auxiliar de Serviços I**, para executar atividades *de zeladoria, vigia, portaria, auxiliar de obras, jardinagem e outras atividades de menor complexidade*, com fulcro no art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 19/2014;

b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Encaminhar toda a documentação produzida ao Procurador Geral do Município para elaboração do competente decreto de mudança de cargo do servidor **J. N.** para assinatura do Exmo. Prefeito Municipal, e a consequente, publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 25 de agosto de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5EFFC0AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta nesta Prefeitura o Processo Licitatório nº. 284/2014, na modalidade Tomada de Preço nº. 015/2014, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de Conclusão da Obra da Unidade de Saúde Tipo II – Bairro Belvedere – Município de Divinópolis – MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17 de Setembro 2014 às 09:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 11:00 horas e 13:00 horas às 17:00 horas, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo site www.divinopolis.mg.gov.br, informações e esclarecimento pelo telefone (37) 3229-6702 / 3229-6682.

Divinópolis, 26 de Agosto de 2014.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E6AA0AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

21/08/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 3.725,87**
21/08/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 66.363,48**
22/08/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 1.557,00**
22/08/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 29.221,86**
25/08/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 2.698,72**
25/08/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 51.188,61**
26/08/2014	**ICMS**	**4341-9**	**15344-3**	**R$ 402.090,59**
26/08/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 181.354,79**

Divinópolis, 26 de Agosto 2014

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5A2DA41B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO ADM/RH nº 119/2014 datado de 06/08/2014, considerando Portaria SEMAD nº 151/2014 de 18 de agosto de 2014, considerando que a servidora não mais exerce suas atividades laborais na UPA Central, resolve cancelar, gratificação de função de 50% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, à servidora **CÁSSIA DE ABREU ARAÚJO**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 0203752-4, com efeitos retroativos a 05/08/2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de agosto de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC53E829

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 162/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando a mudança de lotação conforme Ofício SEMUSA ADM/RH nº 093/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9701544-0	Simone Matuck Pires de Oliveira	Dentista	Secretaria Municipal de Saúde – Serviço Especializado em Odontologia	Secretaria Municipal de Saúde – PSF Santa Lúcia	02/06/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de Agosto de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:96941ECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

Termo de Adesão para Trabalho Voluntário (a) de: MARIA DO CARMO ANDRADE, ISABELA CRISTINA DE MIRANDA. Objeto concessão de estágio junto ao CMIE. JOÃO EPIFÂNIO PEREIRA, ISAURA FERREIRA. Prazo 12/12/14. **ASS: 18,19/08/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:06E50097

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio 276/14 ao Convênio 62/13/Pitágoras. Estagiário (a): PRISCILA DE BRITO FONSECA MACHADO. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de 04 (quatro) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173. **ASS: 24/07/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:262B3CFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio 277/14 ao Convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): IVAN MAGELA DE MIRANDA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de 06 (seis) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.361.0008.2460.3.3.90.36.00. Ficha. 601. **ASS: 04/08/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C5A3390

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

Extrato do TC de Estágio Voluntário 26/14 ao Convênio 02/13/FACED/. Estagiário (a): JOHABY LÉLIO ARAUJO. Objeto

concessão de estágio será cumprido seis (06) horas. Prazo12/12/14. **ASS: 04/08/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C7AFA460

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TR ao TC 33/14 ao Convênio 62/13/Pitágoras. Estagiário (a): LUCIMAR PEREIRA JACINTO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 30/08/14. **ASS: 30/08/14. TC. 03/02/14 – 31/12/14. Valor R$ 400,00.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:170AEB8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TR ao TC 234/14 ao Convênio 62/13/Pitágoras. Estagiário (a): MARIELLE CRISTINA BAHIA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 28/08/14. **ASS: 22/08/14. TC. 07/05/14 – 31/12/14. Valor R$ 300,00.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:65A6AAC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TR ao TC 204/14 ao Convênio 62/13/Pitágoras. Estagiário (a): GABRIELA DE SOUSA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 13/08/14. **ASS: 13/08/14. TC. 09/04/14 – 31/12/14. Valor R$ 300,00.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:960CA22E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TR ao TC 107/14 ao Convênio 64/13/FUND. ITAÚNA. Estagiário (a): GUILHERME ELOI FERNANDES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 13/08/14. **ASS: 13/08/14. TC. 24/02/14 – 31/12/14. Valor R$ 300,00.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72F5E920

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TR ao TC 224/14 ao Convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): FRANCIS LORRANY NAZARETH. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 11/08/14. **ASS: 11/08/14. TC. 29/04/14 – 31/12/14. Valor R$ 300,00.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81169830

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TR ao TC 225/14 ao Convênio 115/13/UNICOC. Estagiário (a): ANA CRISTINA NOGUEIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 30/07/14. **ASS: 30/07/14. TC. 05/05/14 – 31/12/14. Valor R$ 300,00.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:57DB9833

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TA 01/14 ao TC 55/14 ao Convênio 1/13/FUNEDI. Estagiário (a): NÚBIA PRISCILA MOURA. Objeto Alteração na jornada de trabalho de 06 (seis) para 04 (quatro) horas no valor de R$ 300,00 a partir de 04/08/14. **ASS: 04/05/14. TC. 03/02/14 – 31/12/14. Valor R$ 400,00.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:10AAAD70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta Prefeitura o Processo Licitatorio nº. 289/2014 Pregão Eletrônico nº. 157/2014. Cujo Objeto é a Registro de preço para futuras aquisições de manilhas de concreto armado. Data e horário para credenciamento até as 08:00 horas do dia 15/09/2014. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 15/09/2014. Data e horário do inicio da disputa: de 09:00 horas as 09:30 horas do dia 15/09/2014. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico: www.caixa.gov.br, Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 26 de Agosto de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:148EE0CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
– EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 385/2014/SEMED

Contratado: Meirelaine Gonçalves Cargo: Ciências Exatas – Período: 12/08/2014 à 30 /09/2014 – Total: R$ 1.943,92

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9BBE5981

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
– EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 390/2014/SEMED

– Contratado: Thaisa Ribeiro Almeida Cargo: Ciências Exatas - Período: 15/08/2014 à 31 /10/2014 – Total: R$ 2.856,38

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04A54933

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
– EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 392/2014/SEMED

Contratado: Elaine de Lourdes Timóteo
Cargo: Ciências Humanas - Período: 15/08/2014 à 23 /12/2014 – Total: R$ 5.117,68

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BFC47899

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 396/2014/SEMED

Contratado: Nayara Araújo Pereira Cargo: Lingüística e Letras - Período: 18/08/2014 à 30 /09/2014 – Total: R$ 1.705,89

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DC93D1A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 370/2014/SEMED

Contratado: Regina Aparecida Lima Cargo: Educador IB – Ciências Humanas . Período: 01/08/2014 à 01 /09/2014 – Total: R$ 1.229,83

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:07A4BF55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 376/2014/SEMED

Contratado: Manon Elissandra Dias Cargo: Lingüística e Letras - Período: 07/08/2014 à 01 /09/2014 – Total: R$ 939,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:415B897B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 378/2014/SEMED

Contratado: Simara Cajá Ribeiro Cargo: Ciências Exatas – Período: 07/08/2014 à 05 /09/2014 – Total: R$ 1.332,14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2E9C98D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 379/2014/SEMED

Contratado: Lílian Oliveira Batista Cargo: Educador IB – Ciências Humanas . Período: 08/08/2014 à 09 /09/2014 – Total: R$ 1.336,32

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3FC58CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
– EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 383/2014/SEMED

Contratado: Nádia Maria Costa de Faria Cargo: PSICÓLOGA Período: 11/08/2014 à 23/12/2014 – Total: R$ 6.605,17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:53556DCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
– EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 362/2014/SEMED

Contratado: Izabela Maria Ferraz Bulhões de Oliveira Cargo: PSICÓLOGA Período: 01/08/2014 à 23/12/2014 – Total: R$ 7.101,80

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:60F81C5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 386/2014/SEMED

Contratado: Lidiane Paula da Silva Cargo: PAEIAIEF Período: 13/08/2014 à 12/09/2014 – Total: R$ 1.740,46

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CD48524D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 387/2014/SEMED

Contratado: Carla Bovani Cargo: PAEIAIEF Período: 14/08/2014 à 04/09/2014 - Total: R$ 1.218,31

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A8E7AC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 389/2014/SEMED

Contratado: Maria Célia Dias Cargo: PAEIAIEF Período: 15/08/2014 à 23/12/2014 – Total: R$ 7.483,93

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:42B15021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 397/2014/SEMED

Contratado: Maria do Carmo Santos Toledo Cargo: PAEIAIEF Período: 18/08/2014 à 30/09/2014 – Total: R$ 2.436,63

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3D8C101

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 367/2014/SEMED

Contratado: Suely de Fátima dos Santos Cargo: PAEIAIEF Período: 01/08/2014 à 29/08/2014 – Total: R$ 1.682,43

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:85ED664B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 368/2014/SEMED

Contratado: Nayara Isabela Borges Cargo: PAEIAIEF Período: 01/08/2014 à 05/09/2014 – Total: R$ 2.030,52

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EF4CE13B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 369/2014/SEMED

Contratado: Cristina Cássia Tavares Arantes Cargo: PAEIAIEF Período: 02/08/2014 à 29/08/2014 – Total: R$ 1.624,42

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B70310BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 371/2014/SEMED

Contratado: Márcia Ribeiro Silva Cargo: PAEIAIEF Período: 05/08/2014 à 23/12/2014 – Total: R$ 8.064,08

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:37B69EEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 372/2014/SEMED

Contratado: Kamila D'alia Pena de Castro Resende Cargo: PAEIAIEF Período: 05/08/2014 à 23/12/2014 – Total: R$ 8.064,08

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A5C14BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 374/2014/SEMED

Contratado: Maria do Rosário de Lima Rodrigues Cargo: PAEIAIEF Período: 07/08/2014 à 30/09/2014 – Total: R$ 3.132,81

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:63B30BBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 377/2014/SEMED

Contratado: Ana Flávia Catoco da Fonseca Cargo: PAEIAIEF Período: 07/08/2014 à 29/08/2014 – Total: R$ 1.334,34

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4B684BB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 380/2014/SEMED

Contratado: Elaine Cristina Marques Cargo: PAEIAIEF Período: 08/08/2014 à 23/12/2014 – Total: R$ 7.890,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2C067A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 381/2014/SEMED

Contratado: Sirlei de Castro Meira Vaz Cargo: PAEIAIEF Período: 08/08/2014 à 02/09/2014 – Total: R$ 1.450,37

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0909BF4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 382/2014/SEMED

Contratado: Vilma Maria de Souza Cruz Costa Cargo: PAEIAIEF Período: 08/08/2014 à 29/08/2014 –Total: R$ 1.218,31

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:26BD5BBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 361/2014/SEMED

Contratado: Gasparina Maria de Araújo Gonzaga Cargo: **ASSISTENTE EDUCACIONAL** Período: 20/08/2014 à 23/12/2014 – Total: R$ 4.488,80

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D044CD13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 366/2014/SEMED

Contratado: Simone Margareth Gonçalves Cargo: **ASSISTENTE EDUCACIONAL** Período: 01/08/2014 à 23/12/2014 – Total: R$ 5.176,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5440C8CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 373/2014/SEMED

Contratado: Elaine Maria do Amaral Cargo: **ASSISTENTE EDUCACIONAL** Período: 05/08/2014 à 23/12/2014 –Total: R$ 5.031,80

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7755BEDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 375/2014/SEMED

Contratado:Mariana Cristina de Rezende Cargo: **ASSISTENTE EDUCACIONAL** Período: 07/08/2014 à 23/12/2014 – Total: R$ 4.959,40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:47395A30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 388/2014/SEMED

Contratado: Marilene Santos Carvalho de Andrade Cargo: **ASSISTENTE EDUCACIONAL** Período: 15/08/2014 à 23/12/2014 – Total: R$ 4.669,80

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D52EB2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 391/2014/SEMED

Contratado: Maria da Paz Ayade Naveke Cargo: **ASSISTENTE EDUCACIONAL** Período: 15/08/2014 à 23/12/2014 – Total: R$ 4.669,80

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:523CFDB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 393/2014/SEMED

Contratado: Cleunids Justo Ribeiro Faria Cargo: **ASSISTENTE EDUCACIONAL** Período: 18/08/2014 à 23/12/2014 – Total: R$ 4.561,20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B90C1D66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 394/2014/SEMED

Contratado: Valéria Aparecida da Silva Gonçalves Cargo: **ASSISTENTE EDUCACIONAL** Período: 18/08/2014 à 23/12/2014 – Total: R$ 4.561,20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B920D578

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 395/2014/SEMED

Contratado: Maria José Aniceto Freire Cargo: **ASSISTENTE EDUCACIONAL** Período: 18/08/2014 à 23/12/2014 – Total: R$ Total: R$ 4.561,20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2292274D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 398/2014/SEMED

Contratado:Maria Cristina de Melo Cargo: **ASSISTENTE EDUCACIONAL** Período: 28/08/2014 à 23/12/2014 – Total: R$ Total: R$ 4.488,80

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A7FD5D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 384/2014/SEMED

Contratado: Tamara Cristina Ferreira Cargo: **ASSISTENTE EDUCACIONAL** Período: 14/08/2014 à 23/12/2014 Total: R$ 4.706,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ABB9B599

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 401/2014/SEMED

Contratado: Érika Rosária dos Santos Cargo: **ASSISTENTE EDUCACIONAL** Período: 25/08/2014 à 23/12/2014 Total: R$ 4.307,80

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F166FAB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 399/2014/SEMED

Contratado: Flávia Oliveira Souza Cargo: **ASSISTENTE EDUCACIONAL** Período: 25/08/2014 à 23/12/2014 Total: R$ 4.307,80

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F701A23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 370/2014/SEMED

Contratado: Regina Aparecida Lima – Cargo: Educador IB –Ciências Humanas Data: 05/08/2014

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF3C8FAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 332/2014/SEMED

Contratado: Selma de Souza Rabelo Nascimento - Cargo: : Educador IB –Ciências Humanas – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 23/12/2014

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:09B468A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 400/2014/SEMED

Contratado: Cristiane Aparecida Marques Pinto Cargo: PAEIAIEF Período: 21/08/2014 à 23/12/2014 – Total: R$ 7.135,84

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3F470B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP

- Extrato da Ata de Registro de Preço nº 56/2014, PL nº 096/14, Pregão nº 056/14. Empresa: **CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA**. Objeto: Aquisição de óleo lubrificante. Prazo: 12 meses. Ass: 12/06/14. Dotação Orçamentária por conta das Secretarias Municipais conforme elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	UN	20	Aditivo combustível para motores abastecidos c/ óleo lubrificante com menor teor de enxofre - arla 32(balde 20 litros Marca: Serquímica	38,74	774,80
2	UN	72	Aditivo Motor Frasco C/ 500 Ml. Marca: Hi-Tech	7,04	506,88
3	UN	60	Fluido sintético dot 3 - sae j 1703 - frasco 500 ml Marca: Hi-Tech	4,70	282,00
4	UN	120	Fluido sintético dot 4 - sae j 1703 - frasco 500 mL Marca: Hi-Tech	6,24	748,80
5	LT	72	Fluido GNV diesel, gasolina e álcool - aditivo para radiador Marca: Hi-Tech	3,40	244,80
6	TB	4	Graxa (tambor de 170 kg) p/ chassi Marca: Incol-Lub	652,03	2.608,12
7	BD	10	Graxa especial balde 20 kg a base de sabão de lítio NLGI-2 -1°linha. Marca: Incol-Lub	149,00	1.490,00
8	UN	90	Óleo lubrificante ATF- tipo A (BALDE 20 LITROS). Marca: Potenza	105,50	9.495,00
9	LT	48	Óleo Lubrificante GNV SAE 15W40 API SL - frasco 1 litro. Marca: Incol-Lub	8,20	393,60
10	UN	96	Óleo Lubrificante GNV SAE 15W40 API SM frasco c/ 01 litro. Marca: Incol-Lub	10,20	979,20
11	LT	96	Óleo Lubrificante GNV SAE 5W30 API SM - Frasco 1 Litro. Marca: Ingrax	10,20	979,20
12	UN	15	Óleo Lubrificante Isso 100 (balde 20 litros). Marca: Incol-Lub	94,80	1.422,00
13	BD	150	Óleo Lubrificante SAE 10W API CF (balde 20litros). Marca: Potenza	105,50	15.825,00
14	UN	10	Óleo Lubrificante SAE 15 W 40 API CF-1 20 litros- Marca: Potenza	109,00	1.090,00
15	BD	150	Óleo Lubrificante SAE 15W40API CI-4 ACEA E3-96 MB 228.3 (balde 20 LTS). Marca: Incol-Lub	117,43	17.614,50
16	UN	30	Óleo Lubrificante SAE 2 TEMPOS API TC JASO FB (caixa 24/500) Marca: Potenza	77,20	2.316,00
17	BD	15	Óleo Lubrificante SAE 20W 30 API GL4 C4 (balde 20 L.).Marca: Potenza	105,10	1.576,50
18	BD	150	Óleo Lubrificante SAE 30 API CF (balde 20 L.) Marca: Potenza	100,00	15.000,00
19	BD	150	Óleo Lubrificante SAE 30 API GL-4 (balde 20 L). Marca: Potenza	105,40	15.810,00
20	BD	180	Óleo Lubrificante SAE 40 API CF (balde 20 L).Marca: Potenza	100,00	18.000,00
21	PÇ	70	Óleo Lubrificante SAE 85 W 140 API GL 5 (balde 20 L). Marca: Incol-Lub	129,00	9.030,00
22	BD	90	Óleo Lubrificante SAE 90 API GL5 (balde 20 L). Marca: Incol-Lub	123,10	11.079,00
23	LT	72	Óleo Motor 20W50 JASO p/ motores de motocicletas. Marca: Potenza	5,00	360,00

24	BD	10	Óleo p/ Sistema Hidráulico ISSO VG 68 (balde 20 L). Marca: Potenza	84,50	845,00
25	BD	20	Óleo SAE 85 W 140 (balde 20 L). Marca: Incol-Lub	129,00	2.580,00
26	UN	48	Óleo Semi Sintético GNV SAE 10W30 API SL - frasco 1 L. Marca: Ingrax	10,20	489,60
27	BL	20	Óleo 80 W 90 balde 20 L. Marca: Petrobrás.	153,00	3.060,00
Total					134.600,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B4E2EE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP

Extrato da Ata de Registro de Preço nº69/2014, PL nº 187/14, Pregão nº 103/14. Empresa: **CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA**. Objeto: Aquisição de óleo lubrificante. Prazo: 12 meses. Ass: 22/07/14. Dotação Orçamentária por conta das Secretarias Municipais conforme elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	UN	10	Desengraxante 50 L. Marca: Itaquímica	85,00	850,0
2	UN	10	Limpa Bau (galão 50 L) ou alumínio. Marca: Itaquímica	85,00	850,0
5	UN	20	Shampoo automotivo 50 L. Marca: Itaquímica	85,00	1.700,00
Total					3.400,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F1EDA40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 163/2014

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.037/13, datado de 17/04/13 publicado em 24/04/13;

Considerando que as (os) servidoras (os) abaixo relacionadas (os) apresentaram limitações na sua capacidade laboral que os impedem de realizar as atribuições do cargo que ocupam; conforme laudo médico apresentado pelas (os) servidoras (os) e laudo de sáude ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que as (os) referidas (os) servidoras (os) apresentam capacidade laborativa para executar outras atividades para o qual tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, das (os) seguintes servidoras (os):

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	2020788	Alaíde Francisca de Assis	Servente Escolar
02	99018844	Irane Lourdes Scofield Tadeu	Educador I
03	02033340	Leila da Silva Lopes Gonçalves	Servente Escolar

Art. 2º - Preventivamente, ficam funcionalmente readaptadas (os) as (os) servidoras (os) acima mencionadas (os), para exercerem atividades compatíveis com as limitações que apresentam, até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de agosto de 2014..

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C4C8BF5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.566

ABRE NA PROCURADORIA E NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.784 de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Procuradoria e na Superintendência da Usina de Projetos, o crédito adicional suplementar no montante de R$80.000,00 (oitenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0003.0002 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.3.90.91.00 - F. 0073 - Sentenças Judiciais.....R$ 60.000,00
02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
3.3.90.93.00 - F. 0124 - Indenizações e Restituições.....R$ 20.000,00
Total.....R$ 80.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.02.02.062.0003.0002 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
4.4.90.91.00 - F. 0074 - Sentenças Judiciais.....R$ 60.000,00
02.01.04.17.512.0004.1106 - SANEAMENTO
4.4.90.51.00 - F. 0142 - Obras e Instalações.....R$ 20.000,00
Total.....R$ 80.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2014.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia 21/08/2014.

Divinópolis, 21 de agosto de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC055F13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 238/2014

INEXIGIBILIDADE Nº. 028/2014 OBJETO: contratação de empresas para prestação de serviços junto aos servidores municipais efetivos, para utilização do cartão eletrônico de compras, disponibilizado através de sistema on-line, mediante a concessão de

limite de crédito a ser liberado pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, o qual não poderá ultrapassar o limite de 30% da remuneração mensal do servidor municipal, para compras na rede de atendimento da Conveniada, cujos valores serão descontados em folha de pagamento dos servidores (conforme previsto na Lei nº 4.611/1999 e pela Instrução Normativa 003/2013 - SEMAD) e repassados na íntegra para a empresa Conveniada. COMUNICADO Comunicamos aos interessados que conforme solicitação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS em oficio de nº. 19664/2014 – SEC/2º. CAMARA DE 26 DE AGOSTO DE 2014. A suspensão do certame acima mencionado na fase em que se encontra até que sejam sanadas suas irregularidades.

Divinópolis, 26 de Agosto de 2014.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7C60C56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

Extrato de publicação do Termo de Aditamento nº 001/2014 ao Contrato nº 017/2011 – Processo Licitatório nº 088/2011 – Pregão nº 019/2011 - celebrado entre Emop e Uniformes Dias Eireli-EPP. Objeto: reajuste de preço do objeto contratual, em 10%, passando o valor unitário para R$9,90(nove reais, noventa centavos),em conformidade com o art.65, inciso II, alínea "D" da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações.

Divinópolis, 21 de agosto de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31660ADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

Extrato de publicação do Contrato 004/2014 – Processo Licitatório nº 028/2040 - Pregão nº 003/2014. Celebrado entre Emop e Serviço Especializado em Administração e Projeto Ltda. Objeto: Contratação de empresa para realização de concurso Público, conforme planilha anexa. Valor: as taxas de inscrições pagas pelos candidatos que será correspondente a 1,2% do valor do vencimento mensal do cargo pretendido publicado no edital, conforme disposto na planilha anexa. Prazo: 12 meses

Divinópolis, 22 de agosto de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A67BB0EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS

Extrato do TA 01/14 ao contrato 08/11 do PL. 492/10. Contratado (a): Atitude Engenharia EIRELI. Objeto prorrogação do prazo por mais 12 meses, conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C2338897

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS

Extrato do TA 03/14 ao contrato 03/14 do PL. 321/13. Contratado (a): Trans-Alves Transportes e Serviços EIRELI – EPP. Objeto prorrogação do prazo até 25/10/14, conforme art. 57, § 1º inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B4AB3662

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do contrato 08/14 Pregão Presencial 117/14 do PL. 211/14. Contratado (a): Francisco Guimarães Madeira. Objeto recarga de cartuchos e a reciclagem em tonners, para a Prefeitura Municipal de Divinópolis, conforme planilha anexa ao contrato. Valor R$ 46.000,00 global. Prazo 25/08/15. Fichas: SEMAD 169 – SETTRANS 1149 – Usina de Projetos 119 – SEPLAM 961 – SEMED 540 – SEMDS 489 – SEMUSA 997; 1010; 1021; 1034; 1050; 1063; 1076; 1099; 1107; 1119; 1130; 987; 1084.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9C690029

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TA 02/14 ao contrato 10/10 do PL. 327/10 Contratado (a): Paluma Imóveis Ltda. Objeto prorrogação do prazo até 05/08/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7EE0CF15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TA 03/14 ao contrato 10/10 do PL. 327/10 Contratado (a): Paluma Imóveis Ltda. Objeto reajuste da locação mensal passando de R$ 1.900,00 para R$ 2.100,00, objetivando a manuatenção do equílibrio econômico-financeiro do contrato inicial, a fim de ajustá-lo ao valor de mercado, conforme art. 65, inciso II alínea "d" da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7AA9FBB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

– Extrato do TA 01/14 ao contrato 18/04 do PL. 183/04 Contratado (a): Eugênio Maia Fonte Boa. Objeto prorrogação do prazo até 25/07/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:25C261EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TA 02/14 ao contrato 18/04 do PL. 183/04 Contratado (a): Eugênio Maia Fonte Boa. Objeto reajuste do valor da locação mensal em 6,25% referente ao índice do IGP-M de julho/13 a junho/14, passando o valor a ser pago de R$ 1.656,52 para R$ 1.760,05, conforme cláusula quinta item 5.2 do contrato.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AF22A543

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS

Extrato do TA 01/14 ao contrato 09/13 do PL. 152/13. Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Adriana Machado de Lima. Objeto alteração do nome do beneficiário constante no objeto do contrato para: Reforma, situado na Rua Alcatraz, 301 – Serra Verde –

Divinópolis-MG, que se encontra em situação de risco, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A6A663BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS

Extrato do TA 01/14 ao contrato 11/11 do PL. 276/11. Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Vilma Fernandes Ferreira. Objeto alteração do nome do beneficiário constante no objeto do contrato para: Marcela Natália de Oliveira Soares, situado na Rua Tiradentes, 841 – São Sebastião - Divinópolis-MG, que se encontra em situação de risco, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F036A65

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – Prefeitura de Estrela do Indaiá/MG torna público a seguinte alteração na publicação realizada no dia 27 de fevereiro de 2014 – Onde se lê o Edital de Credenciamento 0002/2014, ler-se-á o Edital de Credenciamento 0001/2014.

Estrela do Indaiá, 26 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:5A82AEC1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ – MG torna público o Edital de Credenciamento 0003/2014. A partir do dia 27/08/2014, o Município de Estrela do Indaiá estará promovendo credenciamento para **Contratação dos serviços médico plantonista, para plantões de alerta (sobreaviso), de segundas a sextas-feiras das 19:00 às 7:00 e sábados, domingos e feriados 24 horas por dia**. O valor pago será de R$ 213,00 por plantão. Data: 26/08/2014.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:EC3935EF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 090/2014

"Transfere uso de veículo da Assistência Social para o Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá / MG, no uso das atribuições que lhe confere o cargo;

Considerando que houve a extinção do serviço de assistência social prestado na Creche Municipal Dona Fia Caetano, em decorrência da transferência desta prestação para o Pró-infância, absorvendo então todos os beneficiários;

Considerando que o veículo VW/GOL 1.0, Ano/Modelo: 2010/2011, Chassi: 9BWAA05U7BP090065, Placa HLF-4279, era vinculado à Creche Municipal Dona Fia Caetano e que pela extinção tornou-se ocioso;

Considerando a necessidade de um veículo para atendimento no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica lotado na Secretaria Municipal de Educação o veículo VW/GOL 1.0, Ano/Modelo: 2010/2011, Chassi: 9BWAA05U7BP090065, Placa HLF-4279, para uso precípuo do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI.

Art. 2º. Em decorrência da lotação contida no art. anterior, todas as despesas com a manutenção do referido veículo deverão ser registradas em dotações próprias da Secretaria Municipal de Educação, conforme requisições próprias

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2014).

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 26 de agosto de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:F9CCC460

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato nº 065/2014 - Processo no 00067/2014, Convite nº 007/2014. Objeto: Contratação de profissional para atendimento médico em clínica geral a ser realizado no Hospital Municipal. Vencedor: **Clínica Equilíbrio Ltda**. CNPJ: 03.730.010/0001-70. Valor total: R$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Estrela do Indaiá, 22/08/2014.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:1FB0DEE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
BALANCETE JULHO

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica- Despesa Paga
Exercício de 2014
Período: Julho

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	8.452.462,00	ORÇAMENTÁRIAS	8.037.212,12
RECEITATRIBUTÁRIA	2.815.751,11	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.538.440,07
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	216.724,41	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.632.866,94
RECEITA PATRIMONIAL	110.381,11	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	81.534,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.817.183,27	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.223.968,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	148.245,00	INVESTIMENTOS	482.509,34
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	34.250,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	117.561,06
FUNDEB	-690.072,90	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	498.772,05
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	460.117,47
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.654,58
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	7.500,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	7.500,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	831.924,33	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.192.302,25
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES	38.624,58	DEMAIS CRÉDITOS E	38.951,35

A CURTO PRAZO		VALORES A CURTO PRAZO	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	793.299,75	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.140.673,90
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	12.677,00
SALDOSANTERIORES	12.279.096,03	SALDOSATUAIS	12.349.079,07
BANCO C/ MOVIMENTO	327.297,43	BANCO C/ MOVIMENTO	750.961,37
BANCOS C/ VINCULADAS	10.713.598,37	BANCOS C/ VINCULADAS	10.353.040,81
POUPANÇA	1.238.200,23	POUPANÇA	1.245.076,89
TOTAL	21.570.982,36	TOTAL	21.578.593,44

Formiga, 26/08/2014

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Tec. Contabilidade CRC MG 58762

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1F63B9E7

PORTARIAS
SAAE - FORMIGA - EMPRESA VENCEDORA - ANALISES ÁGUA - 0068 - 2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **ARAXA AMBIENTAL LTDA**, no valor de **R$8.502,00**, no Processo Licitatório nº **0068/2014**, na modalidade Pregão nº **060/2014**.

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C72ECDCA

PORTARIAS
SAAE-FORMIGA-MG EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 050/2014

Processo Licitatório nº: **0068/2014** - Registro de Preços, Pregão nº: **060/2014** – Contratada: **ARAXA AMBIENTAL LTDA** no valor estimado de: **R$8.502,00** Vigência: **25/08/2014** a **25/08/2015**

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:28872E95

PORTARIAS
DECRETO Nº 6259, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.DELEGA COMPETÊNCIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a Servidora **Maria Aparecida Leal**, para assinar em todas as Notas de Empenho, relativas à Secretaria Municipal de Comunicação, no campo "Ordenador de Despesa", no período de 18 de agosto a 01 de setembro de 2014, durante o período de férias do servidor **Flávio Roberto Pinto**.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2014, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 20 de agosto de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1D910F59

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2928, DE 19 DE AGOSTO DE 2014. DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando Comunicação Interna enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, datada de 18 de agosto de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os Servidores abaixo para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas nos contratos que menciona, sem qualquer ônus adicional para o erário:
I- Prestação de serviços de lavanderia do CEO:
a) Fabiana da Costa Evangelista.
II- Prestação de serviços de lavanderia do Centro de Imagem:
a) Andrea Cristina Figueiredo;
b) Artur Ribeiro.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 19 de agosto de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D34ACF09

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2929, DE 19 DE AGOSTO DE 2014. DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e considerando Comunicação Interna enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, datada de 18 de agosto de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora **Tayná Sheron Silva** para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas no contrato de prestação de serviços de Vale Alimentação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 19 de agosto de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C639FC07

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2930, DE 20 DE AGOSTO DE 2014. DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e considerando Comunicação Interna nº 154/2014, enviada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Servidora **Marilúcia Pimentel Pereira,** para representar o Município de Formiga/MG, junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, visando o cadastramento do Município no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle, dentro do Programa de Equipagem de Conselhos Tutelares, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 20 de agosto de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:75D227B2

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2926, DE 19 DE AGOSTO DE 2014. DESIGNA SERVIDORES PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão Especial para analisar a Proposta Técnica relativa ao processo licitatório cujo objeto é a locação, implantação, treinamento, suporte técnico, suporte técnico remoto, atualizações e assessoria técnica no *software* nas diversas áreas administrativas do Município de Formiga.
I - Anderson José de Souza;
II - Waldirene Pinheiro Ferreira;
III - Maria Aparecida Lopes de Faria;
IV - Fabiane Lourdes de Castro;
V - Natália Aparecida de Oliveira;
VI - Vinícius Batista Gonçalves;
VII - Ederval Belo Pacheco;
VIII - Leandro José Souto;
IX - Sérgio Rodrigues Figueiredo;
X - Cecília Campos Paiva;
XI – Everaldo Alves Pacheco.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito em Formiga, 19 de agosto de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1000940E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1547/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **ADRIANO ELIAS DE OLIVEIRA,** do cargo em comissão de **Chefe de Divisão do Programa Bolsa Família,** a partir do dia 19 (dezenove) de agosto de 2014, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 2113/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de agosto de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F6D13740

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1548/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 42, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **FERNANDA FERNANDES DE MELO,** no cargo em comissão de **Chefe de Divisão do Programa Bolsa Família,** a partir do dia 20 (vinte) de agosto de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de agosto de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2884B9D0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1549/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948 de 21 (vinte e um) de julho de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **KELLY CRISTINA DA SILVA**, **Operário de Serviços Gerais I B,** a redução da jornada de trabalho em 50% (cinqüenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 22/08/2014 a 21/08/2015, conforme laudo médico e requerimento da mesma, protocolado sob o nº. 2116/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de agosto de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7CA42B34

PORTARIAS
SAAE - FORMIGA - EMPRESA VENCEDORA - ARDÓSIA - 0067 - 2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **RONALDO REZENDE DE CAMPOS - ME** no valor de: **R$7.500,00**, no Processo Licitatório nº **0067/2014**, na modalidade Pregão nº **059/2014**.

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:70DF18BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
TOMADA DE PREÇOS N°. 012/2014

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais torna público a abertura do Processo Licitatório n°. 100/2014 – TOMADA DE PREÇOS n°. 012/2014 destinado a "Contratação de empresa para pavimentação em bloquetes no Distrito de Cana Brava" a sessão será realizada na sala de licitações no dia 15/09/2014 as 09:00 hs (Horário Oficial de Brasília) situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG – informações pelo telefone: (38) 32331325

JOSE TADEU ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:FBF4750D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL N°. 057/2014

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais torna público a abertura do Processo Licitatório n°. 101/2014 – PREGÃO PRESENCIAL n°. 057/2014 destinado a "Contratação de serviços de arbitragem de jogos esportivos" a sessão será realizada na sala de licitações no dia 11/09/2014 as 09:00 hs (Horário Oficial de Brasília) situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG – informações pelo telefone: (38) 32331325

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:DE2717E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL N°. 058/2014

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais torna público a abertura do Processo Licitatório n°. 102/2014 – PREGÃO PRESENCIAL n°. 058/2014 destinado a "Contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes médicos e laboratoriais (ultrassom, analizador bioquimico" a sessão será realizada na sala de licitações no dia 11/09/2014 as 14:00 hs (Horário Oficial de Brasília) situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG – informações pelo telefone: (38) 32331325

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:0A554496

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2014 – PRC N.º 090/2014.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação – Tomada de Preços n.º 008/2014 – PRC n.º 090/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para realização de Recapeamento em PMF de diversas ruas no Município de Guarani, no período de 04 (quatro) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas. Abertura: dia 11/09/2014 às 09:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 26 de agosto de 2014.

CASTILHO VITAL SUTANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:3FCC2D05

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
OFÍCIO CIRCULAR N.º 28/2014-GP/PMI

Indianópolis-MG, 26 de agosto de 2014.

A Senhora
Debora Cristina da Silva
Indianópolis-MG

Assunto: Convocação.

Prezada Senhora,

Considerando a Portaria de Nomeação n.º 409/2014, de 26 de agosto de 2014, solicitamos o seu comparecimento nesta Prefeitura Municipal de Indianópolis, no Departamento de Recursos Humanos, até a data limite de 27 de agosto de 2014, das 8:00 às 11:00 ou das 13:00 às 17:00 horas, para tomar posse no cargo em que foi aprovado em Concurso Público realizado para provimento de cargos no quadro de carreira da Prefeitura, homologado pelo Decreto n.º 3.082, de 27 de agosto de 2010.

No ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Filhos (se tiver);
- Fotocópia autenticada do CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última Eleição, nos dois turnos, quando houver;
- Fotocópia autenticada Certificado de Reservista, se sexo masculino;
- Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Fotocópia autenticada do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- Comprovante de residência;
- Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio;
- Declaração de que não exerce outro Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Laudo Médico favorável, fornecido pelo Médico Credenciado pela Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG;
- Fotocópia autenticada dos documentos de Habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
- 2 (duas) Fotografias 3 X 4 recentes.

Atenciosamente,

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Ofício Circular n.º 28/2014-GP/PMI

Indianópolis-MG, 26 de agosto de 2014.

A Senhorita
Renata Dinare Santos
Indianópolis-MG

Assunto: Convocação.

Prezada Senhorita,

Considerando a Portaria de Nomeação n.º 410/2014, de 26 de agosto de 2014, solicitamos o seu comparecimento nesta Prefeitura Municipal de Indianópolis, no Departamento de Recursos Humanos, até a data limite de 27 de agosto de 2014, das 8:00 às 11:00 ou das 13:00 às 17:00 horas, para tomar posse no cargo em que foi aprovado em Concurso Público realizado para provimento de cargos no quadro de carreira da Prefeitura, homologado pelo Decreto n.º 3.082, de 27 de agosto de 2010.

No ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Filhos (se tiver);
- Fotocópia autenticada do CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última Eleição, nos dois turnos, quando houver;
- Fotocópia autenticada Certificado de Reservista, se sexo masculino;
- Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Fotocópia autenticada do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- Comprovante de residência;
- Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio;
- Declaração de que não exerce outro Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Laudo Médico favorável, fornecido pelo Médico Credenciado pela Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG;
- Fotocópia autenticada dos documentos de Habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
- 2 (duas) Fotografias 3 X 4 recentes.

Atenciosamente,

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:1FE34EBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA Nº 21/2014

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 021/2014, tendo como a prestação de serviços de publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei. Embasamento legal: Art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – Belo Horizonte / MG. CNPJ: 17.404.302/0001-28; signatário: Eugênio Ferraz; contrato nº 226/2014. Vigência: até 31/12/2014. Valor: R$ R$ 14.174,40. Data: 22/08/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:BC627F79

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2014

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 64/2014 – Objetivando o registro de preços para prestação de serviços de acesso à internet a fim de suprir as necessidades do Município de Itanhandu. Sessão dia 08/09/2014, às 14horas. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:92190CA9

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2014

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 65/2014 – Objetivando o registro de preços para fornecimento de combustíveis: álcool, gasolina e óleo diesel para abastecimento da frota da Prefeitura e veículos de utilização das Polícias Militar e Civil do Município. Sessão dia 08/09/2014, às 09h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:284BB9DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 323/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014
Às 09:00 horas do dia 26 de agosto de 2014 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 042/2014, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a aquisição de 04 bombas elétricas para os poços artesianos do Município de Japaraíba, constituídos de item 01 e 02. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a "PROPOSTA DE PREÇO" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o representante da empresa presente a se credenciar. Apresentou documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame a empresa: DMB – Hipertec Equipamentos Ltda – representante Marcos Garcia de Almeida. Após análise da credencial e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Às 09h05m, a Pregoeira declarou encerrado o prazo e a fase para este procedimento, passando-se à abertura do envelope contendo a proposta financeira que, após análise do conteúdo, foi classificada. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o representante para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o preço proposto alinha-se ao praticado no mercado, a Pregoeira julgou a proposta aceitável com o preço de R$3.176,00 para o item 01 e R$9.528,00 para o item 02, totalizando R$12.704,00, valor este obtido a partir do preço constante da sua proposta após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa classificada: DMB – Hipertec Equipamentos Ltda com o preço de R$3.176,00 para o item 01 e R$9.528,00 para o item 02, totalizando R$12.704,00. Analisada a documentação da proponente constatou-se que está em consonância com o Edital, tendo sido declarada habilitada. **O representante da proponente declarou que a garantia das bombas é de 12 (doze) meses a partir da entrega**. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à empresa relacionada acima. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das licitantes, constatou-se que a proponente está apta a contratar com o Poder Público pois atende os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes presentes, e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de Apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA
Equipe de Apoio

Proponentes:

DMB – HIPERTEC EQUIPAMENTOS LTDA

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:F8278C64

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº75/2013

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº75/2013 – EMPRESA MARIANA PROJETOS GRÁFICOS LTDA – ME. Objeto: prestação de serviços gráficos, em atendimento as Secretarias Municipal de Administração, Obras e Serviços Urbanos/ SETTRAN, decorrente do Pregão nº 27/2013 – Fund.: Art. 57 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 55.140,00 – Data 15/08/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:85C2FCD8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº74/2013

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº74/2013 – GRÁFICA IGUAÇU LTDA. Objeto: prestação de serviços gráficos, em atendimento as Secretarias Municipal de Administração, Obras e Serviços Urbanos/ SETTRAN, decorrente do Pregão nº 27/2013 – Fund.: Art. 57 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 85.934,00 – Data 15/08/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:667CBE35

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 163/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 163/2014 – NATÁLIA DE PAIVA FERREIRA XAVIER - MEI. Objeto: Execução de curso de manicure, pedicure e designer artístico de unhas, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Programa Bolsa Família. - **Valor:** R$11.800,00. - **Dotação orçamentária:** 08.244.0802.2073 – 3.3.90.39.00 – Ficha 397; Fonte de Recurso: 1.29.00 **– Prazo:** 31/12/2014. - **Data:** 22/08/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:61AEB1E5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO 165/2014

TERMO DE CONTRATO 165/2014 – JAIR TOMÉ RIBEIRO – Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua 09, nº 102 – Bairro Sion – João Monlevade, para a família da Sra. Geralda de Fátima Rosa, por encontra-se em situação de risco, decorrente da Dispensa 41/2014 – Valor: R$ 4.800,00 – Prazo: 12 meses – Dot.Orç.: 16.482.1601.2084 – 3.3.90.36.00 – ficha 472 – Data: 26/08/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9E60A6C6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO 166/2014

TERMO DE CONTRATO 166/2014 – MARIA CATARINA ALVES – Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Vicente Alves da Silva, nº 119 – Bairro Nova Esperança – João Monlevade, para a família da Sra. Eva Silva Gomes, por encontra-se em situação de risco, decorrente da Dispensa 43/2014 – Valor: R$ 7.200,00 – Prazo: 12 meses – Dot.Orç.: 16.482.1601.2084 – 3.3.90.36.00 – ficha 472 – Data: 26/08/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D180EE55

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO 167/2014

TERMO DE CONTRATO 167/2014 – CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA – Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Juventino Alves Caldeira, nº 320 – Bairro Santa Bárbara – João Monlevade, para a família da Sra. Mariana da Piedade, por encontra-se em situação de risco, decorrente da Dispensa 44/2014 – Valor: R$ 8.400,00 – Prazo: 12 meses – Dot.Orç.: 16.482.1601.2084 – 3.3.90.39.00 – ficha 473 – Data: 26/08/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:62EB167F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO 168/2014

TERMO DE CONTRATO 168/2014 – SENNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME – Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Azaléia, nº 60 – Bairro Chácara Vale Verde – João Monlevade, para a família da Sra. Rosilene Silvério Souza, por encontra-se em situação de risco, decorrente da Dispensa 45/2014 – Valor: R$ 6.000,00 – Prazo: 12 meses – Dot.Orç.: 16.482.1601.2084 – 3.3.90.39.00 – ficha 473 – Data: 26/08/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:148C955C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA

TERMO DE CONTRATO 01/2014 – TEMPORIS CONSULTORIA LTDA – ME, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08/08/2014, página 29, **onde se lê:** TERMO DE CONTRATO 01/2014 – TEMPORIS CONSULTORIA LTDA – ME, **leia-se** TERMO DE CONTRATO 03/2014 – TEMPORIS CONSULTORIA LTDA.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7D247832

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 103/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE *LICITAÇÃO: *PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014 – SRP 014/14, abertura dia 17/09/2014, às 09h00, tipo menor preço por item, objetivando o Registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços mecânicos para reparos e manutenções em automóveis Fiorino e Fiat Strada, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Educação, Obras e Saúde. Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. JP/MG, 26/08/2014. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:796A63F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 060/2013 - Processo Licitatório nº 031/2013 - Carta Convite nº 012/2013. Objeto: Prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica no Município de Lagamar. Prorrogado até 30/09/2014.

Contratada:
CAIXETA E OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ME.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:994BDCDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 123/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 123/2014, cujo objeto é a aquisição de exames de ultrassom em várias especialidades, e exames de risco cirúrgico, por registro de preços de 12 meses. Tipo: menor preço unitário. Abertura das propostas: 08/09/2014, às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:17EE2B08

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO Nº. 009/2014 DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal, Plano de Cargos e Salários e Estatuto dos Servidores Municipais, e,
Considerando ter recepcionado, o Departamento de Pessoal, pedido de servidor efetivo, por motivos particulares, para que seja exonerado de cargo público que ocupa em razão de concurso público,

DECRETA

Artigo 1º. – Fica **EXONERADO**, **a pedido**, do cargo de ASSISTENTE EDUCACIONAL, empossado em 25/01/2008, decorrente de concurso público, lotado no Departamento de EDUCAÇÃO, o servidor FREDERICO CARDOSO LEITE, nascido em 30/03/1985, portador de CPF nº. 089.372.546-38, RG nº MG-15.816.586, matrícula funcional nº. 0594 a partir desta data.
Parágrafo Único – Para eficácia desta exoneração o mesmo deverá está subscrito pelo servidor exonerado, demonstrando que esta se dá a pedido do mesmo em caráter irrevogável.
Artigo 2º. – Eventuais acertos de direitos rescisórios, decorrentes da exoneração, serão efetivados pela Contabilidade e Departamento de Pessoal no prazo de até 30 (trinta) dias.
Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos, 22 de agosto de 2014.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:A9E57176

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 043/2014 - Pregão Presencial nº 021/2014. Registro de Preços nº 011/2014. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de lubrificantes automotivos para o SAAE de Lambari - MG. Credenciamento: 10/09/2014 às 08:30 horas - Sessão de lances: 10/09/2014 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 26 de agosto de 2014.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:E29A3BBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 136, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Concede o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Senhor Regis José de Oliveira.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Leopoldina concede o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Senhor Regis José de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 18 de agosto de 2014.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

PAULO SÉRGIO CELESTINO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO
1º Secretário

DIEGO DE FREITAS PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FEE9D94D

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 137, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Confere a Medalha do Mérito Leopoldinense à Senhora Iracema dos Reis Santana – Dona Roxinha.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Conferir à Senhora Iracema dos Reis Santana – Dona Roxinha a Medalha do Mérito Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados à população de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 18 de agosto de 2014.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

PAULO SÉRGIO CELESTINO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO
1º Secretário

DIEGO DE FREITAS PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:24974D65

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 138, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Confere a Medalha do Mérito Leopoldinense ao Senhor Antônio Onofre Netto.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Conferir ao Senhor Antônio Onofre Netto a Medalha do Mérito Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados à população de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 20 de agosto de 2014.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

PAULO SÉRGIO CELESTINO DE OLIVEIRA
Vice-presidente

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO
1º Secretário

DIEGO DE FREITAS PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:34B17BB8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO
SMAS Nº 004/2014

Foram convocados os candidatos abaixo relacionados, através da homologação do resultado final do Chamamento Publico de que trata o Edital nº004/2014 para contratação temporária de pessoal por tempo determinado atender a Secretaria de Assistência Social com execução de programas especiais assistenciais.

DIGITADOR CADASTRADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	KATIA AP. VIEIRA DE MORAES
02	BARBARA ABREU PROCOPIO
03	VIVIAN FONTANELLA DE MELO
04	FELIPE SCALI PEREIRA
05	AMAURY ANTONIO FERREIRA MAUAD

PESQUISADOR ORIENTADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	ELAINE AP. DE ALMEIDA SILVA JUNQUEIRA

SEGURANÇA ALIMENTAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	FLAVIA RIBEIRO PEREIRA

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:60C73A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/14

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 060/14, PRC 0545/14. Objeto: aquisição de veículos utilitários para atender a Secretaria Municipal de Saúde.Dia da Licitação: 09/09/2014, às 08:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2ºandar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações/Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 26 de agosto de 2014

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:43ED150A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 038/2014

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria 01 de 02 de janeiro de 2014**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por item"**, tendo por objeto o **registro de preços para contratação futura de empresa especializada, para realização de exames de ultrassonografia diversos, a serem realizados em pacientes assistidos pela Atenção Básica de Saúde deste Município, por um período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 09 de setembro de 2014, às 08:00 (oito) horas,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 26 de agosto de 2014.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:420FE49F

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 039/2014

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria 01 de 02 de janeiro de 2014**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por item"**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO, NOS DIÁRIOS OFICIAIS DA UNIÃO E DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 09 de setembro de 2014, às 10:00 (dez) horas,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 26 de agosto de 2014.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:E8EC7E1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02020/14, CONVITE Nº. 001/2014

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal em atendimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal N.º: 8.666/93, relativo ao **Processo Licitatório nº. 02020/14**, **Convite nº. 001/2014**, cujo objeto: **"CONSULTORIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL, CONFORME LEI 13.083/2000 QUE GARANTE O REPASSE DO ICMS – PATRIMÔNIO CULTURAL COMO TAMBÉM A REALIZAÇÃO DO REGISTRO DE TOMBAMENTO COM PATRIMÔNIO IMATERIAL DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE".** decide pela adjudicação do seguinte licitante:
*** REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA,** vencedora com o valor global de **R$22.120,00 (Vinte e dois mil cento e vinte reais).**

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de Agosto de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B3052336

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

"EXONERA O SR. ANDRÉ BELLETI DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço o Sr. **ANDRÉ BELLETTI**, inscrito no CPF sob o nº. 786.976.466-34 CI-M 5.612.245. SSP/MG, a partir do dia 1º de setembro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de agosto 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5E0A4A04

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. DE 26 DE AGOSTO 2014.

"EXONERA O SR. MAYCON LEONE BATISTA COTA DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Encarregado de Setor o Sr. MAYCON LEONE BATISTA COTA, inscrito no CPF sob o nº. 001.553.206-29, a partir de 1º de setembro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de agosto de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EA1F15DB

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

"EXONERA O SR. MOZART BASÍLIO DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado deMinas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor Especial, o Sr. MOZART BASÍLIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 316.095.546-04 e portador da CI M-2. 402.572 SSP/MG, a partir do dia 1º de setembro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de agosto de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1ED4D1D6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

"EXONERA O SR. LÁZARO LEANDRO DA ROCHA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso I e IX, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço do Quadro dos Profissionais da Saúde Pública Municipal o Sr. **LÁZARO LEANDRO DA ROCHA**, a partir do dia 1º de setembro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de agosto 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1FFEFD5E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

"EXONERA O SR. WANDER LIMA MEIRELLES DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço o Sr. WANDER LIMA MEIRELLES, inscrito no CPF sob o nº. 548.402.958-91 e portador da CI M- 679.066-67 SSP/MG, a partir do dia 1º. de setembro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de agosto de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F54A7101

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. DE 26 DE AGOSTO 2014.

"EXONERA O SR. RAFAEL HENRIQUE PEREIRA CHAVES DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SÁUDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Encarregado de Setor no Quadro dos Profissionais da Saúde Pública Municipal o Sr. RAFAEL HENRIQUE PEREIRA CHAVES, inscrito no CPF sob o nº. 088.181.686-81, a partir do dia 1º de setembro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de agosto de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5E7E179B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 002/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NA CRECHE ESCOLA DRAKE GHADER PAULINELLI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e nos Decretos N.º 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados na Creche Escola Drake Ghader Paulinelli, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 805/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **MARIZA LOPES GARCIA DE CAMPOS,** Professora da Educação Básica – PEB 1; **ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO**, Professora da Educação Básica – PEB 1 e **DANIELA JÚNIA SANTOS,** Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB, sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas as servidoras: **ANA PAULA CARDOSO DE MATOS PEREIRA**, Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB e **SILVANIA APARECIDA GONTIJO VINHAL,** Professora da Educação Básica – PEB 1**.**

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002/2013, de 22 de abril de 2013.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de agosto de 2014.

ZÉLIA AUTA DE OLIVEIRA MACIEL
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5A33F72F

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 02020/2014 MODALIDADE: CONVITE Nº. 001/2014

Objeto: **"CONSULTORIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL, CONFORME LEI 13.083/2000 QUE GARANTE O REPASSE DO ICMS – PATRIMÔNIO CULTURAL COMO TAMBÉM A REALIZAÇÃO DO REGISTRO DE TOMBAMENTO COM PATRIMÔNIO IMATERIAL DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a CPL, nomeada pelo Decreto nº 1.672/2014 de 02.01.2014, procedeu à adjudicação dos serviços, objeto do processo **PRC n.º 02020/2014 – Modalidade Convite nº. 001/14, HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 0150/14 de 25 de Agosto de 2014,** da lavra Assessoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante abaixo relacionada:

*** REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA,** vencedora com o valor global de **R$22.120,00 (Vinte e dois mil cento e vinte reais).**

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, de 25 de Agosto de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:09A8CC3B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 013/2014 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG); no Art.10 e seguintes da Lei 1.638/2008, de 26 de março de 2008 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público N.º 001/2010, para no período de **27 de agosto de 2014 a 5 de setembro de 2014,** apresentar a documentação constante das

Cláusulas 9.14.1, 9.14.2 e 9.15 do Edital do Concurso Público e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá direito à nomeação.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de agosto de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 013/2014 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Pauliana Oliveira Pereira	34º
Edilamar de Sousa Xavier	35º

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de agosto de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 013/2014 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE
O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 9.15 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):
a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
c) Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;
d) Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
e) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)
f) Fotocópia autenticada do CPF;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino ;
i) Fotocópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH, no caso de Motorista, Operador de Trator Pneu, Técnico em Informática e Agente Fiscal.
j) Fotocópia autenticada do cartão PIS/PASEP (Se possuir)
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
m) Certidão de Antecedentes, expedida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais;
n) Fotocópia autenticada do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
o) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
p) Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício do cargo público;
q) 2 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
r) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.
s) Comprovante de conta bancária nos termos do contrato de processamento da folha de pagamento;

Relação de exames a serem apresentados, comuns a todos os cargos (Cláusula 9.14.1 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):

• Hemograma completo;
• Glicemia em Jejum;
• Eletrocardiograma;
• Urina Rotina;
• Rx de Tórax em PA;
• Exame clínico e teste de visão a ser realizado pelo médico examinador nomeado pela Prefeitura Municipal de Luz/MG.

Relação de exames específicos, de acordo com cada cargo (Cláusula 9.14.2 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):
Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB: Audiometria;

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de agosto de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F8C1DC11

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 10, inciso I e artigos 11 e 12, da Lei Municipal Nº. 1.638/08, de 26/3/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a ***Srª. LUANA OLIVEIRA FERREIRA,*** aprovada no Concurso Público Nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 1.125/11, de 14/4/2011, prorrogado pelo Decreto nº 1.511/2013, de 1º/3/2013, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB - Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 16, da Lei Municipal nº 1.638/08, de 26/3/2008, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de agosto de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F745E926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DA SESSÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** do Processo, nº.067/2014, Pregão Presencial nº.043/2014. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

LABORATORIAL. O pregoeiro no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que foram feitas retificações no edital em virtude de esclarecimento das impugnações e mudança de data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação que passa a ser 09/09/2014, às 09:00 horas. Informações:e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com – Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:B21C9BE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 056-2014 PREGÃO PRESENCIAL 046-2014 - REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL GRÁFICO

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 05 de setembro de 2014, às 14:00 (quatorze) horas, licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2014**, **tipo menor preço por item,** para aquisição de material gráfico. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone XX.32.3446.1118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br .

Palma, 26 de agosto de 2014

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:E69BA6B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 26 DE AGOSTO DE 2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 26 de agosto de 2014, às 8 horas e trinta minutos, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira Michele Aparecida Villaça deu início ao credenciamento referente ao pregão presencial nº 10/2014, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de ornamentação de locais para realização de Solenidade de Entrega de Título de Cidadão Honorário e de Diplomas de Honra ao Mérito, no dia 18/09/2014, incluindo a locação do Patafufo Country Clube para realização do evento, conforme tabela constante do Termo de Referência do edital respectivo (Anexo I). **Apresentou-se para credenciamento** e se credenciou: Yolanda Eugênia Cafaro Nascimento, RG MG 1.724.870, na qualidade de representante legal da empresa **Yolanda Eugênia Cafaro Nascimento-ME**, CNPJ 04.979.955/0001-93. **Terminada a fase de credenciamento**, a pregoeira declarou aberta a sessão e recebeu da licitante a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os membros da comissão rubricaram os envelopes e, em seguida, o envelope contendo a proposta comercial foi aberto, e a proposta também foi rubricada**. A pregoeira verificou a aceitabilidade** da proposta, conforme critérios do edital, estando a proposta em conformidade. **Cadastrada a proposta no sistema**, passou-se à fase de **lances**, quando a pregoeira tentou negociar o valor da oferta. Registra-se que o valor apresentado inicialmente pela licitante para o lote 1 foi r de R$ 8.770,00 (oito mil, setecentos e setenta reais) e, após a negociação, chegou-se ao valor foi R$ 8.760,00. (oito mil, setecentos e sessenta reais). Terminada a fase de lances, passou-se à abertura do envelope da empresa para verificação das suas condições habilitatórias, constatando-se o atendimento das exigências do edital, ficando, assim, a licitante declarada **HABILITADA** e, portanto, vencedora do lote 1. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão e, logo após, juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2014.

MICHELE APARECIDA VILLAÇA
Pregoeira

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

MARINA RODRIGUES DE SOUZA
Equipe de Apoio

LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Equipe de Apoio

EULER APARECIDO DE SOUZA
Equipe de Apoio

YOLANDA EUGÊNIA CAFARO NASCIMENTO
Yolanda Eugênia Cafaro Nascimento-ME

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:E6442DE7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato 218/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Maria Alice Duarte de Melo Franco e outros. Objeto: visando ao reajuste do valor mensal contratual. Valor: R$ 6.360,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 015/2013.

Pará de Minas, 14 de agosto de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:05035E7C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato 0077/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e CSA – Construtora Souza Araújo Ltda. Objeto: acréscimos de serviços. Valor: R$ 164.222,71. Fundamento legal: Lei 8.666/93. TP 024/2013.

Pará de Minas, 01 de julho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:93BE125A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2014 PRC 860/2014

Tendo em vista o constante do processo 020/2014, PRC 860/2014, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do art. 24, inciso X do mesmo diploma legal de acordo com o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, para locação de uma área de 225 m2 do imóvel na localidade denominada "Quintas do Redentor", para manutenção e instalação de antenas e equipamentos para comunicação Wirelles, pelo valor mensal de R$ 561,08 (quinhentos e sessenta e um reais e oito centavos) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:5C027635

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 011/2014 - PRC 862/2014

Às 09:00 (nove) horas do dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2014 (dois mil e quatorze), na Sala de licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 011/2014**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO RECANTO DA LAGOA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.** Aberta a sessão, somente a empresa F ABREU CONSTRUÇÕES LTDA protocolou os envelopes para participação e foi feito o exame da habilitação, envelope de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital. Foi observado os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, a empresa foi declarada habilitada, conforme segue abaixo. O representante da mesma, renuncia ao respectivo prazo recursal através de documento juntado à habilitação, passando-se à abertura do envelope de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Presidente, membro da comissão técnica e membros da CPL.

Empresa(s) Habilitada(s):
F ABREU CONSTRUÇÕES LTDA

Empresa(s) Inabilitada(s):
não houve

Pará de Minas, 25 de Agosto de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:61037847

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 011/2014 - PRC 862/2014

Às 11:00 (onze) horas do dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2014 (dois mil e quatorze), na Sala de Licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS 011/14**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO RECANTO DA LAGOA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.** Aberta a sessão procedeu-se à abertura do envelope de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: segue abaixo a proposta apresentada pela empresa F ABREU CONSTRUÇÕES LTDA.

PROPOSTA COMERCIAL	
LICITANTE	**VALOR GLOBAL APRESENTADO**
F ABREU CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 332.408,62

Após o exame da proposta, em conformidade com as exigências contidas no edital, a Presidente desclassifica a mesma por valor global superfaturado, conforme item 8.3 letra b do edital. O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Presidente, membro da comissão técnica e membros da CPL.

Pará de Minas, 25 de Agosto de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:583FF305

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO N.º 7.741 / 2014

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de 8,9294 hectares inserida na transcrição 50184 – livro 3-BD fls.264 do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Pará de Minas-MG, no local denominado Audiência e Retiro, nesta cidade.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe conferemos incisos V e VI do artigo 79 combinados com o artigo 107, I, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; DECRETA: Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de 8,9294 hectares inserida na transcrição 50184 – livro 3-BD fls. 264 do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Pará de Minas-MG, no local denominado Audiência e Retiro, nesta cidade, de propriedade do Espólio de Júlio de Melo, de conformidade com os documentos que instruem o feito administrativo n.º 01193/2012, com a seguinte descrição da área a ser desapropriada e da área remanescente, senão vejamos: 1) Área desapropriada Proprietário: Espólio de Júlio de Melo Descrição: ÁREA 01 Formato: Irregular Perímetro: 1.368,372 m Área: 8,9294 ha DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.804.661,44m e E 540.186,56m; divisa por cerca; deste, segue confrontando com Rua Diamantina, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°51'13" e 87,34 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.804.581,74m e E 540.222,29m; divisa por cerca; deste, segue confrontando com Área Institucional, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°28'30" e 42,78 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.804.564,67m e E 540.183,06m; 155°57'48" e 53,83 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.804.515,51m e E 540.204,99m; divisa por cerca; deste, segue confrontando com Área Verde, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°28'30" e 108,15 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.804.416,35m e E 540.248,16m; 66°20'50" e 42,36 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.804.433,34m e E 540.286,96m; divisa por cerca; deste, segue confrontando com Rua João Pinheiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°09'21" e 18,21 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.804.416,68m e E 540.294,32m; divisa por muro; deste, segue confrontando com Casa de n°451 da Rua João Pinheiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°18'47" e 4,03 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.804.415,06m e E 540.290,63m; divisa projetada; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes

azimutes e distâncias: 246°24'31" e 189,69 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.804.339,15m e E 540.116,79m; 215°49'15" e 30,39 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.804.314,51m e E 540.099,00m; divisa por cerca; deste, segue confrontando com Bairro São José, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°24'16" e 9,96 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.804.321,84m e E 540.092,26m; 313°21'20" e 8,32 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.804.327,55m e E 540.086,21m; 313°21'20" e 5,04 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.804.331,00m e E 540.082,55m; 314°31'40" e 140,23 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.804.429,34m e E 539.982,58m; 292°48'16" e 29,47 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.804.440,76m e E 539.955,42m; 302°32'10" e 46,80 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.804.465,93m e E 539.915,96m; 325°08'27" e 13,32 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.804.476,86m e E 539.908,35m; 325°33'34" e 47,86 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.804.516,33m e E 539.881,28m; divisa por cerca; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°19'10" e 8,00 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.804.518,89m e E 539.888,86m; 70°46'29" e 9,56 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.804.522,04m e E 539.897,89m; 44°33'13" e 26,04 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.804.540,60m e E 539.916,16m; 13°49'31" e 31,86 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.804.571,53m e E 539.923,77m; 24°18'19" e 20,37 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.804.590,09m e E 539.932,15m; 24°43'56" e 14,37 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.804.603,14m e E 539.938,16m; 40°45'24" e 75,48 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.804.660,32m e E 539.987,44m; 47°16'13" e 19,04 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.804.673,23m e E 540.001,42m; 65°38'54" e 13,24 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.804.678,69m e E 540.013,49m; 51°19'21" e 10,41 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.804.685,20m e E 540.021,61m; 39°29'08" e 7,48 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.804.690,97m e E 540.026,37m; 32°02'32" e 28,75 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.804.715,34m e E 540.041,62m; 30°01'14" e 9,58 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.804.723,64m e E 540.046,42m; divisa por muro; deste, segue confrontando com Sérgio Afonso de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°10'21" e 29,91 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.804.735,24m e E 540.073,98m; divisa por cerca; deste, segue confrontando com Rua Alvino Acácio da Silva e Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°19'50" e 22,84 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.804.714,02m e E 540.082,42m; divisa por cerca; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 66°38'09" e 42,68 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.804.730,95m e E 540.121,60m; 156°10'58" e 89,64 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.804.648,94m e E 540.157,80m; 66°31'09" e 31,36 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. 2) Área remanescente Como resultado do desmembramento da Área 1 (área desapropriada) remanesce uma área que corresponde à 64,7599 hectares, situada no lugar denominado Audiência e Retiro, Município de Pará de Minas – MG. Proprietário: Espólio de Júlio de Melo Descrição: ÁREA REMANESCENTE Formato: Irregular Área: 64,7599 ha Art. 2.º O imóvel descrito no artigo 1.º deste Decreto será utilizada para a instalação de novo aterro municipal, podendo ser parte da área utilizada para instalação de novo Cemitério Municipal, na forma delineada no artigo 5.º, alíneas "h" e "m" do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941. Art. 3.º O valor atribuído ao imóvel ora declarado de utilidade para fins expropriatórios e indenizatórios é de R$ 169.296,10 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e dez centavos), conforme Laudo de Avaliação contante às fls. 25 dos autos do Processo Administrativo n.º 01193/2012, parte integrante e indissociável deste instrumento. Art. 4.º O Município de Pará de Minas reserva o direito de promover a desapropriação da área do terreno descrito no artigo 1.º deste Decreto, podendo, para efeito de imissão na posse, arguir a urgência de que trata o artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Art. 5.º As despesas cartorárias, bem ainda as despesas para o custeio da indenização decorrente da formalização da desapropriação do imóvel ora declarado de utilidade pública, correrão por conta de dotação(ões) orçamentária(s) do Orçamento vigente do Município para o exercício de 2014, e por outras que vierem a substituí-las nos exercícios seguintes. Art. 6.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de agosto de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:43A67259

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO N.º 7.751/2014

Aprova definitivamente o loteamento denominado Bairro "Residencial São Luiz".

O Prefeito de Pará de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 79, incisos VI e XXI, da Lei Orgânica Municipal; Considerando tratar-se de loteamento desenvolvido nos termos da Lei Federal n.º 6.766/79 e da redação original da Lei Municipal n.º 4.658/2006 (Plano Diretor); Considerando mais a aprovação preliminar do referido empreendimento, através do Decreto Municipal n.º 6.582/2011, rerratificada pelo Decreto Municipal n;.º 7.134/2012, expedidos sob aégide do texto primitivo do Plano Diretor vigente; Considerando a solicitação e justificativa apresentada pela sociedade loteadora nos autos de processo administrativo n.º 03037/2014, objetivando a aprovação definitiva do empreendimento imobiliário denominado Bairro Residencial São Luiz; Considerando a adequada instrução do feito administrativo sob o n.º 03037/2014; Considerando finalmente o Parecer expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano às fls.217/220, o Parecer exarado pela Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente às fls. 293, o Parecer da Comissão de Avaliação de Áreas Públicas, nomeada pela Portaria 12.508/2014, às fls. 221/222, como também o Parecer da Procuradoria Geral e Controle Interno às fls. 223/224, em estrito atendimento ao disposto no artigo 52 da redação
primitiva da Lei Municipal n.º 4.658/2006 (Plano Diretor Municipal);
DECRETA: Art. 1º Fica aprovado definitivamente o loteamento nomeado BAIRRO "RESIDENCIAL SÃO LUIZ", com área total loteada de 199.506,89 m², inscrita no CRI da Comarca sob a matrícula n.º 55741 – Ficha 01 - Livro 2 – Registro Geral do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Pará de Minas-MG, de propriedade da sociedade empresária Base Empreendimentos Imobiliários S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.844.904/0001-91, ficando assim distribuídas as áreas: ÁREA TOTAL DO TERRENO: 261.668,41 m² ÁREA LOTEADA: 199.506,89 m² ÁREA REMANESCENTE 01: 10.423,89 m² ÁREA REMANESCENTE 02: 10.613,86 m² ÁREA REMANESCENTE 03: 40.581,02 m² ÁREA REMANESCENTE 04: 542,75 m² ÁREA DE LOTES URBANIZADOS: 128.168,48 m² ÁREA DE LOGRADOUROS: 43.479,07 m² ÁREAS VERDES: 10.957,05 m² ÁREA DE PRAÇAS: 10.931,82 m² ÁREA PASSAGEM PEDRESTRE: 5.970,47 m² ÁREA INSTITUCIONAL: corresponde aos lotes 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da quadra C12 e lotes 11, 12, 13, 14 e 15 da quadra C14) Art. 2.º O Bairro Residencial São Luiz é constituído de 172 (cento e setenta e dois) lotes, distribuídos em 17 (dezessete) quadras, conforme memoriais descritivos e projetos respectivos acostados aos autos do processo administrativo n.º 03037/14. Art. 3.º O Município de Pará de Minas receberá a título de áreas verdes e de áreas de praças públicas o montante de 21.888,87 m², para fins de atendimento ao disposto no artigo 52, § 5.º da redação primitiva da Lei Municipal n.º 4.658/2006. Art. 4.º Fazem parte integrante deste Decreto os projetos técnicos e os memoriais descritivos constantes dos autos do processo administrativo n.º 03037/2014. Art. 5.º Quando à nomenclatura e definição da natureza das vias públicas insertas no novel bairro, e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Municipal n.º 5.354/2012, ficam assim classificadas as vias declinadas nos projetos e memoriais, parte integrante deste instrumento: I) Zona Mista (ZM): Rua Luiz Henriques Campos Filho no trecho a partir da Avenida João Lage até a divisa com a área remanescente 02; II) Zona Residencial "2" (ZR2):

a) Rua Barbacena; b) Rua Celso Alves. III) Zona Residencial "1" (ZR1): a) Alameda Serra da Canastra; b) Alameda Fuji; c) Alameda Apalaches; d) Alameda Vesúvio; e) Alameda Mont Blanc; f) Alameda Himalaia; g) Alameda Itacolomi; h) Alameda dos Alpes; i) Alameda dos Andes; j) Alameda Everest. Art. 6.º As despesas cartoriais decorrentes da execução do presente Decreto serão custeadas pela sociedade proprietária da área de terreno loteada. Art. 7.º O presente empreendimento encontra-se aprovado com suas obras de infraestrutura concluídas e executadas, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.658/06 e Lei Federal n.º 6.766/79, especificamente o art. 18, inciso V. Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Municipal n.º 7.726/2014.

Pará de Minas, 20 de agosto de 2014.

JURANDYR DE FARIA LEITÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:863762B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 7.748 / 2014

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável uma faixa de terreno situada no distrito Lagoinha, em Pará de Minas- MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do art. 79 da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETA: Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável uma faixa de terreno de 1.036,30 m² (um mil trinta e seis metros e trinta centímetros quadrados), situada em Lagoinha, distrito do Município de Pará de Minas, inserida na matrícula nº 40.055, Livro 3-AS do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, de propriedade do Sr. Zacarias Batista Gomes, com as seguintes medidas,
confrontações e descrição topográfica anexa aos autos de Processo Administrativo nº 09468/09: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, situado no limite com Rua Nossa Senhora Aparecida, deste, segue com azimute de 174°24'27" e distância de 1,14 m., confrontando neste trecho com Rua Nossa Senhora Aparecida, até o vértice 02; deste, segue com azimute de 154°10'24" e distância de 3,40 m., confrontando neste trecho com Rua Nossa Senhora Aparecida, até o vértice 03; deste, segue com azimute de 149°59'49" e distância de 1,55 m., confrontando neste trecho com Rua Nossa Senhora Aparecida, até o vértice 04; deste, segue com azimute de 252°02'22" e distância de 21,40 m., confrontando neste trecho com Faixa de Domínio da BR-262, até o vértice 05; deste, segue com azimute de 246°03'19" e distância de 9,43 m.,confrontando neste trecho com Faixa de Domínio da BR-262, até o vértice 06; deste, segue com azimute de 240°27'20" e distância de 5,85 m., confrontando neste trecho com Faixa de Domínio da BR-262, até o vértice 07; deste, segue com azimute de 240°59'11" e distância de 7,22 m., confrontando neste trecho com Faixa de Domínio da BR-262, até o vértice 08; deste, segue com azimute de 218°39'42" e distância de 18,39 m., confrontando neste trecho com Faixa de Domínio da BR-262, até o vértice 09; deste, segue com azimute de 208°00'15" e distância de 5,74 m., confrontando neste trecho com Faixa de Domínio da BR-262, até o vértice 10; deste, segue com azimute de 204°45'56" e distância de 9,44 m., confrontando neste trecho com Faixa de Domínio da BR-262, até o vértice 11; deste, segue com azimute de 201°28'58" e distância de 5,14 m., confrontando neste trecho com Faixa de Domínio da BR-262, até o vértice 12; deste, segue com azimute de 195°47'09" e distância de 6,04 m., confrontando neste trecho com Faixa de Domínio da BR-262, até o vértice 13; deste, segue com azimute de 194°09'22" e distância de 8,34 m., confrontando neste trecho com Faixa de Domínio da BR-262, até o vértice 14; deste, segue com azimute de 189°02'52" e distância de 8,35 m., confrontando neste trecho com Faixa de Domínio da BR-262, até o vértice 15; deste, segue com azimute de 188°18'25" e distância de 4,43 m., confrontando neste trecho com Faixa de Domínio da BR-262, até o vértice 16; deste, segue com azimute de 184°06'53" e distância de 5,75 m., confrontando neste trecho com Faixa de Domínio da BR-262, até o vértice 17; deste, segue com azimute de 165°54'05" e distância de 4,17 m., confrontando neste trecho com Faixa de Domínio da BR-262, até o vértice 18; deste, segue com azimute de 160°31'50" e distância de 6,53 m., confrontando neste trecho com Faixa de Domínio da BR-262, até o vértice 19; deste, segue com azimute de 162°27'42" e distância de 10,77 m., confrontando neste trecho com Faixa de Domínio da BR-262, até o vértice 20; deste, segue com azimute de 163°48'50" e distância de 8,32 m., confrontando neste trecho com Faixa de Domínio da BR-262, até o vértice 21; deste, segue com azimute de 163°38'28" e distância de 9,10 m., confrontando neste trecho com Faixa de Domínio da BR-262, até o vértice 22; deste, segue com azimute de 162°13'56" e distância de 13,67 m., confrontando neste trecho com Faixa de Domínio da BR-262, até o vértice 23; deste, segue com azimute de 227°55'47" e distância de 2,21 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o vértice 24; deste, segue com azimute de 235°28'58" e distância de 3,78 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o vértice 25; deste, segue com azimute de 226°24'18" e distância de 0,41 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o vértice 26; deste, segue com azimute de 342°13'56" e distância de 6,33 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente do Sítio Lagoinha, até o vértice 27; deste, segue com azimute de 342°13'56" e distância de 9,59 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente do Sítio Lagoinha, até o vértice 28; deste, segue com azimute de 343°38'28" e distância de 9,18 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente do Sítio Lagoinha, até o vértice 29; deste, segue com azimute de 343°48'50" e distância de 8,26 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente do Sítio Lagoinha, até o vértice 30; deste, segue com azimute de 353°03'04" e distância de 4,83 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente do Sítio Lagoinha, até o vértice 31; deste, segue com azimute de 333°50'18" e distância de 5,92 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente do Sítio Lagoinha, até o vértice 32; deste, segue com azimute de 340°31'50" e distância de 6,71 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente do Sítio Lagoinha, até o vértice 33; deste, segue com azimute de 345°54'05" e distância de 5,41 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente do Sítio Lagoinha, até o vértice 34; deste, segue com azimute de 4°06'53" e distância de 6,93 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente do Sítio Lagoinha, até o vértice 35; deste, segue com azimute de 8°18'25" e distância de 4,69 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente do Sítio Lagoinha, até o vértice 36; deste, segue com azimute de 9°02'52" e distância de 8,66 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente do Sítio Lagoinha, até o vértice 37; deste, segue com azimute de 14°09'22" e distância de 8,69 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente do Sítio Lagoinha, até o vértice 38; deste, segue com azimute de 15°47'09" e distância de 6,42 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente do Sítio Lagoinha, até o vértice 39; deste, segue com azimute de 21°28'58" e distância de 5,61 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente do Sítio Lagoinha, até o vértice 40; deste, segue com azimute de 24°45'56" e distância de 9,78 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente do Sítio Lagoinha, até o vértice 41; deste, segue com azimute de 28°00'15" e distância de 6,47 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente do Sítio Lagoinha, até o vértice 42; deste, segue com azimute de 38°39'42" e distância de 20,14 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente do Sítio Lagoinha, até o vértice 43; deste, segue com azimute de 60°59'11" e distância de 8,38 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente do Sítio Lagoinha, até o vértice 44; deste, segue com azimute de 60°27'20" e distância de 6,12 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente do Sítio Lagoinha, até o vértice 45; deste, segue com azimute de 66°03'19" e distância de 10,04 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente do Sítio Lagoinha, até o vértice 46; deste, segue com azimute de 72°02'22" e distância de 21,17 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente do Sítio Lagoinha,

até o vértice 01; ponto inicial da descrição deste perímetro". Art. 2.º A faixa de terreno descrita no caput do artigo 1º será utilizada para abertura de via pública de acesso ao bairro Vila Nossa Senhora Aparecida, com o intuito de melhorar o tráfego e a mobilidade dos moradores e pedestres da região, na forma delineada no artigo 5.º, alínea "i" do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941. Art. 3.º O valor total da avaliação procedida pela Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura de Pará de Minas-MG é de R$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme Laudo de Avaliação constante dos autos de Processo Administrativo nº 09468/09. Art. 4.° O Município fica autorizado, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação da faixa de terreno descrita no caput do artigo 1.º deste Decreto, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Art. 5.° As despesas cartoriais e as despesas para o custeio da indenização decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de dotação(ões) orçamentária(s) do orçamento vigente do Município. Art. 6º Ficam revogados os Decretos 5.953 de 26 de janeiro de 2010 e 5.998 de 07 de abril de 2010. Art. 7.° Fica expressamente revogada a Lei Municipal 6.153/2010. Art. 8.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:F6B73471

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.062 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

"Nomeia Representantes do Comitê Diretor e o Grupo de Sutentação para a Elaboração do Plano Internacional para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no Município de Perdizes – MG".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme autoriza os art. 23, "VI" e art. 30 da Constituição Federal, art. 5º da Lei 6.938/1991 e art. 92, III da Lei Orgânica Municipal, nomeia os Representantes do Comitê Diretor e Grupo de Sustentação para a elaboração do Plano intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Comitê Diretor os seguintes membros:
I – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
a – José Renato Ávila
b – Ricardo Lúcio Alvarenga (Suplente)
c – Graciene Maria Guimarães

II – Secretaria Municipal de Obras Públicas
a – Maria Amélia Cerqueira de Castro Navarro
b – Luma Borges de Oliveira

III – Secretaria Municipal de Saúde
a – Dirce de Paiva
b – Letícia Glauciane Gonçalves Ramos
c – Vânia Abadia Alves
d – Fábio Marangoni

IV – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
a – Oneida Abadia Alves Carvalho
b – Maria do Rosário Cardoso e Silva

V – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
a – Adenilton Felício Leandro
b – Luis Humberto Flausino

VI – Secretaria Municipal de Fazenda
a – Enos José de Oliveira
b – Adriel Antônio dos Santos

VII – Secretaria Municipal de Orçamento e Contabilidade
a – Eliana Floripes da Silva

VIII – Assessoria de Apoio
a – Elisete Aparecida Rodovalho
b – Janete de Oliveira Dias
c – Angela Maria Soares – UFTM
d – Ricardo Vicente Ferreira – UFTM
e – Roseclair Maria Barreto de Castro
f – Renata Cristina Barbosa
g – Idilaine Maria Silva Rezende
h – Nádia Cássia Menezes de Oliveira
i – José Antônio Narciso da Fonseca

Art. 2º – Ficam nomeados para comporem o Grupo de Sustentação os seguintes membros das sociedades civis:
I – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
a – Dr. Adenilton de Oliveira Sousa
b – Dr. Sérgio Henrique Resende (Suplente)
c – Dr. Flávio Narciso da Fonseca (Suplente)

II – Representantes do CREA
a – Marco Túlio Rodrigues Silva.
b – Josimar Tadeu da Silva

III – Representantes do Sindicato Rural/CODEMA
a – José Humberto dos Santos
b – Giovane Donizete Barbosa

IV – Representantes do Instituto de Agropecuária – IMA e Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/CODEMA
a – Valdemir Rabelo de Rezende
b – Roberto Carlos Brandão

V – Representantes dos Alunos Universitários de Perdizes
a – UNIARAXÁ
I – Marcell Lyncoln Silva Alves
II – João Vitor Cassiano Alves
III – Thayanna Beatriz Alves
IV – Alessandra Aparecida Martins
V – Nayara Flausino Mariano

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 11 de Outubro de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:4BA95C84

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2014 - CONTRATO Nº 2.882/10 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.882/10 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A FIRMA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**,** empresa

brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60, com sede na cidade de São Paulo SP, à Av. Rio Branco, 1.489, Campos Elísios, CEP: 04.578-000, neste ato representado por Fábio Alex, e Joelson Renato Barbosa, doravante denominada simplesmente **Contratada** celebram o presente termo Aditivo nas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA - PRORROGAÇÃO: Fica alterada a cláusula segunda do contrato que passa a vigorar com a seguinte redação:**
"CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** O vencimento do contrato original esta sendo prorrogado a teor do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, tendo-se em vista a prestação do serviço de forma contínua, representando vantagem aos cofres públicos municipais em razão da manutenção dos valores pactuados inicialmente. **CLÁUSULA TERCEIRA –** DA SUPRESSÃO DE VEÍCULO. Fica suprimido a cobertura securitária do veículo Fiat – Ducato, Placa HMG 4336, em razão deste veículo ser objeto de Leilão por parte do Município de Perdões – MG. **CLÁUSULA QUARTA –** DAS OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais.

Perdões, 26 de agosto de 2014.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:CC672CF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 018/2014

DELIBERAÇÃO SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
Licitação n° 0046/2014
Modalidade de Pregão n° 018/2014
Observo que a Comissão de Licitação instaurou procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, edital regularmente publicado, que mereceu a análise da assessoria jurídica.
Houve a participação de interessados analisada conforme determina o art.43 da lei federal nº8666/1993.
Considerando que nos autos do processo referente à licitação instaurada foram cumpridas todas as formalidades definidas pela lei federal nº8666/1993 e suas alterações, homologo os atos praticados pela Comissão de Licitação no referido certame.
Data: 14/08/2014

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO SOBRE A ADJUDICAÇÃO
Processo n° 0046/2014
Modalidade de Pregão n° 018/2014
Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto ao vencedor e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada.
Em conseqüência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993, convoco o adjudicatário, abaixo relacionado, para comparecer a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual.
Vencedor: ACI COMERCIO LTDA
Itens:
Monitor multiparametrico
Aspirador cirúrgico
Eletrocardiógrafo de um canal
Desfibrilador
Vencedor: D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
Item:
Cama fawler standart
Vencedor: GLOBAL CENTER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Item:
Carro de emergência
Vencedor: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Item:
Ventilador pulmonar microprocessado com tela gráfica LCD
Vencedor: RH ELETRO MEDICINA E SERVIÇOS LTDA
Itens:
Aparelho de anestesia
Analisador automático de hematologia
Bomba de infusão
Realizada a assinatura que se dê publicidade aos mesmos na forma determinada nos arts. 26 c.c. 61, par. ún. da lei federal n° 8666/1993.
Data: 14/08/2014

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:D6F06138

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATOS PREGÃO 018/2014

Extrato de Contrato
Contrato n° 0039/2014
Licitação n° 046/2014
Modalidade de Pregão n° 018/2014
Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA
Partes: Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA e ACI COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 71.208.094/0001-37 Empresa localizada na Rua José Martins Silva, 515 - E 517 térreo 9 E Sala 1, Bairro JD São João, CEP 36080-370 – JUIZ DE FORA - MG
Objeto: fornecimento de equipamentos: Monitor multiparametrico, Aspirador cirúrgico, Eletrocardiógrafo de um canal e Desfibrilador.
Valor total: R$27.789,52 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos).
Vigência: 18/10/2014
Dotação Orçamentária
02.010.10.302.0008.1048-449052
Data da Assinatura 18/08/2014
Extrato de Contrato
Contrato n° 0040/2014
Licitação n° 046/2014
Modalidade de Pregão n° 018/2014
Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA
Partes: Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA e D&E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 07.994.516/0001-48 Empresa localizada na Domingos Tavares de Souza, 223, Bairro Vivendas da Serra, CEP 36047-250 – JUIZ DE FORA - MG
Objeto: fornecimento de equipamentos: cama fawler standart.
Valor total: R$86.350,00 (oitenta e seis mil, trezentos e cinqüenta reais).
Vigência: 18/10/2014
Dotação Orçamentária
02.010.10.302.0008.1048-449052
Data da Assinatura 18/08/2014
Extrato de Contrato
Contrato n° 0041/2014
Licitação n° 046/2014
Modalidade de Pregão n° 018/2014
Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA
Partes: Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA e GLOBAL CENTER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ/CPF: 17.364.839/0001-01 Empresa localizada na Av. Brasil, 1975, Sala 216, Bairro Centro, CEP 36060-010 – JUIZ DE FORA - MG
Objeto: fornecimento de equipamentos: carro de emergência.
Valor total: R$3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
Vigência: 18/10/2014
Dotação Orçamentária

02.010.10.302.0008.1048-449052
Data da Assinatura 18/08/2014
Extrato de Contrato
Contrato n° 0042/2014
Licitação n° 046/2014
Modalidade de Pregão n° 018/2014
Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA
Partes: Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA e LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.187.384/0001-54 Empresa localizada na João Ropellato, 202, Bairro Nereu Ramos, CEP 89265-520 – JARAGUA DO SUL - SC
Objeto: fornecimento de equipamentos: ventilador pulmonar microprocessado com tela gráfica LCD.
Valor total: R$36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Vigência: 18/10/2014
Dotação Orçamentária
02.010.10.302.0008.1048-449052
Data da Assinatura 18/08/2014
Extrato de Contrato
Contrato n° 0043/2014
Licitação n° 046/2014
Modalidade de Pregão n° 018/2014
Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA
Partes: Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA e RH-ELETROMEDICINA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 03.470.906/0001-68 Empresa localizada na Rua Paracatu, 626, Loja 52, bairro Bandeirantes, CEP 36046-040 – JUIZ DE FORA - MG
Objeto: fornecimento de equipamentos: Aparelho de anestesia, Analisador automático de hematologia e Bomba de infusão.
Valor total: R$93.160,00 (noventa e três mil, cento e sessenta reais).
Vigência: 18/10/2014
Dotação Orçamentária
02.010.10.302.0008.1048-449052
Data da Assinatura 18/08/2014

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:F84E1C4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 024/2014

DELIBERAÇÃO SOBRE A ADJUDICAÇÃO
Processo n° 0060/2014
Modalidade de Pregão n° 024/2014
Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto ao vencedor e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada.
Em conseqüência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993, convoco o adjudicatário, abaixo relacionado, para comparecer a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual.
Vencedor: MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600
Itens:
06 COMPUTADORES CONFORME EDITAL
06 ADAPTADORES CONFORME EDITAL
Realizada a assinatura que se dê publicidade aos mesmos na forma determinada nos arts. 26 c.c. 61, par. ún. da lei federal n° 8666/1993.
Data: 18/08/2014

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
Licitação n° 0060/2014
Modalidade de Pregão n° 024/2014
Observo que a Comissão de Licitação instaurou procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, edital regularmente publicado, que mereceu a análise da assessoria jurídica.
Houve a participação de interessados analisada conforme determina o art.43 da lei federal nº8666/1993.
Considerando que nos autos do processo referente à licitação instaurada foram cumpridas todas as formalidades definidas pela lei federal nº8666/1993 e suas alterações, homologo os atos praticados pela Comissão de Licitação no referido certame.
Data: 18/08/2014

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:66D0AC23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO PREGÃO 024/2014

Extrato de Contrato
Contrato n° 0044/2014
Licitação n° 060/2014
Modalidade de Pregão n° 024/2014
Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA
Partes: Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA e MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600
CNPJ/CPF: 16.779.286/0001-95 Empresa localizada na José David Nasser, 25, Bairro Francisco Bernardino, CEP 36081-640 – JUIZ DE FORA - MG
Objeto: fornecimento de 06 computadores e 06 adaptadores conforme edital.
Valor total: R$7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais).
Vigência: 18/11/2014
Dotação Orçamentária
02.014.10.301.0008.1036-449052 e 02.014.10.301.0008.1037-449052
Data da Assinatura 18/08/2014

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:2141E98C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 006/2014

DELIBERAÇÃO SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
Licitação n° 0061/2014
Modalidade de Tomada de Preço n° 006/2014
Observo que a Comissão de Licitação instaurou procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, edital regularmente publicado, que mereceu a análise da assessoria jurídica.
Houve a participação de interessados analisada conforme determina o art.43 da lei federal nº8666/1993.
Considerando que nos autos do processo referente à licitação instaurada foram cumpridas todas as formalidades definidas pela lei federal nº8666/1993 e suas alterações, homologo os atos praticados pela Comissão de Licitação no referido certame.
Data: 22/08/2014

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO SOBRE A ADJUDICAÇÃO
Processo n° 0061/2014
Modalidade de Tomada de Preço n° 006/2014
Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto aos vencedores e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada.
Em conseqüência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993, convoco os adjudicatários, abaixo relacionados, para comparecerem a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual.
Vencedor: Dois Amigos Prestação de Serviços Ltda
Item: Execução das obras de encascalhamento de estradas vicinais do Município de Pirapetinga-MG, atendendo ao Convênio nº 136/2014, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de

Estado de Transportes e Obras Públicas e o Município de Pirapetinga-MG
Realizada a assinatura que se dê publicidade aos mesmos na forma determinada nos arts. 26 c.c. 61, par. ún. da lei federal n° 8666/1993.
Data: 22/08/2014

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:F7714A99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO TP 006/2014

Extrato de Contrato
Contrato n° 0048/2014
Licitação n° 0061/2014
Modalidade de Tomada de Preço n° 006/2014
Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA
Partes: Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA e DOIS AMIGOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 00.579.527/0001-12 Empresa localizada no Sitio Cachoeirinha, s/nº, 5º Distrito de Santo Antonio de Pádua, Bairro Zona Rural, CEP 28470-000 – SANTO ANTONIO DE PÁDUA - RJ
Objeto: Execução das obras de encascalhamento de estradas vicinais do Município de Pirapetinga-MG, atendendo ao Convênio nº 136/2014, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Município de Pirapetinga-MG
Valor: 197.723,06
Vigência: 31/12/2014
Dotação Orçamentária
02.06000.26.782.0016.2038-339039 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Data da Assinatura 22/08/2014

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:8806A91E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 025/2014

DELIBERAÇÃO SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
Licitação n° 0064/2014
Modalidade de Pregão n° 025/2014
Observo que a Comissão de Licitação instaurou procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, edital regularmente publicado, que mereceu a análise da assessoria jurídica.
Houve a participação de interessados analisada conforme determina o art.43 da lei federal nº8666/1993.
Considerando que nos autos do processo referente à licitação instaurada foram cumpridas todas as formalidades definidas pela lei federal nº8666/1993 e suas alterações, homologo os atos praticados pela Comissão de Licitação no referido certame.
Data: 26/08/2014

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO SOBRE A ADJUDICAÇÃO
Processo n° 0064/2014
Modalidade de Pregão n° 025/2014
Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto ao vencedor e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada.
Em conseqüência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993, convoco o adjudicatário, abaixo relacionado, para comparecer a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual.
Vencedor: MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600
Itens:
02 COMPUTADORES CONFORME EDITAL
02 ADAPTADORES CONFORME EDITAL
Realizada a assinatura que se dê publicidade aos mesmos na forma determinada nos arts. 26 c.c. 61, par. ún. da lei federal n° 8666/1993.
Data: 26/08/2014

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:74B4CA44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO PREGÃO 025/2014

Extrato de Contrato
Contrato n° 0049/2014
Licitação n° 064/2014
Modalidade de Pregão n° 025/2014
Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA
Partes: Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA e MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600
CNPJ/CPF: 16.779.286/0001-95 Empresa localizada na José David Nasser, 25, Bairro Francisco Bernardino, CEP 36081-640 – JUIZ DE FORA - MG
Objeto: fornecimento de 02 computadores e 02 adaptadores conforme edital.
Valor total: R$1.840,00 (hum mil, oitocentos e quarenta reais).
Vigência: 26/10/2014
Dotação Orçamentária
02.014.10.305.0009.2094-449052 e 02.014.10.305.0009.2094-339030
Data da Assinatura 26/08/2014

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:E731DD5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TP 008/2014

PREFEITURA DE PIRAPETINGA – MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Proc. Licitatório 069/2014. TP 008/2014. A Prefeitura através de sua respectiva Comissão de Licitação torna público que realizará, no dia 11/09/2014, às 9h00min, em sua sede, situada à Praça Dirceu de Oliveira Martins, n° 01, licitação, na modalidade de Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, para contratação de firma de prestação de serviços de assessoria ambiental. O edital completo estará disponível na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 12:30min às 17:00min, a partir desta data. Maiores informações através pelo (32) 3465-3120.

Pirapetinga 19/08/14.

JUARES CABREIRA RAMOS NETO
Presidente da Comissão de Licitação.

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:779D654A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO JULGAMENTO RECURSO-PROC 071 PP 058/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-AVISO JULGAMENTO RECURSO-Processo Licitatório N° **071/2014**-Pregão Presencial N° **058/2014,** objeto é: CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA E TROCA DO TELHADO, INCLUSO MÃO DE OBRA PARA RETIRADA DAS TELHAS E REPOSIÇÃO DAS MESMAS, EM CINCO SALAS DE AULA DA ESCOLA M. PROFª MARIA COELI RIBAS. Em atendimento ao art. 109 da lei 8.666/93, comunicamos a julgamento do recurso, sendo pela INABILITACAO da empresa **Locpira Construtora e Locação de Equipamentos Ltda**. Na oportunidade, convocamos o licitante remanescente para contratar com o município.

Pirapora/MG, 26 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:06A2633F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGACAO PROC 077 TP 012/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 077/2014 Tomada de Preços Nº 012/2014.Homologo e adjudico o Processo Licitatório com o objeto: Prestação de Serviços de Reforma das Instalações do Estagio Municipal Otaviano Costa Alkimin no município de Pirapora em favor da(s) licitante(s) vencedora(s) a empresa CONCRETO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME**,** no valor total de **R$ 44.386,74**.

Pirapora, 26/08/2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:06AE7138

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO NºS: 256/2014, 257/2014, 258/2014 E 259/2014.

Processo Licitatório nº 182/2014 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 015/2014. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: Município de Prata – Contratadas: **CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA** vencedora para os itens nºs: 02 e 03, perfazendo o valor total de R$72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** vencedora para os itens nºs: 04 e 05, perfazendo o valor total de R$12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais); **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 01 e 06, perfazendo o valor total de R$19.088,00 (dezenove mil e oitenta e oito reais); **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** vencedora para o item nº: 07, perfazendo o valor total de R$3.515,00 (três mil quinhentos e quinze reais). Valor total global: R$107.643,00 (cento e sete mil seiscentos e quarenta e três reais). Vigência: 27/08/2014 a 31/12/2014 - data da publicação da Ata de Registro de Preços. Data da assinatura: 26/08/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:48B3FB2A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014

Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 194/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 073/2014, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 18/08/2014, Ano VI / Nº 1308, página 29, Objeto: onde se lê "Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância e **segurança armada**, visando atendimento ao Convênio de Parceria Nº 007/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Prata e o Serviço Social da Indústria – SESI.", leia-se "Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância e **segurança desarmada**, visando atendimento ao Convênio de Parceria Nº 007/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Prata e o Serviço Social da Indústria – SESI." Objeto: onde se lê "do tipo Menor Preço **Por Item**.", leia-se "do tipo Menor Preço **Global**." Fica alterada a data e horário de abertura: **03/09/2014 às 13:30 horas**. A nova sessão será realizada no dia **09 de setembro de 2014, às 08:30 horas**. Prata-MG, em 26 de agosto de 2014.

Prata-MG, em 26 de agosto de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:07CAF5B4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 10/09/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2014, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades do CEL – Centro de Esportes e Lazer e das Praças de Esportes do Município. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata-MG, em 26 de agosto de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:629D813B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 081/2014
Registro de Preços nº 061/2014
Ata 001
DATA: 24 de julho de 2014.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de serviços de buffet conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital

do Processo Licitatório nº 095/2014 / Pregão Presencial nº 081/2014 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DA SILVA APOLINARIO ME, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Rua Professor Gustavo Monteiro de Castro, nº 452, Bairro Pirineus, Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.495.061/0001-93

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO*, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 43.170,00 (quarenta e três mil cento e setenta reais)

PRAZO DA ATA: 23/07/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:8E1EFEC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 087/2014- Pregão Presencial N.º 058/2014. Objeto: aquisição de motocicletas 0 km. Valor Global: R$ 43.960,00 (quarenta e seis mil novecentos e sessenta reais). Contrato N.º CL-0117/2014. Valor: R$ 43.960,00. Contratado: Murad Motos Ubá Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 97.520.200/0001-14, com sede na Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 600, loja A, Centro– Ubá/MG – CEP: 36.500-000.

Rio Doce, 26 de agosto de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:48374F69

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 073/2014
Processo Licitatório nº 068/2014
Pregão Presencial nº 041/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ubametra Ltda ME
Objeto: Contratação de médico **clínico geral** para atendimento no Centro de Saúde do Município, de segunda-feira à sexta-feira no horário de 16:00 ás 19:00 horas e sábado no horário de 08:00 as 17:00 horas para realização de consultas.
Data – 12/08/2014 a 11/08/2015
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Ubametra Ltda ME – Pricila Ferrari Moreira

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:4E2EC5E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CT Nº 187/13 PROC. Nº 120/13

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral do contrato de prestação de serviço nº 187/2013, Processo nº 120/2013, cujo objeto é a prestação de serviço de execução das obras de construção do prédio da Farmácia de Minas, do Almoxarifado e Muro de Divisa, em Santa Bárbara, incluído o fornecimento de material e mão de obra, de acordo com os Projetos, Especificações Técnicas Básicas, Planilhas Orçamentárias de Custo Global, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA** com a empresa **CONSTRUTORA GV E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.157.348/0001-03 doravante denominada contratada, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito de Santa Bárbara, Leris Felisberto Braga, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a situação de inadimplência da **CONTRATADA** no que tange ao Contrato n.º 187/2013;

Considerando que a contratada foi notificada por descumprimento das cláusulas contratuais por meio de ofício datado de 24 de junho de 2014.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a contar do dia 25/08/2014, o contrato nº 187/2013 firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA** e a empresa **CONSTRUTORA GV E PROJETOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal nos termos do art. 79, I, da Lei nº 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, III, V, VII, do mesmo diploma legal;

O presente Termo vai lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Santa Bárbara, 25 de agosto de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:19733DFA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2745/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 30 de agosto de 2014, do cargo em comissão demissível "*ad nutum*" de **SUPERVISOR DE OBRAS**, a Sra. MARCILENE DAS GRAÇAS ROBERTO, com as atribuições junto a Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 21 de agosto de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:51A32ED3

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2747/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 30 de agosto de 2014, do cargo em comissão demissível "*ad nutum*" de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO, a Sra. CINTIA RAQUEL DAS DORES, com as atribuições junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 22 de agosto de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:619A13DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 0119/2014
Pregão Presencial nº 056/2014
Registro de Preço 033/2014
A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes EUNICE DA CONSOLAÇÃO BARROS-ME pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Joaquim Gonçalves Dutra, nº 41, Letra A, Bairro Santo Antonio, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.364.296/0001-79. O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 18 de agosto de 2014, cujo objeto é o registro de preço e contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material gráfico para a administração municipal.A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 21de agosto de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:8FAEB107

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0119/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014
REGISTRO DE PREÇO 033/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 056/2014, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 04 de abril de 2014, sendo vencedor o licitante EUNICE DA CONSOLAÇÃO BARROS-ME pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Joaquim Gonçalves Dutra, nº 41, Letra A, Bairro Santo Antonio, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.364.296/0001-79, cuja finalidade é o registro de preço e contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material gráfico para a administração municipal. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 21 de agosto de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:8CC220B6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 0119/2014/Pregão Presencial nº 056/2014/Registro de Preço 032/2014 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado EUNICE DA CONSOLAÇÃO BARROS-ME pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Joaquim Gonçalves Dutra, nº 41, Letra A, Bairro Santo Antonio, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.364.296/0001-79 OBJETO: o registro de preço e contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material gráfico para a administração municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 0119/2014/Pregão Presencial nº 056/2014.

Santa Margarida, 21 de agosto de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:EEAC649D

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0132/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 13 de agosto de 2014, sendo vencedores os licitantes BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO-ME pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Catarina Eller, nº 710, Bairro Centro, na cidade de Alto jequitibá, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.222.018/0001-63 e SANTA FÉ DISTRIBUIDORA LTDA pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Amazonas, nº 885, Loja 131, Bairro Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.780.286/0001-80, cuja finalidade é a aquisição de mobiliário e equipamentos escolares em atendimento ao Convênio Firmado com a Secretaria de Estado de Minas Gerais. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 21 de agosto de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:62BF9E7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE SANTANA DE CATAGUASES

COMOSSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº: 034/2014
PARTES: Município de Cataguases e Associação Mineira de Municípios
OBJETO: prestação de serviços de publicação dos atos públicos do Município no meio eletrônico Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
DATA DE ASSINATURA: 09/05/14
VIGÊNCIA: 09/05/15
VALOR: R$ 2.400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.122.2007/3390-39
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Licitatório nº 029/2014 – Dispensa de Licitação nº 001/2014
SIGNATÁRIOS: Manoel Luiz Mathias – Prefeito Municipal – Contratante e Antonio Carlos Doorgal de Andrada – Presidente da AMM - Contratada

Publicado por:
Edson Luiz Pires de Resende
Código Identificador:E6DCE9FC

COMOSSAO DE LICITAÇAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Convite nº 014/2014, cujo objeto contratação de serviços de publicações de extratos de editais, contratos, convenio, termos aditivos e congêneres, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor da empresa DM Publicações e Markting Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.947.904/0001-30, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases,MG, 26 de agosto de 2014.

MANOEL LUIZ MATHIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Luiz Pires de Resende
Código Identificador:5D7AEF49

COMOSSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº : 058/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases e Megamáquinas Ltda.
OBJETO: serviços de manutenção preventiva e corretiva de copiadoras e impressoras
DATA DE ASSINATURA: 02/07/14
VIGÊNCIA: 02/07/15
VALOR: R$ 5.250,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 - Processo Licitatório 036/2014 – Tomada de Preços 011/2014
SIGNATÁRIOS: Manoel Luiz Mathias – Prefeito Municipal, pela Contratante e Vanderlei Cardoso de Souza , pela Contratada

Publicado por:
Edson Luiz Pires de Resende
Código Identificador:9251B82F

COMOSSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº : 066/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases e Auto Peças Nossa Senhora do Rosário Cataguases Ltda
OBJETO: fornecimento de peças e acessórios
DATA DE ASSINATURA: 30/07/14
VIGÊNCIA: 30/07/15
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 - Processo Licitatório 040/2014 – Pregão Presencial 008/2014- Registro de Preços 003/2014
SIGNATÁRIOS: Manoel Luiz Mathias – Prefeito Municipal, pela Contratante e Marcelo Duarte Neves, pela Contratada

Publicado por:
Edson Luiz Pires de Resende
Código Identificador:9594D5FD

COMOSSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº : 073/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases e Acácia Comercio de Medicamentos Ltda
OBJETO: aquisição de medicamentos
DATA DE ASSINATURA: 12/08/14
VIGÊNCIA: 12/08/15
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.005.10.301.0012.2063/3390-32
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 - Processo Licitatório 045/2014 – Pregão Presencial 011/2014 – Registro de Preços 006/2014
SIGNATÁRIOS: Manoel Luiz Mathias – Prefeito Municipal, pela Contratante e José Maria Nogueira, pela Contratada

Publicado por:
Edson Luiz Pires de Resende
Código Identificador:178D30C3

COMOSSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONVENIO

Nº: 008/2014
PARTES: Município de Cataguases e Consorcio Intermunicipal de Saúde União da Mata -CISUM
OBJETO: estabelecimento de bases de cooperação para implantação e o gerenciamento de um sistema de transporte em saúde intermunicipal.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/14
VIGÊNCIA: 14/08/14
VALOR: R$ 9.349,56
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.10.301.0012.2064/3390-39
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93
SIGNATÁRIOS: Manoel Luiz Mathias – Prefeito Municipal e José Cesar Samor – Presidente do CISUM

Publicado por:
Edson Luiz Pires de Resende
Código Identificador:09C1BB96

COMOSSAO DE LICITAÇAO
PORTARIA 034/2014

PORTARIA Nº 034, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

Designa servidor para exercer as funções que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, ESTADO DE MINAS GARAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na cláusula 5.1.9 do Contrato nº 034/2014 celebrado com a Associação Mineira dos Municípios,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **EDSON LUIZ PIRES DE RESENDE**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como responsável pelo acesso ao cadastro de conteúdos do Diário Oficial Online, como usuário administrador.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, 26 de agosto de 2014.

MANOEL LUIZ MATHIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Luiz Pires de Resende
Código Identificador:8CD300AA

COMOSSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº : 072/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases e Bufalo Couros Ltda
OBJETO: aquisição de material esportivo
DATA DE ASSINATURA: 05/08/14
VALOR: R$ 25.918,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.001.27.81200162049/3390-30
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 - Processo Licitatório 047/2014 – Convite 013/2014
SIGNATÁRIOS: Manoel Luiz Mathias – Prefeito Municipal, pela Contratante e Moacir Fernando Sachetto Junior, pela Contratada

Publicado por:
Edson Luiz Pires de Resende
Código Identificador:2596B95A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

O Município de SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizará **Processo Licitatório. Nº - 055 - PMSR/2014 na Modalidade Concorrência Pública Nº - 001-PMSR/2014**. Tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: "SELECIONAR E CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM LOGRADOUROS DA SEDE DO MUNICÍPIO E NO DISTRITO DA SERRA DO CIPÓ – SANTANA DO RIACHO-MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA, POR EMPREITADA GLOBAL, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAIS E MINUTA DE CONTRATO, COM RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIO DENOMINADO BDMG URBANIZA FIRMADO PELO MUNICÍPIO COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS."**

Data da Abertura: 18/09/2014, às 10:00horas.
Maiores Informações ao Tel: (31) 3718-6104 **ou** (31) 3718-6127

NOVA REDAÇÃO AO ITEM 4.1
4.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo de construção civil, pavimentação asfáltica, legalmente constituídas, cujo objeto social, expresso no estatuto ou contrato social, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências constantes deste **EDITAL e seus Anexos.**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:BD14DAA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 127/2014 EDITAL Nº.80/2014 - AQUISIÇÃO DE REAGENTES E PRODUTOS DE LABORATÓRIO

O Município de Santo Antônio do Monte torna público o cancelamento da sessão designada para o dia 28 de agosto de 2014 às 14:00 horas, referente ao PREGÃO Presencial Nº 00080/2014, cujo objeto trata do Registro de Preços visando à aquisição de reagentes para análises bioquímicas a serem utilizadas no Laboratório Municipal Geraldo Rodrigues dos Santos.

Nova data para realização do certame será publicada oportunamente.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 26 de agosto de 2014.

Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:5396122A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 094/2014/Pregão Presencial nº 069/2014/Registro de Preço nº 033/2014, cujo objeto é para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***ÁGUIA DIESEL LTDA - ME*****,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.474.901/0001-40, com sede na Av. Brasil, nº 7405, Bairro Mariano Procópio, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0003.2004.339030-022 - Manutenção Gabinete do Prefeito – Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0009.339030-079 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar – Material de Consumo; 02.003.12.122.0007.2015.339030-107 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação – Material de Consumo; 02.003.12.361.0014.2018.339030-126 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2041.339030-183 - Manutenção das Atividades da Saúde – Material de Consumo; 02.005.04.122.0003.2023.339030-248 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras – Material de Consumo; 02.005.26.782.0013.2036.339030-310 - Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo; 02.006.08.244.0015.2052.339030-321 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Material de Consumo; 02.008.04.122.0012.2071.339030-386 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente –

Material de Consumo; 02.008.20.606.0012.2076.339030-420 - Manutenção das Atividades Agricultura – Material de Consumo e 02.012.12.361.0014.2104.339030-480 - Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 14 de Agosto de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:79222938

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 094/2014/Pregão Presencial nº 069/2014/Registro de Preço nº 033/2014, cujo objeto é para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI*****,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.667.303/0001-00, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 6359, Bairro Carneirinhos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0003.2004.339030-022 - Manutenção Gabinete do Prefeito – Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0009.339030-079 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar – Material de Consumo; 02.003.12.122.0007.2015.339030-107 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação – Material de Consumo; 02.003.12.361.0014.2018.339030-126 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2041.339030-183 - Manutenção das Atividades da Saúde – Material de Consumo; 02.005.04.122.0003.2023.339030-248 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras – Material de Consumo; 02.005.26.782.0013.2036.339030-310 - Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo; 02.006.08.244.0015.2052.339030-321 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Material de Consumo; 02.008.04.122.0012.2071.339030-386 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Material de Consumo; 02.008.20.606.0012.2076.339030-420 - Manutenção das Atividades Agricultura – Material de Consumo e 02.012.12.361.0014.2104.339030-480 - Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 14 de Agosto de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:221CE430

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 094/2014/Pregão Presencial nº 069/2014/Registro de Preço nº 033/2014, cujo objeto é para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***FILCAR MECÂNICA DIESEL LTDA - ME*****,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.250.948/0001-44, com sede na Rua Pedro Júlio Tureta, nº 85, Bairro João XXIII, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0003.2004.339030-022 - Manutenção Gabinete do Prefeito – Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0009.339030-079 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar – Material de Consumo; 02.003.12.122.0007.2015.339030-107 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação – Material de Consumo; 02.003.12.361.0014.2018.339030-126 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2041.339030-183 - Manutenção das Atividades da Saúde – Material de Consumo; 02.005.04.122.0003.2023.339030-248 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras – Material de Consumo; 02.005.26.782.0013.2036.339030-310 - Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo; 02.006.08.244.0015.2052.339030-321 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Material de Consumo; 02.008.04.122.0012.2071.339030-386 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Material de Consumo; 02.008.20.606.0012.2076.339030-420 - Manutenção das Atividades Agricultura – Material de Consumo e 02.012.12.361.0014.2104.339030-480 - Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 14 de Agosto de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:64C44D48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 094/2014/Pregão Presencial nº 069/2014/Registro de Preço nº 033/2014, cujo objeto é para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***MONTREAL TRATORES E PEÇAS LTDA - EPP*****,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.250.948/0001-44, com sede na Rua Judith Pompei, nº 260, Bairro João XXIII, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0003.2004.339030-022 - Manutenção Gabinete do Prefeito – Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0009.339030-079 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar – Material de Consumo; 02.003.12.122.0007.2015.339030-107 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação – Material de Consumo; 02.003.12.361.0014.2018.339030-126 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2041.339030-183 - Manutenção das Atividades da Saúde – Material de Consumo; 02.005.04.122.0003.2023.339030-248 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras –

Material de Consumo; 02.005.26.782.0013.2036.339030-310 - Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo; 02.006.08.244.0015.2052.339030-321 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Material de Consumo; 02.008.04.122.0012.2071.339030-386 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Material de Consumo; 02.008.20.606.0012.2076.339030-420 - Manutenção das Atividades Agricultura – Material de Consumo e 02.012.12.361.0014.2104.339030-480 - Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 14 de Agosto de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:26009999

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 094/2014/Pregão Presencial nº 069/2014/Registro de Preço nº 033/2014, cujo objeto é para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA - ME*****,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.686.244/0001-06, com sede na Rua Patrocínio, nº 260, Carlos Prates, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0003.2004.339030-022 - Manutenção Gabinete do Prefeito – Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0009.339030-079 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar – Material de Consumo; 02.003.12.122.0007.2015.339030-107 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação – Material de Consumo; 02.003.12.361.0014.2018.339030-126 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2041.339030-183 - Manutenção das Atividades da Saúde – Material de Consumo; 02.005.04.122.0003.2023.339030-248 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras – Material de Consumo; 02.005.26.782.0013.2036.339030-310 - Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo; 02.006.08.244.0015.2052.339030-321 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Material de Consumo; 02.008.04.122.0012.2071.339030-386 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Material de Consumo; 02.008.20.606.0012.2076.339030-420 - Manutenção das Atividades Agricultura – Material de Consumo e 02.012.12.361.0014.2104.339030-480 - Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 14 de Agosto de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:A360579C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 094/2014/Pregão Presencial nº 069/2014/Registro de Preço nº 033/2014, cujo objeto é para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***ROPEÇAS DE MURIAÉ LTDA – ME*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.182.464/0001-54, com sede na Av. Monteiro de Castro, nº 527, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0003.2004.339030-022 - Manutenção Gabinete do Prefeito – Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0009.339030-079 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar – Material de Consumo; 02.003.12.122.0007.2015.339030-107 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação – Material de Consumo; 02.003.12.361.0014.2018.339030-126 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2041.339030-183 - Manutenção das Atividades da Saúde – Material de Consumo; 02.005.04.122.0003.2023.339030-248 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras – Material de Consumo; 02.005.26.782.0013.2036.339030-310 - Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo; 02.006.08.244.0015.2052.339030-321 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Material de Consumo; 02.008.04.122.0012.2071.339030-386 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Material de Consumo; 02.008.20.606.0012.2076.339030-420 - Manutenção das Atividades Agricultura – Material de Consumo e 02.012.12.361.0014.2104.339030-480 - Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 14 de Agosto de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:55738005

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 094/2014/Pregão Presencial nº 069/2014/Registro de Preço nº 033/2014, cujo objeto é para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***SINTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.123.891/0001-12, com sede na Rua Deputado Cláudio Pinheiro de Lima, nº 1013, Bairro Glória, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0003.2004.339030-022 - Manutenção Gabinete do Prefeito – Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0009.339030-079 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar – Material de

Consumo; 02.003.12.122.0007.2015.339030-107 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação – Material de Consumo; 02.003.12.361.0014.2018.339030-126 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2041.339030-183 - Manutenção das Atividades da Saúde – Material de Consumo; 02.005.04.122.0003.2023.339030-248 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras – Material de Consumo; 02.005.26.782.0013.2036.339030-310 - Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo; 02.006.08.244.0015.2052.339030-321 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Material de Consumo; 02.008.04.122.0012.2071.339030-386 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Material de Consumo; 02.008.20.606.0012.2076.339030-420 - Manutenção das Atividades Agricultura – Material de Consumo e 02.012.12.361.0014.2104.339030-480 - Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 14 de Agosto de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:46588F84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação Nº 067/2014
Credenciamento Nº 001/2014

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, considerando que a empresa ***SALUTARMED ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA. – ME,*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Dr. Passos, nº 719, Sala 06 - Térreo, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.370.095/0001-38, preencheu todos os requisitos para credenciamento, conforme dispõe o edital, CREDENCIA referida empresa para prestação dos serviços conforme o item II constantes da tabela referenciada no art. 19.2.1 do edital convocatório, nos preços nela estabelecidos, cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de credenciamento de 26 de agosto de 2014, sendo o credenciamento de serviços médicos destinado ao atendimento da Rede Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal, nas quantidades, especificações, especializações e valores estabelecidos no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital.

São Francisco do Glória, 26 de Agosto de 2.014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:EA488BA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2014
CREDENCIAMENTO Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações correlatas, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Credenciamento de 26 de agosto de 2.014, sendo credenciado o licitante ***SALUTARMED ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA. – ME,*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Dr. Passos, nº 719, Sala 06 - Térreo, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.370.095/0001-38, para prestação dos serviços conforme o item II constante da tabela referenciada no art. 19.2.1 do edital convocatório, nos preços nela estabelecidos, cuja finalidade é o credenciamento de serviços médicos destinado ao atendimento da Rede Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal, nas quantidades, especificações, especializações e valores estabelecidos no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital.

São Francisco do Glória, 26 de Agosto de 2.014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:D8C27490

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2014
CREDENCIAMENTO Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25 e seguintes da Lei Federal 8.666/93, ratifica o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de credenciamento de 26 de agosto de 2.014, sendo credenciado o licitante ***SALUTARMED ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA. – ME,*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Dr. Passos, nº 719, Sala 06 - Térreo, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.370.095/0001-38, para prestação dos serviços do item II da tabela constante do art. 19.2.1 do edital, nos preços nela estabelecidos, cuja finalidade é o credenciamento de serviços médicos destinado ao atendimento da Rede Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital.

São Francisco do Glória, 26 de Agosto de 2.014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:399BE0DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do Contrato Administrativo vinculado ao Processo de Licitação nº 067/2014/Credenciamento nº 001/2014, cujo objeto é credenciamento de serviços médicos destinado ao atendimento da Rede Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***SALUTARMED ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA. – ME,*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Dr. Passos, nº 719, Sala 06 - Térreo, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.370.095/0001-38. Dotação Orçamentária: 02.004.10.301.0008.2041-36.90.36-185 – Manutenção das Atividades de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e 02.004.10.301.0008.2041-33.90.39-186 – Manutenção das Atividades de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 26 de Agosto de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:9EC67B34

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 088/2013 – Dispensa de Licitação n.º 039/2013. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Adilson dos Santos Soares. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger de 05/08/2014 a 05/08/2015. ASSINATURA: 21/07/2014.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:B48D871F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/095/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/095/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2014. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UM CAMINHÃO 0KM IMPLEMENTADO COM BÁSCULA NOVA DE 5M³, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 798862/2013, CELEBRADO ENTRE UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG***. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 09/09/2014 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 09/09/2014 ÀS 09:00 (NOVE HORAS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG: (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE: (34)3671-3226.E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:30DAD88B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº061/2014

A Prefeitura Municipal de São Gotardo torna público - Aviso de licitação: Processo licitatório nº. PMSG/CPL/096/2014. Pregão Presencial nº. 061/2014. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, PARA A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, DE UTILIDADE PÚBLICA E PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS, BEM COMO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, COMUNICADOS DE UTILIDADE PÚBLICA, CAMPANHAS DE SAÚDE E ATOS COMUNICATIVOS SIMILARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MODELOS, QUANTIDADES E DESCRIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL**". Apresentação para credenciamento das licitantes: 10/09/2014 às 08:30 (Oito horas e trinta minutos). Abertura dos envelopes: 10/09/2014 às 08:45 (Oito horas e quarenta e cinco minutos).O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG (http://www.saogotardo.mg.gov.br/). Informações: Através Dos Telefones (34) 3671-7103 /3226.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cristina de Camargos
Código Identificador:89B184EA

LICITACAO
EXTRATO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal De São Gotardo Torna Público – Aviso De Cancelamento De Licitação: Processo Licitatório Nº. Pmsg/Cpl/087/2014. Pregão Presencial Nº. 054/2014. Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Capina, Poda De Arvores E Jardins, Com Recolhimento DosResíduos, Pinturas De Meio-Fio, Nas Ruas, Praças E Outros Logradouros Públicos, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Obras Públicas, Serviços Urbanos E Transportes. . Esclarecimentos: Através Do Telefone (34) 3671-3226 Ou (34) 3671-7103.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:83F66BB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 040/2014

Processo Licitatório 062/2014, Pregão presencial n.º 040/2014. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG e a empresa: JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES-ME, valor do contrato: R$ 35.804,16 (trinta e cinco mil oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR , ATRAVÉS DE VEÍCULOS APROPRIADOS. Vigência: 08/08/2014 até 19/12/2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 26 de agosto de 2014

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:3719B255

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 041/2014

Processo Licitatório 063/2014, Pregão presencial n.º 041/2014. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG e a empresa: MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - MONVEP, valor do contrato: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 km (ZERO KILÔMETRO), TIPO AMBULÂNCIA. Vigência: 20/08/2014 até 20/12/2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 26 de agosto de 2014.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:A4007ED2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 112/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Gráfica e Editora Biquense Ltda - ME - CNPJ: 00.807.061/0001-65 R$ 3.329,50 (três mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0258/2014, Pregão Eletrônico nº 112/2014.

São Lourenço, 18 de agosto de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0258/2014, Pregão Eletrônico nº 112/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual compra de Banner para divulgação da Campanha sobre política pública contra o uso de álcool e drogas realizado pelo Centro de referência especializado em Assistência Social.

São Lourenço, 18 de agosto de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:0B40A0AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 114/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Med Center Comercial Ltda - CNPJ: 00.874.929/0001-40 R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais) e Pharmanutri Com. de Medic. e Produtos Nutricionais Ltda – CNPJ: 10.323.886/0001-68 R$ 4.206,24 (quatro mil, duzentos e seis reais e vinte e quatro centavos, licitante vencedora do processo licitatório nº 0263/2014, Pregão Eletronico nº 114/2014.

São Lourenço, 20 de agosto de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0263/2014, Pregão Eletronico nº 114/2014, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Sonda de Aspiração Traqueal n° 12, Nutrisson Soya Multi Fiber - lata 800 g, Stmulance Mult Fiber- lata 400 grs para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 20 de agosto de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:F37F4BD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 040/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda - ME - CNPJ: 06.967.294/0001-01 R$ 800,00 (oitocentos reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0219/2014, Pregão Presencial nº 040/2014.

São Lourenço, 21 de agosto de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0219/2014, Pregão Presencial nº 040/2014, que tem como objeto: Aquisição de cerca elétrica no Centro Municipal de Educação Infantil Carolina Forastiere Junqueira - Mãe Grande, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação.

São Lourenço, 21 de agosto de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:E4D58357

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica os leiloeiros Paschoal Costa Neto, portador do CPF nº 012.596.846-95, Gustavo Costa Aguiar Oliveira, portador CPF nº 003.637.266-83, Lucas Rafael Antunes Moreira portador do CPF nº 014.721.886-16, Fernando Caetano Moreira Filho, portador do CPF nº 039.167.186-30, Isac Vicente da Silva portador do CPF nº 028.495.596-52, Patrícia Graciele de Andrade Souza portadora do CPF nº 050.424.956-81, licitantes credenciadas do processo nº 0253/2014, Inexigibilidade nº 0031/2014 no amparo do art. 25 caput, cujo objeto é Contratação de leiloeiro público oficial do Estado de Minas Gerais, para alienação de bens imóveis inservíveis de propriedade do Município de São Lourenço.

São Lourenço, 21 de Agosto de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:C6AC8791

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 116/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Raposo & Cunha Locadora de Veículos LTDA ME - CNPJ: 07.725.240/0001-00 R$ 311.400,00 (trezentos e onze mil e quatrocentos reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0266/2014, Pregão Eletronico nº 116/2014.

São Lourenço, 21 de agosto de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0266/2014, Pregão Eletronico nº 116/2014, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte em veículo com capacidade mínima para 16 passageiros, para tratamento fora do domicílio de São Lourenço, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 21 de agosto de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:9629D5A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 120/2014

Processo 0278/2014 – Pregão Eletrônico 0120/2014 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de madeireira, artefatos de cimento e materiais de construção para reforma de Praça pública conforme o convênio nº 088/2014. Sessão pública: 14h do dia 10/09/2014. Credenciamento: a partir das 12h do dia 10/09/2014. Apresentação das propostas: até as 13 h do dia 10/09/2014. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 10/09/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:1F859CAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0278/2014 – Tomada de Preços nº 0002/2014 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de pista skate conforme convênio nº 117/2014. Visita Técnica dias 15/09/2014 e 16/09/2014 credenciamento até as 12h45min e saída para visita as 13h00min dos mesmos dias. Recebimento de envelopes dia 25/09/2014 até as 13h. Abertura dos envelopes de documentação dia 25/09/2014 às 14h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:CDAC417F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/SLO 024/2014

PORTARIA N.º SAAE/SLO- 024/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Adauto Lúcio Cardoso, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 5.183 de 04/06/2014 e,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014 e anexos, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Designar, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e Lei Complementar nº 005/14 de 21/07/2014, o Sr. **Osmar Pedro de Souza**, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Expansão de Esgoto do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, a partir de 01 de Agosto de 2014.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço - MG, 01 de Agosto de 2014.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

ERRATA: Esta Portaria retifica e substitui a publicada anteriormente com este mesmo número.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3709AD04

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. 010/2014 para aquisição de materiais hidráulicos diversos. Será realizado no dia 12/09/2014 às 14h:15min. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.com.br e no site www.saaesaolourenco.com.br.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D7C5514C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 060/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 0060/2014, Processo: 1674/2014, Registro de Preços nº 0027/2014 - Objeto: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA, PARA FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL, DESTINADO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, PELO PERIODO DE 12 MESES, COM ENTREGA IMEDIATA, sendo vencedora a empresa: MINAS OXIGÊNIO LTDA ME R$ 650.700,00 (seiscentos e cinqüenta mil e setecentos reais). Vigência: 25 de agosto de 2014 a 24 de agosto de 2015.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

25/08/2014.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:23A455BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PEDRAS BRITAS, CASCALHO, TIJOLOS E ARTEFATOS DE CIMENTO (MEIO FIO E GUIA)

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 09/09/2014, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 062/2014, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 039/2014. Objeto: Aquisição de pedras britas, cascalho, tijolos e artefatos de cimento (meio fio e guia) de acordo com a necessidade, para atender a secretaria de obras da Administração Municipal. O Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 26 de agosto de 2014.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:CC95AFC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 858/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 064/2014

Referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção executiva e artística para realização da XXX Festa do Queijo do Município de Serro/MG, conforme art.49 da Lei 8.666/93. Entrega env até 02/09/14 às 13:00. Abert 02/09/2014 às 14:00. Inf: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.L.SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:3CB809AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00132/2014

Departamento de Compras e Licitação

Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00132/2014
PROCESSO: N° 00238/2014
OBJETO: contratação de empresa especializada na organização e realização do evento denominado "47ª. Exposição Agropecuária - Expo 3 - 2014, a realizar-se nos dias 11, 12, 13 e 14 de setembro de 2014.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial.**

Data de abertura dos envelopes: dia 05 de setembro de 2014 às 14:00 horas.
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 26 de agosto de 2014.

TAMIRES PICHELI
Chefe de Divisão de Licitação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:18B6692D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2013 – Pregão Presencial nº 063/2013 – CONTRATADO: **VERA LÚCIA DAMASCENO RIBEIRO.** As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do contrato original pelo período de 06 (seis) meses, com inicio em 09 de julho de 2014 e término em 08 de janeiro de 2015.

Publique-se.

Três Marias, 26 de agosto de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:281D2D35

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 029/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – DISPENSA Nº. 002/2014

CONTRATADA: MAXSUEL F. SOARES - ME. CONTRANTE: MUNICIPIO DE TRES MARIAS. Objeto do contrato a ser rescindido: Prestação de serviços de Transporte Escolar com fornecimento de veículos acessíveis, abastecidos de combustível, com dois operadores por veiculo, sendo um condutor da contratada e o monitor da contratante (em algumas linhas) para atender alunos da ZONA RURAL matriculados nas escolas da rede Municipal de Ensino Regular de Três Marias. Fundamentação da rescisão: A presente rescisão se dá tendo em vista a homologação do Processo Licitatório nº 066/2014 na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº 040/2014 em 23 de junho de 2014, e, em conformidade com a clausula décimas primeira, parágrafo único, alínea “h” do referido contrato.

Publique-se.

Três Marias, 26 de agosto de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0E8B8009

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2013 – Objeto: contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para cessão de sistemas informatizados

(software) de gestão para administração pública municipal (conforme relação abaixo), que deverão ainda atender a todas as necessidades legais, principalmente aquelas voltadas ao pleno atendimento do TCE-MG/SICOM, administrativas e de auditoria interna e externa em suas áreas afins, bem como os serviços de implantação, conversão de todos os dados de todos os sistemas utilizados pela Administração, treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico, para o software mencionado, quando solicitado pela Prefeitura Municipal de Três Marias. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ: 71.000.731/0001-85**; Valor total de R$ 43.250,00 (quarenta e três mil duzentos e cinqüenta reais). Vigência: 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias com inicio em 09 de juhlo de 2014 e termino em 31/12/2014.

Publique-se.

Três Marias, 26 de agosto de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:DE01382C

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014
O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS faz saber que **RATIFICA** nos termos da Lei 8.666/93, Dispensa Nº 014/2014 - Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS X MARIA APARECIDA DOS SANTOS AMARAL inscrita no CPF sob o nº 197.155.956-34**. Objeto: ***prestação de serviços para ministrar oficina pedagógica com jogos de raciocínio e brincadeiras lúdicas, com o objetivo de desenvolvimento de atividades conjuntas para atender alunos, crianças, adolescentes e familiares beneficiários dos Projetos Sociais de forma a fortalecer os vínculos, trabalhar potencialidades e prevenir ocorrências de situações de riscos, afim de assegurar espaços de convívio familiar, desenvolvendo relações de afetividade e sociabilidade, através do SCFV, entre os usuários da Política de Assistência Social, durante o Projeto Aprendendo Matemática, no dia 22 e 23/08/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social***. Valor total: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Vigência: 22 e 23 de agosto de 2014.

Publique-se.

Três Marias – MG, 26 de agosto de 2014.

VICENTE DE PAULO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:27DDE9F8

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Pregão Presencial nº 086/2013 – CONTRATANTE: HANNAH HELENA BATELLA 12432264630. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 12 (doze) meses com inicio em 30 de agosto de 2014 e término em 29 de agosto de 2014.

Três Marias, 26 de agosto de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:EA74F5EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2013

Fica suspensa a participação da empresa **DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67 em processos licitatórios, bem como impedida sua contratação com o Município de Três Pontas, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, bem como do art. 6º, §1º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.678/06, sendo a mesma inserida no Cadastro de Fornecedores impedidos de licitar e contratar com este Município, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir desta data, aplicação da multa no valor de R$1.210,72 (um mil duzentos e dez reais e setenta e dois centavos).

Três Pontas, 25 de agosto de 2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:756A90CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 097/2014 referente a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios para serem utilizados em conserto de maquinários pesados da frota municipal, decorrente do processo Licitatório nº: 060/2014, Convite nº: 014/2014, no valor global de R$: 30.008,50 (trinta mil, oito reais e cinquenta centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2014. Contratado: Compeças Comércio de Peças Para Máquinas Ltda.-EPP. Dotação Orçamentária: 02.07.01.04.122.0002.20256-3.3.90.30

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:34D22C99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 098/2014 referente a contratação de empresa para aquisição de lâminas, dentes, pinos e parafusos para serem utilizados em reposição nas motoniveladoras e pá carregadeiras a serviço da divisão de agricultura, decorrente do processo Licitatório nº: 063/2014, Convite nº: 015/2014, no valor global de R$: 40.854,00 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), com vigência até 31 de dezembro de 2014. Contratado: RC Tratores Peças e Serviços Ltda.-EPP. Dotação Orçamentária: 02.07.01.04.122.0002.20256-3.3.90.30

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:A8D84A24

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Varzelândia – MG – Inexigibilidade de Licitação nº 0015/2014 – Contratação de empresa GIZELE C. O. SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI –ME CNPJ: 20.515.489/0001-41, através de credenciamento para realização de atendimentos médico Clínico Geral - PSF, através do profissional: Gizele Costa de Oliveira –no valor R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, com fundamento no artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93

Varzelândia 26 de agosto de 2014.

RICARDO FREIRE ALKIMIM
Presidente da C. P.L.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:C38A7425

SECRETARIA DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Varzelândia – MG – Inexigibilidade de Licitação nº 0016/2014 – Contratação de empresa IGOR ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 20.520.181/0001-94, através de credenciamento para realização de atendimentos médico Clínico Geral - PSF, através do profissional: Igor Phelipe Pereira Andrade –no valor R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, com fundamento no artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93

Varzelândia 26 de agosto de 2014.

RICARDO FREIRE ALKIMIM
Presidente da C. P.L.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:8EF051A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2014 - DISPENSA Nº 010/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014
DATA: 13/08/2014

Ás nove e trinta horas do dia treze do mês de Agosto de 2014, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 02/01/2014 e portarias nº 187 e 189 de 01/08/2014, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionízio Soares Fonseca, Daniel Lopes Valadares, e Heidy Mara Nascimento e como Secretária – Maria Luzia Pereira Rodrigues, para análise e decisão sobre o Processo Licitatório nº 125/2014, Dispensa de Licitação nº 010/2014, para Locação de Imóvel situado à Rua João Pinheiro nº 314 – Bairro Santo Antônio – Vespasiano/MG, de propriedade da Sra. Irene Ângela Martins Silva, inscrita no CPF: 935.794.116-91 e RG: MG – 6.627.195, para Funcionamento do Abrigo de Acolhimento de Menores em situação de vulnerabilidade, em atendimento à Secretaria Municipal Desenvolvimento Social. A Contratação será por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, X da Lei 8.666/93. Iniciados os trabalhos foram lidos os documentos que compõem o processo, ou seja: Solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social para a Locação; Autorização do Prefeito para abertura do processo; Despacho do Secretário Municipal de Administração; Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras; carta proposta do proprietário do imóvel, através da SOMA IMOBILIÁRIA LTDA - ME; documentos de identificação do proprietário; Certidão de Registro do Imóvel; documentos comprobatórios da situação do imóvel; CND Municipal, CND da Receita Federal; CND Estadual; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Declarações que Não Empregam Menores de 18 anos, Declarações de Inexistência de Fatos Impeditivos e Procuração do Proprietário do Imóvel à SOMA IMOBILIÁRIA LTDA - ME. A Comissão, após análise do assunto, considerando que se trata de Locação necessária para acolhimento de menores em situação de vulnerabilidade, decide pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos legais, aprovando a Locação do Imóvel acima descrito, conforme Minuta de Contrato a ser firmado entre as partes. O valor do aluguel, acordado entre as partes, importa em R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) mensais e o contrato vigorará por 12 (Doze) meses, perfazendo o valor total anual de R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), prorrogáveis por iguais períodos, nos termos legais. As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente;
- 02.09.0108.244.0019.2330-3.3.90.36.00 – FICHA - 865
Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

PEDRO DIONÍZIO SOARES FONSECA
Vogal

HEIDY MARA NASCIMENTO
Vogal

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

MARIA LUZIA PEREIRA RODRIGUES
Secretária

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:2C5E3E4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, será realizada no dia **09/09/2014 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro
Prefeitura de Vespasiano/MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:525D0ECE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é aquisição de IMPRESSOS GRAFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE, NA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA E-SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, será realizada no dia **11/09/2014 às 09:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro
Prefeitura de Vespasiano/MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:41ADDD50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM COBERTURA PARA TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA PERIFÉRICOS - EXCETO PARA APARELHOS DE RAIO X, ULTRA SOM E COMPRESSOR, AS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA CONFORME OBJETO DESTE, DEVENDO SER DEVOLVIDAS AS PEÇAS QUE FOREM TROCADAS. EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADO A CONTRATO, será realizada no dia 1**2/09/2014 às 09:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro
Prefeitura de Vespasiano/MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:5B7DDE6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2014 - PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2014

Trata-se de processo licitatório No 119/2014, cujo objeto do presente pregão presencial é AQUISIÇÃO DE TONNERS E CARTUCHOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Com sessão pública realizada em 25/08/2014 às 09:30 horas, tendo em vista as dificuldades para identificação correta do objeto causando insegurança para o julgamento final, REVOGAMOS O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DA LEI, ESCLARECENDO QUE A LICITAÇÃO DESTINA-SE A GARANTIR A OBSERVÂNCIA DO PRINCIPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA, PARA SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, SENDO PROCESSADA E JULGADA EM ESTRITA CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA LEGALIDADE, DA IMPESSOALIDADE, DA MORALIDADE, DA IGUALDADE, DA PUBLICIDADE, DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA, DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO JULGAMENTO OBJETIVO E DOS QUE LHE SÃO CORRELATOS.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro
Prefeitura de Vespasiano/MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:32AAB839

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº 56/2014 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ULTRASSONOGRAFIA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NAVES, FIGUEIREDO & JUNQUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME					
LOTE 1					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1	500,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ULTRASSON DAS VIAS URINÁRIAS	80,00	40.000,00
2	100,0	SRV	ULTRASSON PARTES MOLES	77,00	7.700,00
			TOTAL LOTE 1 à	**R$ 47.700,00**	
LOTE 2					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1	1.000,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ULTRASSON ABDOMINAL TOTAL	105,00	105.000,00
2	100,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ULTRASSON ABDOMINAL SUPERIOR	80,00	8.000,00
3	100,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ULTRASSON ABDOMEM INFERIOR	70,00	7.000,00
4	100,0	SRV	ULTRASSONOGRAFIA DA PAREDE ABDOMINAL	80,00	8.000,00
5	100,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ULTRASSON INGUINAL	75,00	7.500,00
			TOTAL LOTE 2 à	**R$ 135.500,00**	
LOTE 4					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1	100,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ULTRASSON PRÓSTATA	75,00	7.500,00
2	70,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ULTRASSON BOLSA ESCROTAL	85,00	5.950,00
			TOTAL LOTE 4 à	**R$ 13.450,00**	
LOTE 5					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1	100,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ULTRASSON TIREÓIDE	75,00	7.500,00
2	100,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ULTRASSON DOPPLER (ESCROTO E TIREÓIDE)	105,00	10.500,00
			TOTAL LOTE 5 à	**R$ 18.000,00**	
LOTE 6					

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	100,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ULTRASSON DAS ARTICULAÇÕES	75,00	7.500,00
2	50,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ULTRASSON CERVICAL	80,00	4.000,00
			TOTAL LOTE 6 à	**R$ 11.500,00**	

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:1D73F42A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº 56/2014 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ULTRASSONOGRAFIA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORLANDO MOREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR - ME					
LOTE 3					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1	500,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ULTRASSON OBSTÉTRICO/MEDICINA FETAL	75,00	37.500,00
2	1.200,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ULTRASSON TRANSVAGINAL	75,00	90.000,00
3	800,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ULTRASSON MAMAS E AXILAS	80,00	64.000,00
			TOTAL LOTE 3 à	**R$ 191.500,00**	

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:266853CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 099/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 099/2014
TERMO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitações do Município de João Pinheiro/MG apresenta termo de retificação na planilha orçamentária e cronograma físico financeiro (anexo I do Edital) e prorroga a data para entrega e abertura dos envelopes contendo propostas comerciais e documentação para o Edital de Pregão Presencial nº 099/2014, que tem como objeto a Término da construção do Posto de Saúde Santa Mônica, na sede do município:
"A sessão de processamento do presente Pregão será realizada dia 18 de setembro de 2.014 - às 09h00, na sala de reuniões do paço municipal, localizada na Pç. Cel. Hermógenes, n.º 60, centro, em João Pinheiro/MG; e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados na Portaria nº 102/2014."

Planilha orçamentária retificada

PLANILHA MÃO DE OBRA - CONSTRUÇÃO/ REFORMA.								
OBRA: TÉRMINO DE CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE SANTA MÔNICA DO BAIRRO MARIA JOSÉ DE PAULA. DATA: 15/04/2014								
LOCAL: BAIRRO MARIA JOSÉ DE PAULA, MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO.						FORMA DE EXECUÇÃO:		
REGIÃO/MÊS REFERÊNCIA: REG. TRIÂNG./ALTO PARANAÍBA - ABRIL 2014.						( )DIRETA	(X) INDIRETA	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 MESES							BDI 30,00%	
ITEM	CÓDIGOSINAPI /C.E.F.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.		PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01		COBERTURA					-	
01.01	72101	Revisão Geral De Telhado De Telhas Ceramicas	m²	270,00		3,67	4,77	1.288,17
		TOTAL DO ITEM					-	1.288,17
2		REVESTIMENTO					-	
02.01	84076	Reboco Traço 1:3 (Cimento e Areia Média Não Peneirada), Base Para Tinta Epoxi, Preparo Manual Da Argamassa	m²	150,00		13,35	17,36	2.603,25
02.02	6000	Assentamento de Azulejo	m²	120,00		12,64	16,43	1.971,84
	84077	Rejuntamento De Azulejo 15X15cm, Com Cimento Branco, Para Juntas De Ate 3mm	m²	150,00		5,09	6,62	992,55
		TOTAL DO ITEM						5.567,64
3		PISO						
03.01	73675	Piso De Concreto Acabamento Rústico Espessura 7cm Com Juntas Em Madeira	m²	90,00		25,49	33,14	2.982,33
		TOTAL DO ITEM					-	2.982,33
4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	-
08.01	INST- LUZ-005	Ponto de luz embutido, incluindo eletroduto de PVC rígido e caixa com espelho (por unidade).	pt	20,00		100,20	130,26	2.605,20
08.02	INST- TOM-005	Ponto de Tomada de Embutir, Incluindo Eletroduto de PVC Rígido e Caixa com Espelho (por unidade).	pt	22,00		91,94	119,52	2.629,48
		TOTAL DO ITEM						5.234,68
5		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						-
09.01	INST- AGU-005	Ponto de água fria embutido, incluindo tubo de PVC rígido soldavel e conexões.	pt	18,00		52,40	68,12	1.226,16
09.02	INST- ESG-010	Ponto de esgoto, inclindo tubo de PVC rígido soldábel de 50 mm e conexões (pias de cozinha, mâquinas de lavar, etc.)	pt	12,00		55,61	72,29	867,52
09.03	INST- ESG-015	Ponto de esgoto, incluindo tubo de PVC rígido soldábel de 100 mm e conexões (vaso sanitário)	pt	5,00		54,42	70,75	353,73
		TOTAL DO ITEM						2.447,41
6		PINTURA						

06.01	73954/002	Pintura latex acrílica ambientes internos / externos, três demãos.	m²	1.625,90	4,08	5,30	8.623,77
06.02	73865/001	Fundo Preparador Primer a Base De Epoxi, Para Estrutura Metalica, Uma Demão, Espessura De 25 Micra.	m²	60,48	7,80	10,14	613,27
06.03	79466	Pintura Com Verniz Poliuretano, 2 Demãos	m²	115,00	11,43	14,86	1.708,79
06.04	73955/002	Emassamento com massa látex PVA para ambientes internos, duas demãos.	m²	568,29	4,52	5,88	3.339,27
06.05	83735	Impermeabilização De Superficie Com Cimento Impermeabilizante De Pega Ultra Rapida, Traço 1:1, E=0,5 CM	m²	22,12	32,38	42,09	931,12
		TOTAL DO ITEM				-	15.216,22
7		DIVERSOS					
07.01	73675	Construção de rampas em concreto para acesso ao público.	m²	20,00	25,49	33,14	662,74
07.02	84206	Rodape Em Ceramica Padrão MédioPEI-4 Altura 8cm Assentado Sobre Argamassa De Cimento Colante Rejuntado Com Cimento Branco	m	212,25	9,48	12,32	2.615,77
07.03	84076	Remate Emcima de Muros	m	26,00	13,35	17,36	451,23
07.04	73910/003	Assentamento Porta Completa e Laqueamento	unid.	22,00	92,78	120,61	2.653,51
07.05	-	Assentamento Portão	unid.	2,00	150,00	195,00	390,00
07.06	-	Assentamento Porta de Grade	unid.	1,00	80,00	104,00	104,00
		TOTAL DO ITEM					6.877,25
8		LIMPEZA					
08.01	9537	Limpeza final da obra.	m²	270,20	1,33	1,73	467,18
		TOTAL DO ITEM					467,18
VALOR TOTAL							R$40.080,87

Cronograma físico financeiro retificado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				FOLHA Nº 01/01
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO - MG				
OBRA: TÉRMINO DE CONST. POSTO DE SAÚDE B. MARIA JOSÉ DE PAULA.				DATA: 08/08/2014
ETAPAS	FÍSICO / FINANCEIRO	Mês 01	Mês 02	TOTAL
1 - COBERTURA	Físico %	100%	0%	3,21%
	Financeiro	1.288,17	-	1.288,17
2 - REVESTIMENTO	Físico %	75%	25%	13,89%
	Financeiro	4.175,73	1.391,91	5.567,64
3 - PISO	Físico %	100%	0%	7,44%
	Financeiro	2.982,33	-	2.982,33
4 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Físico %	100%	0%	13,06%
	Financeiro	5.234,68	-	5.234,68
5 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Físico %	50%	50% 1.223,71	6,11%
	Financeiro	1.223,71		2.447,41
6 - PINTURA	Físico %		100%	37,96%
	Financeiro		15.216,22	15.216,22
7- DIVERSOS	Físico %	50%	50%	17,16%
	Financeiro	3.438,65	3.438,65	6.877,29
8- LIMPEZA	Físico %	0%	100%	1,17%
	Financeiro	-	467,18	467,18
TOTAL	Físico %	45,77%	54,23%	100,00%
	Financeiro	18.343,26	21.737,66	40.080,92
Observações:				

GERALDO CARLOS DO COUTO
Eng. Civil / CREA-MG 71.474/D

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e subitens do Edital.

João Pinheiro/MG, 26 de Agosto de 2.014.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:0F8BD916

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 020/2014

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 019/2013, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento da empresa **Eco System – Preservação do Meio Ambiente Ltda. EPP,** sendo que esta enviou os envelopes pelos Correios, não havendo representante presente.
Estando a empresa **Eco System – Preservação do Meio Ambiente Ltda. EPP** devidamente credenciada, nos termo do Edital, este Pregoeiro deu seguimento aos procedimentos.
Aberto o envelope contendo a proposta comercial, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital. Notou-se que a proposta referente ao item 4 apresenta erro matemático, onde R$ 580,00 multiplicado por 4, resulta em R$ 2.320,00, e não R$ 2.560,00. Sendo assim, será considerado como válido o valor unitário de R$ 580,00, resultando no valor total de R$ 2.320,00. Como não houve a presença de representante, o pregoeiro considerou que o preço ofertado é aceitável. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da única proponente, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, e foram feitas as devidas conferências dos documentos extraídos da internet.
A vista da habilitação foi declarada vencedora a seguinte empresa:

Fornecedor: ECO SYSTEM – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA. EPP

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Unitário	Total
01	Sv	1812	02	Análise laboratorial de água potável conforme Portaria 2.914/11 do Ministério da Saúde de (completa).	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
02	Sv	1813	02	Análise laboratorial – água in Natura, conforme Resolução Conama 357 de 17/03/2005 (completa).	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
03	Sv	1948	02	Análise laboratorial – água in Natura, conforme Resolução Conama 396 de 03/04/2008 (completa).	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00
04	Sv	1949	12	Análise laboratorial de cloramina	R$ 160,00	R$ 1.920,00
05	Sv	1950	12	Análise laboratorial de cianobactérias	R$ 380,00	R$ 4.560,00
06	Sv	1951	04	Análise laboratorial de Ácidos haloacéticos total, Bromato, 2,4,6 Triclorofenol, Trihalometanos Total	R$ 580,00	R$ 2.320,00
				Total	**R$ 22.400,00**	

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Pregoeiro

LAÉRCIO RIBEIRO DA SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:9BB75E7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2014
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de 2014, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2014, na ata de julgamento de preços homologada em 26/08/2014, RESOLVE registrar os preços das empresas **CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA**, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA,** nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, conforme as quantidades e características descritas nas propostas apresentadas e de acordo com o termo de referência do instrumento convocatório.

O preço dos medicamentos que serão registrados encontra-se em planilha discriminada da seguinte forma.

Empresa Contratada: **CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA,** com o valor total global R$72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).

CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
02	6.500	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	Teuto	5,60	36.400,00
03	6.500	UN	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI	Teuto	5,60	36.400,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$72.800,00**

Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,** com o valor total global R$12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais).

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
04	5.800	UN	Cloridrato de lidocaína 2% geléia 30g	Pharlab	1,50	8.700,00
05	118.000	UN	NIFEDIPINO 20MG	Neo Química	0,03	3.540,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$12.240,00**

Empresa Contratada: **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** com o valor total global R$19.088,00 (dezenove mil e oitenta e oito reais)).

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
01	4.500	UN	BENZILPENCILINA PROCAINA 300.000 UI + BENZILPENCILINA POTASSICA 100.000 UI	Blau	3,80	17.100,00
06	1.400	UN	Sulfato de gentamicina 20mg ampola	Novafarma	1,42	1.988,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$19.088,00**

Empresa Contratada: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA,** com o valor total global R$3.515,00 (três mil quinhentos e quinze reais).).

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
07	1.900	UN	Sulfato de gentamicina 80mg ampola	Novafarma	1,85	3.515,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$3.515,00**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2014 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência
3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente na dotação na data dos respectivos empenhos:
FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 275 - 02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica
* 274 - 02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os medicamentos decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2014 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 26 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Município do Prata

Empresas:

CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA
Contratado
CNPJ Sob o 01.140.868/0001-50

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Contratado
CNPJ Sob o 67.729.178/0004-91

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Contratado
CNPJ Sob o 56.081.482/0001-06

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
Contratado
CNPJ Sob o 25.725.813/0001-70

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:CDF9A4DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Ata de Registro de Preço nº 021/2014
Processo Licitatório nº 068/2014
Pregão Presencial nº 038/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda, RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eirelli EPP e RT Juiz de Fora Reforma de Pneus Ltda
Objeto: Registro de Preço para aquisição de pneus e serviço de recape a frio para os veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Serviços e Obras, conforme anexos, parte integrante do presente edital.
Valor: Menor valor por item, conforme descrito abaixo:

DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA.				**19.409.408/0001-40**		
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	356037	PNEU 1000X20 RADIAL BURRACHUDO (PADRAO DE QUALIDADE	UNIDADE	R$ 1.218,00	10	R$ 12.180,00
2	356050	PNEU 1000X20 RADIAL COMUM (PADRAO DE QUALIDADE	UNIDADE	R$ 1.119,90	10	R$ 11.199,00
3	356048	PNEU 185/70 R14 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	UNIDADE	R$ 179,90	8	R$ 1.439,20
TOTAL DO VENCEDOR						**R$ 24.818,20**
RJ COMERCIO ATACAD E VAR DE LUBRIF EIRELI EPP				**17.169.134/0001-33**		
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	356043	PNEU 1000X20 CT 65 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	R$ 780,00	20	R$ 15.600,00
2	356036	PNEU 12.4.24 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	R$ 858,00	2	R$ 1.716,00
3	356047	PNEU 12.5.80.18 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	R$ 880,00	2	R$ 1.760,00
4	356038	PNEU 1400X24 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	R$ 1.597,00	6	R$ 9.582,00
5	356041	PNEU 175/65 R14 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	UNIDADE	R$ 171,90	24	R$ 4.125,60
6	356042	PNEU 175/70 R14 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	UNIDADE	R$ 175,00	48	R$ 8.400,00
7	356035	PNEU 18.4.30 (PADRÃO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	R$ 1.888,00	2	R$ 3.776,00
8	356046	PNEU 185/65 R15 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	UNIDADE	R$ 198,00	12	R$ 2.376,00
9	356039	PNEU 19.5.24 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	R$ 1.900,00	2	R$ 3.800,00
10	356044	PNEU 205/70 R15 6 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR,	UNIDADE	R$ 300,00	4	R$ 1.200,00
11	356045	PNEU 205/70 R15 12 LONAS(PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	R$ 324,00	17	R$ 5.508,00
12	356049	PNEU 215/75 R17 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	R$ 600,00	12	R$ 7.200,00
13	356040	PNEU 225/75 R16 12 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR,	UNIDADE	R$ 399,00	8	R$ 3.192,00
TOTAL DO VENCEDOR						**R$ 68.235,60**
RT JUIZ DE FORA REFORMA DE PNEUS LTDA.				**09.523.553/0001-01**		
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	356051	RECAPE PNEU 1000X20 CT65	UNIDADE	R$ 410,00	50	R$ 20.500,00
2	356056	RECAPE PNEU 1000X20 RADIAL BURRACHUDO	UNIDADE	R$ 410,00	10	R$ 4.100,00
3	356055	RECAPE PNEU 100X20 RADIAL COMUM	UNIDADE	R$ 410,00	10	R$ 4.100,00
4	356054	RECAPE PNEU 12.4.24	UNIDADE	R$ 680,00	2	R$ 1.360,00
5	356057	RECAPE PNEU 1400X24	UNIDADE	R$ 960,00	6	R$ 5.760,00
6	356053	RECAPE PNEU 18.4.30	UNIDADE	R$ 1.500,00	2	R$ 3.000,00
7	356052	RECAPE PNEU 19.5.24	UNIDADE	R$ 1.500,00	2	R$ 3.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						**R$ 41.820,00**

Validade: 12 (doze) meses
Data – 22/08/2014
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda – Alysson da Costa Fialho

RJ Comércio Atadad e Var de Lubrif Eireli EPP – Régis William Garcia
RT Juiz de Fora Reforma de Pneus Ltda – Maurício Pinheiro de Souza

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:A92AAFB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGAO PRESENCIAL Nº 110/2013 PROCESSO Nº 066/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos seis dias do mês de agosto_ de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 110/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 066/2014**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **PRINCIPE DA PAZ PRODUÇOES E EVENTOS LTDA,** estabelecida à **RUA CURUPAITI**, nº **941**, Bairro **PADRE EUSTAQUIO**, CEP **30.730-130**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 10.506.281/0001-02, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº ISENTO**, neste ato representada por **Sr. ROGER MELO,** CPF nº **027.076.936.69**, CI nº **MG-M 7.578.150**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAIS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA CAPACITADA E QUALIFICADA PARA GRANDES EVENTOS, para atendimento A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO
2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;
2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **066/2014**, homologado na data de 25/08/2014.
CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA
3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), referente aos itens especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.
CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.
CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO
5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;
5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.
5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.
5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.
CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;
6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.
6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;
6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;
6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;
6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;
6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;
6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;
6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;
6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;
6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;
6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;
6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;
6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;
6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;
6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.
6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;
6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;
7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;
7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;
7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;
7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;
7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;
7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.
7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;
8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.
9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:
10.2.1 – Advertência;
10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:
multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;
multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;
10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;
10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;
10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;
10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;
10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;
10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;
10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:
11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;
11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;
11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;
11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;
11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **066/2014.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:
14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;
14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;
14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.
15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 25 de Agosto de 2014

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

ROGER MELO
Principe da Paz Produçoes e Eventos LTDA

ANEXO - DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA					
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2014		**MODALIDADE**		**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 066/2014**	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		SMCTEL			
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAIS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA CAPACITADA E QUALIFICADA PARA GRANDES EVENTOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**				
Item	Descrição/ Especificação	Unid.	Quant	Valor Unitario	Valor Total
01	**SOM PARA EVENTO DE GRANDE PORTE** SOM PARA EVENTO DE GRANDE PORTE (INDICADO PARA GRANDES SHOWS	SERV	20	R$ 15.200,00	R$ 304,000,00

	NACIONAIS E / OU INTERNACIONAIS EM PRACAS PUBLICAS, GRANDES CONCENTRACOES E CENTRO DE CONVENCOES) : (A) 02 CONSOLES DIGITAIS DE 48 CANAIS COM VCA SEM EXPANSORES,MULTICABO COM SPLIT 48 VIAS, 16 CAIXAS DE ALTA,MODELO LINE ARRAY COM FALANTES DE 15" + FALANTE DE 8" E DRIVERS,SEPARADOS EM 3 VIAS,CAIXAS DE SUB NECESSARIAS PARA O SISTEMA ,FALANTES DE 18",SOM DEVENDO SER STEREO COM AMPLIFICACAO NECESSARIA MEDINDO 115 DB NA HOUSE MIX. (B) 8 MONITORES EM 4 VIAS INDEPENDENTES DO PA, AMPLIFICADORES PARA OS MONITORES,SIDE FIELD STEREO COM NO MINIMO 2 LINES POR LADO,SUB COMPATIVEL COM O SISTEMA DE LINE (C) 8 MICROFONES COM FIO CARDIOIDE,MODELO SM 58, 8 MICROFONES COM FIO CARDIOIDE,MODELO SM57,KIT DE MICROFONE PARA DRUMS COM FIO CONTENDO 4 PARA TONS,2 PARA CAIXA ,3 TIPO OVERHALL E 1 PARA BUMBO, KIT DE MICROFONE PARA PERCUSSAO COM FIO CONTENDO 4 PARA TAMBORES TIPO SM 57,3 TIPO OVERALL E CLAMPS. (D) CORPO DE BATERIA COM BUNDO,3 TONS PEDESTAL PARA CAIXA ESTANDE DE CHIMBAL, PEDAL E 2 PEDESTAIS PARA PRATOS , PELES BOAS. (E) CAIXA PARA BAIXO COM 4 ALTO - FALANTES DE 10" E MAIS UMA CAIXA COM ALTO - FALANTE DE 15" ,AMPLIFICADOR PARA BAIXO DE NO MINIMO 400 W COM EQUALIZADOR PARAGRAFICO DE 7 BANDAS DE EQ, NO MINIMO. (F) CAIXA PARA GUITARRA COM 4 ALTO - FALANTES DE 12" E AMPLIFICADOR SEPARADO DE TOTALMENTE VALVULADO DE 100 W . (G) CAIXA PARA GUITARRA COM 2 ALTO - FALANTES DE 12",COM 2 AMPLIFICADORES EMBUTIDOS QUE POSSUAM DISTORCAO,VIBRATO E CHORUS. (H) 8 PRATICAVEIS 2 X 2 M EM ALUMINIO. (I) 80 M GROUND TIPO P 30,4 SLEEVES, 4 PAU DE CRGA,8 TALHAS E 4 BASES, DEVENDO A ESTRUTURA SER EM ALUMINIO. (J) 4 MICROFONES SEM FIO UHF COM LCD. (K) SISTEMA DE DJ COM 2 CDJ E MIXER. (L) 1 LAP TOP PARA PEN DRIVERS E CARTAO SD E 01 LAP TOP PARA POWER POINT. (M) O EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR MAINPOWER E SER DEVIDAMENTE ATERRADO. (N) CABEAMENTO NECESSARIO PARA INTERLIGACAO DE TODO O SISTEMA (MICROFONES, INSTRUMENTOS,POTENCIAS, CAIXAS ,INSERT, ENERGIA E OUTROS). (O) TECNICOS DE SOM,OPERADORES E EQUIPE TECNICA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS,QUALIFICADOS E CAPACITADOS PARA EXECUCAO DOS SERVICOS				
02	**ILUMINACAO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE** ILUMINACAO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE, CONTENDO : A) 20 MOVING HEAD 575 B) 10 MOVING BEAM 300 C) 20 ELIPSOIDAL D) 20 PARES DE LED 3 W E) 10 RIBALD DE LED F) 08 ESTROBO ATOMIC 3000 G) 50 REFLETORES PAR 64 FOCO 5# (COM GELATINA DE CORRECAO) G) 30 REFLETORES PAR 64 FOCO 2 # (COM GELATINA DE CORRECAO) H) 12 VARAS DE ACL I) 06 MINI - BRUTT J) 02 CANHOES SEGUIDORES. K) 02 MAQUINAS DE FUMACA (COM VENTILADOR) L) 01 MESA AVOLITES M) 01 TELAO DE LED DE ALTA DEFINICAO (MINIMO DE 8 * 4) COMPATIVEL A CADA TAMANHO DE PALCO. N) CANAIS DE DIMMER CONFORME AS NECESSIDADES. O) 100 METROS DE TRELICAS (DE 8 M,DE 4 M, DE 3 M, DE 2 M E DE 1 M). P) CUBOS,SLEEVE, PAU - DE - CARGA, TALHA E BASES CONFORME AS NECESSIDADES. Q) DATA SHOW (PROJETORES DE MULTIMIDIA) E VIDEO MAPPING (PROJECOES DE VIDEO) CONFORME AS NECESSIDADES. R) CABEAMENTO NECESSARIO PARA INTERLIGACAO DE TODO O SISTEMA. S) TECNICOS DE ILUMINACAO, OPERADORES E EQUIPE TECNICA DEVIDAMENTO IDENTIFICADOS, QUALIFICADOS E CAPACITADOS PARA EXECUCAO DOS SERVICOS	SERV.	20	R$ 9.800,00	R$ 196.000,00

VALOR TOTAL R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

C	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS
01	Descrição completa e detalhada dos serviços
02	Os equipamentos utilizados nos serviços deverão ser de excelente qualidade no que se refere ao aspecto e segurança, obedecendo as normas exigidas por Lei
03	Os serviços serão prestados de acordo com as necessidades do Órgão Requisitante e mediante autorização do mesmo
04	Os locais e datas para execução dos serviços serão comunicados pelo Órgão Requisitante
05	Os serviços exigidos deverão estar prontos com no mínimo uma hora de antecedência nos locais estabelecidos pelo Órgão Requisitante
06	Os equipamentos utilizados nos serviços deverão estar com prazo de validade / garantia quando for o caso, em vigor
07	O valor unitário é por diária de acordo com cada item solicitado
08	Será de responsabilidade da Contratada: I) Substituir ou repor o equipamento usado no serviço quando, na execução, o mesmo estiver danificado, com defeito ou inadequado, sem prejuízo do andamento dos serviços solicitados; II) Substituir ou repor o equipamento usado no serviço que não atender as especificações do Edital; III) Substituir ou repor o equipamento usado no serviço que apresentar qualquer alteração antes do prazo de validade; IV) Providenciar junto aos Órgãos Competentes, a licença e autorização para a execução de cada serviço solicitado; V) Transporte, montagem e desmontagem, instalação e segurança de forma geral dos equipamentos antes, durante e depois dos eventos, serão por conta da CONTRATADA, bem como a responsabilidade por quaisquer danos causados a terceiros, isentando a Administração de quaisquer prejuízos causados; VI) Os serviços exigidos, pessoal envolvido e Mao de obra especializada(devidamente qualificado e especializado) e equipamentos deverão estar em conformidade com as normas de segurança e da ABNT, dos órgãos competentes e legislação em vigor. VI) Supervisão técnica durante o período de funcionamento dos eventos; VII) Despesas decorrentes de carga, descarga, transporte, alimentação, pessoal, hospedagem e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação.
09	Declaro(amos) que os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
10	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
11	O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar / adquirir apenas parte do objeto contratado
D	**PRAZO DA ATA**
12 meses	

E	FORMA DE PAGAMENTO				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:4EF8A4B3